



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.518, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Altera os Anexos I e IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo I do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 2017, passa a vigorar com os itens IV.1, IV.2 e IV.6 alterados na forma do Anexo II deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 19.518, de 16 de março de 2026)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS UNITÁRIOS DE DAM E FCA		
ÓRGÃOS	TOTAL DE PONTOS DAM UNITÁRIOS	TOTAL DE PONTOS FCA UNITÁRIOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	344	129
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	166,5	49
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	451	1,5
Secretaria Municipal de Cultura	146	11,5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais	98,5	12
Secretaria Municipal de Educação	235,5	30
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	164	11,5
Secretaria Municipal de Fazenda	244,5	64
Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial	165,5	114,5
Secretaria Municipal de Governo	140	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	193	2,5
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	477,5	20,5
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	435	87,5
Secretaria Municipal de Política Urbana	505,5	51,5
Secretaria Municipal de Saúde	322,5	19
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	203,5	28
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	55	0
Secretaria-Geral	93	1
Procuradoria-Geral do Município	434,5	12,5
Controladoria-Geral do Município	122,5	2,5
Fundação de Parques Municipais e Zootecnica	228,5	25
Fundação Municipal de Cultura	191,5	31
Gabinete do Prefeito	455	37
Gabinete do Vice-Prefeito	0	0
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	174	0
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	298	9,5
Superintendência de Limpeza Urbana	238	39
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte	219,5	30
TOTAL DE PONTOS	6.802	824,5

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 19.518, de 16 de março de 2026)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

IV.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH:

SMASDH			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	4	SMDH.DAM1.L.001 a SMDH.DAM1.L.004
	AMPLO	4	SMDH.DAM1.A.001 a SMDH.DAM1.A.004
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	SMDH.DAM2.A.001 a SMDH.DAM2.A.008

DAM-3	LIMITADO	8	SMDH.DAM3.L.001 a SMDH.DAM3.L.008
	AMPLO	11	SMDH.DAM3.A.001 a SMDH.DAM3.A.011
DAM-4	LIMITADO	19	SMDH.DAM4.L.001 a SMDH.DAM4.L.019
	AMPLO	17	SMDH.DAM4.A.001 a SMDH.DAM4.A.017
DAM-5	LIMITADO	2	SMDH.DAM5.L.001 a SMDH.DAM5.L.002
	AMPLO	4	SMDH.DAM5.A.001 a SMDH.DAM5.A.004
DAM-6	LIMITADO	23	SMDH.DAM6.L.001 a SMDH.DAM6.L.023
	AMPLO	5	SMDH.DAM6.A.001 a SMDH.DAM6.A.005
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMDH.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMDH.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	27	SMDH.FCA1.001 a SMDH.FCA1.027
FCA-2	LIMITADO	11	SMDH.FCA2.001 a SMDH.FCA2.011
FCA-3	LIMITADO	3	SMDH.FCA3.001 a SMDH.FCA3.003
FCA-4	LIMITADO	25	SMDH.FCA4.001 a SMDH.FCA4.025
FCA-5	LIMITADO	3	SMDH.FCA5.001 a SMDH.FCA5.003
FCA-6	LIMITADO	2	SMDH.FCA6.001 a SMDH.FCA6.002
TOTAL DE CARGOS		178	

IV.2 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI:

SMRI			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	1	SMRI.DAM1.L.001
	AMPLO	7	SMRI.DAM1.A.001 a SMRI.DAM1.A.007
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	28	SMRI.DAM2.A.001 a SMRI.DAM2.A.028
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	52	SMRI.DAM3.A.001 a SMRI.DAM3.A.052
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	42	SMRI.DAM4.A.001 a SMRI.DAM4.A.042
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	17	SMRI.DAM5.A.001 a SMRI.DAM5.A.017
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	18	SMRI.DAM6.A.001 a SMRI.DAM6.A.018
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMRI.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMRI.DAM8.A.001
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	1	SMRI.FCA2.001
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		168	

(...)

IV.6 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL:

SMEL			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	SMEL.DAM1.A.001 a SMEL.DAM1.A.002
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	10	SMEL.DAM2.A.001 a SMEL.DAM2.A.010
DAM-3	LIMITADO	1	SMEL.DAM3.L.001
	AMPLO	7	SMEL.DAM3.A.001 a SMEL.DAM3.A.007
DAM-4	LIMITADO	6	SMEL.DAM4.L.001 a SMEL.DAM4.L.006
	AMPLO	7	SMEL.DAM4.A.001 a SMEL.DAM4.A.007
DAM-5	LIMITADO	2	SMEL.DAM5.L.001 a SMEL.DAM5.L.002
	AMPLO	6	SMEL.DAM5.A.001 a SMEL.DAM5.A.006
DAM-6	LIMITADO	6	SMEL.DAM6.L.001 a SMEL.DAM6.L.006
	AMPLO	6	SMEL.DAM6.A.001 a SMEL.DAM6.A.006
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	1	SMEL.FCA2.001
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	4	SMEL.FCA4.001 a SMEL.FCA4.004
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		58	



ATOS DO PREFEITO

ATO GP Nº 175/2026
Exonera, a pedido, Cristina Lúcia de Castro Schirmer, BM-312.598-8, do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta, código nº SMA.0003, ficando dispensada da designação para responder pela Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 16/03/2026.

ATO GP Nº 176/2026
Exonera Karime Gonçalves Cajazeiro, BM-79.312-8, do cargo em comissão DAM 6, código nº SMCU.DAM6.A.002, ficando dispensada da designação interina da chefia do Gabinete, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Karime Gonçalves Cajazeiro, BM-79.312-8, para cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta, código nº SMA.0003, ficando designada para responder pela Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

Designa Karime Gonçalves Cajazeiro, BM-79.312-8, para responder interinamente pela chefia do Gabinete, na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de publicação.

Nomeia Michelle Cristina Alves Silva, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMCU.DAM6.A.002, na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 177/2026
Exonera, a pedido, Nilson Gonçalves de Oliveira, do cargo em comissão DAM 5, código nº CULT.DAM5.A.011, da chefia da Gerência de Centros Culturais, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação.

Designa Núbia Cristiane Soares da Silva, BM-109.923-8, para chefiar a Gerência de Centros Culturais, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, a partir da data de publicação.

Nomeia Loredana de Miranda Peroni, para o cargo em comissão DAM 5, código nº CULT.DAM5.A.011, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 178/2026
Exonera, a pedido, Denize Maria de Souza e Mateus, BM-98.468-3, da função gratificada FCA 2, código nº SMEL.FCA2.001, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação:

-Alessandra Melo Paiva, BM-101.250-7, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.L.002;
-Carla Dantes Macedo, BM-114.970-7, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.A.002;
-Carolina Dolabela Rodrigues dos Santos, BM-324.273-9, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.A.003;
-Denilton Novaes Campos Junior, BM-312.327-6, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.L.001;
-Emellyn Vitoria da Silva Fortaleza, BM-329.197-7, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.A.003;
-Frederico de Cássio Gomes Couto, BM-328.031-2, DAM 5, código nº SMEL.DAM5.A.005;
-Leonel de Andrade Almeida, BM-44.662-2, FCA 4, código nº SMEL.FCA4.002;
-Luciana Gonçalves Madeira, BM-107.597-5, DAM 6, código nº SMEL.DAM6.L.003, da chefia da Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer;
-Rafael Augusto Ligório Monteiro, BM-329.240-X, DAM 1, código nº SMEL.DAM1.A.004.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação:

-Alessandra Melo Paiva, BM-101.250-7, FCA 4, código nº SMEL.FCA4.002;
-Ana Carolina Andreazzi de Resende, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.A.008;
-Carla Dantes Macedo, BM-114.970-7, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.A.006;
-Carolina Dolabela Rodrigues dos Santos, BM-324.273-9, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.A.007;
-Denilton Novaes Campos Junior, BM-312.327-6, DAM 6, código nº SMEL.DAM6.L.003, para chefiar a Diretoria de Eventos Esportivos e de Lazer;
-Emellyn Vitoria da Silva Fortaleza, BM-329.197-7, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.A.010;
-Getúlio Rodrigues Merêncio Júnior, BM-314.096-0, DAM 3, código nº SMEL.DAM3.A.005;
-Luciana Gonçalves Madeira, BM-107.597-5, DAM 4, código nº SMEL.DAM4.A.002;
-Rafael Augusto Ligório Monteiro, BM-329.240-X, DAM 2, código nº SMEL.DAM2.A.009;
-Thiago de Abreu Moreira, FCA 2, código nº SMEL.FCA2.001.

ATO GP Nº 179/2026
Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação:

-Getúlio Rodrigues Merêncio Júnior, BM-314.096-0, DAM 3, código nº SMRI.DAM3.A.035;
-Joel Gonçalves Pereira, BM-323.221-0, DAM 4, código nº SMRI.DAM4.A.028;
-Luís Fernando Novaes, BM-114.380-6, DAM 6, código nº SMRI.DAM6.A.008;
-Valmir Thiago do Amaral, BM-114.409-8, DAM 3, código nº SMRI.DAM3.A.034.

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação:

-Aquim Naciz de Mendonça, DAM 3, código nº SMRI.DAM3.A.052;
-Leonardo Andrade Gomes, DAM 3, código nº SMRI.DAM3.A.034;
-Frederico de Cássio Gomes Couto, BM-328.031-2, DAM 5, código nº SMRI.DAM5.A.017.

ATO GP Nº 180/2026
Exonera Samya Nery Fontoura Simões, do cargo em comissão DAM 3, código nº SUDE.DAM3.L.001, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação.

Nomeia Marcela Belumat Borges Ferreira, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SUDE.DAM3.L.001, na Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto nº 17.961/22, a partir da data de publicação.

Exonera Marcela Belumat Borges Ferreira, BM-326.200-4, da função gratificada FCA 4, código nº SMOB.FCA4.004, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia Samya Nery Fontoura Simões, para a função gratificada FCA 4, código nº SMOB.FCA4.004, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP Nº 181/2026
Nomeia Daniele Souza Carmona, BM-105.089-1, para a função gratificada FCA 6, código nº SMDH.FCA6.002, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA GP Nº 92001/2026

PROCESSO Nº 01-002.720/26-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade à Administração Direta do Município de Belo Horizonte, às autarquias e fundações, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação do público em geral.

A sessão pública para entrega dos invólucros 1 a 4 exigidos no Edital de Concorrência GP 92001/2026, será no 14/05/2026 de 14:00 as 15:00 horas, na Avenida Afonso Pena, 1212, 1º andar, Auditório JK, Bairro Centro, Belo Horizonte/Minas Gerais.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Gabinete do Prefeito, à Avenida Afonso Pena, 1.212, 3º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, ou pelo e-mail comissaoespecial-delicitacao.publicidade2026@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-4311.

Flávio Freire de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ELIMINE OS FOCOS DO
MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo
o que possa acumular água.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Secretaria-Geral
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 3º andar
Telefone (31) 3277-4906



SECRETARIA-GERAL

ATO DA DIRETORA

A Diretora Interina de Atos d Publicações Oficiais atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6º e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 13/2026)

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
-O código do cargo do servidor Arthur Bernardo Coelho Ribeiro Monteiro e Silva, BM-329.837-8, que era SMRI.DAM4.A.043, passa a ser SMRI.DAM4.A.028;
-O código do cargo da servidora Maria Vanda Cardoso dos Santos, BM-326.898-3, que era SMRI.DAM2.A.029, passa a ser SMRI.DAM2.A.026;
-O código do cargo do servidor Sobhi El Khawli, BM-330.384-3, que era SMRI.DAM6.A.019, passa a ser SMRI.DAM6.A.008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
-O código do cargo da servidora Giordana Dumont Souza, BM-327.955-1, que era SMEL.DAM5.A.007, passa a ser SMEL.DAM5.A.005;
-O código do cargo do servidor Pedro Silvio Campos, BM-312.150-8, que era SMEL.DAM4.A.008, passa a ser SMEL.DAM4.A.003.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Thais David de Carvalho
Diretora Interina de Atos e Publicações Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Isabelle).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- DANIEL SALINAS DE SOUZA, BM 325.715-9, BH DIGITAL nº 31.00205535/2026-62;
- EDUARDA MARIN HORBBACH, BM 329.255-8, BH DIGITAL nº 31.00205688/2026-05;
- GABRIELLE CRISTINA DE PAULA, BM 321.036-5, BH DIGITAL nº 31.00204188/2026-56;
- JESSICA LOUBACK QUEIROZ, BM 326.940-8, BH DIGITAL nº 31.00204318/2026-38;
- LUCAS FELIPE VIEIRA DE SOUZA, BM 320.345-8, BH DIGITAL nº 31.00204848/2026-84;
- MARCELO VIEIRA GOULART, BM 322.304-1, BH DIGITAL nº 31.00205333/2026-84;
- OZEIAS SOARES DA SILVA, BM 325.125-8, BH DIGITAL nº 31.00204784/2026-66;
- SANDRA CRISTINA NEVES CAMPOS, BM 320.969-3, BH DIGITAL nº 31.00204074/2026-30;
- STEPHANIE SELVA ALVES DE SOUZA, BM 323.862-6, BH DIGITAL nº 31.00205814/2026-95.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a empregada pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Isabelle).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ELENICE DA CONCEICAO SANGUINETE SANTOS, BM 95.818-6, BH DIGITAL nº 31.00029325/2026-76.

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:
- ADILZA SOUZA DE JESUS, BM 86.971-X, BH DIGITAL Nº 31.00854933/2025-39;
- ADOLFO CESAR SOUZA MARIANO, BM 50.110-0, BH DIGITAL Nº 31.00271303/2024-14;
- ADRIANA AUGUSTA DE MAGALHAES GRAMELLI, BM 116.037-9, BH DIGITAL Nº 31.00256420/2024-81;
- ADRIANA CRISTINA DA CRUZ, BM 89.031-X, BH DIGITAL Nº 31.00273359/2024-83;
- ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LIMA PEREIRA, BM 74.525-5, BH DIGITAL Nº 31.00256299/2024-50;
- ADRIANA HENRIQUE NEVES, BM 114.768-2, BH DIGITAL Nº 31.00284693/2024-03;
- ADRIANO RIBEIRO NUNES, BM 99.111-6, BH DIGITAL Nº 31.00854740/2025-12;
- ALANDA MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA, BM 100.938-7, BH DIGITAL Nº 31.00278050/2024-11;
- ALDAIR JOSE FERNANDES MOREIRA, BM 99.329-1, BH DIGITAL Nº 31.00854923/2025-18;
- ALECIO DE ALMEIDA SOUZA RIBEIRO, BM 86.057-7, BH DIGITAL Nº 31.00855214/2025-18;
- ALESSANDRA DE OLIVEIRA LEMOS, BM 106.846-4, BH DIGITAL Nº 31.00261625/2024-02;
- ALESSANDRA DE SOUZA GIL SALAZAR, BM 92.005-7, BH DIGITAL Nº 31.00282914/2024-21;
- ALESSANDRO DA SILVA RAMOS, BM 99.367-4, BH DIGITAL Nº 31.00854990/2025-52;
- ALETEIA DA SILVA DE PADUA, BM 101.332-5, BH DIGITAL Nº 31.00263055/2024-95;
- ALEX DE OLIVEIRA FERNANDES, BM 115.471-9, BH DIGITAL Nº 31.00253476/2024-29;
- ALEXANDRE MARCIO DOS SANTOS FELIX, BM 86.993-0, BH DIGITAL Nº 31.00854368/2025-65;
- ALEXSANDRA MARCIA GERTRUDES DA SILVA, BM 83.235-2, BH DIGITAL Nº 31.00276643/2024-73;
- ALINE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, BM 98.169-2, BH DIGITAL Nº 31.00267115/2024-85;
- ALINE DE LIMA SILVA MAIA, BM 113.624-9, BH DIGITAL Nº 31.00264884/2024-85;
- ALIPIO JUNIO SILVA MAGALHAES, BM 87.077-7, BH DIGITAL Nº 31.00854314/2025-68;
- ALISSON DE MOURA ALMEIDA SILVA, BM 106.825-1, BH DIGITAL Nº 31.00279635/2024-90;
- ALYSSON ROBERTO CORDEIRO, BM 81.498-2, BH DIGITAL Nº 31.00032635/2026-43;
- AMANDA FERNANDES SILVA GOMES, BM 106.665-8, BH DIGITAL Nº 31.00280282/2024-81;
- ANA AMELIA OLIVEIRA PEREIRA, BM 89.120-0, BH DIGITAL Nº 31.00267488/2024-05;
- ANA CAROLINA DE SOUZA, BM 115.258-9, BH DIGITAL Nº 31.00284530/2024-39;
- ANA CLAUDIA RODRIGUES PEIXOTO, BM 101.901-3, BH DIGITAL Nº 31.00269061/2024-20;
- ANA MARIA DE CARVALHO MATEUS, BM 117.049-8, BH DIGITAL Nº 31.00262144/2024-54;
- ANA PAULA SANTIAGO OLIVEIRA WON DOLLINGER RAMOS, BM 118.224-0, BH DIGITAL Nº 31.00259255/2024-69;
- ANA PAULA SANTIAGO OLIVEIRA WON DOLLINGER RAMOS, BM 107.840-0, BH DIGITAL Nº 31.00259251/2024-80;
- ANDERSON ALVES CASSIMIRO, BM 99.584-7, BH DIGITAL Nº 31.00279730/2024-47;
- ANDERSON ALVES CASSIMIRO, BM 113.511-0, BH DIGITAL Nº 31.00279737/2024-52;
- ANDREA SARITA MONTEIRO, BM 115.358-5, BH DIGITAL Nº 31.00281056/2024-38;
- ANDREIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO SILVA, BM 82.367-1, BH DIGITAL Nº 31.00264959/2024-97;
- ANDREIA DE SOUZA SILVA, BM 115.944-3, BH DIGITAL Nº 31.00252755/2024-96;
- ANDREIA SHIRLEY TACIANA DE OLIVEIRA, BM 92.642-X, BH DIGITAL Nº 31.00275587/2024-67;
- ANTONIO LIBERIO PEREIRA DE CASTRO, BM 87.104-8, BH DIGITAL Nº 31.00854919/2025-29;
- BRUNA ALVES PEREIRA, BM 105.798-5, BH DIGITAL Nº 31.00282692/2024-98;
- CARLA ANTONIA DE SOUSA, BM 118.160-0, BH DIGITAL Nº 31.00261639/2024-12;

- CARLA DA SILVA FERREIRA, BM 105.723-3, BH DIGITAL Nº 31.00279448/2024-95;
- CARLA DE FATIMA FAUSTINO VASCONCELOS, BM 107.644-0, BH DIGITAL Nº 31.00282578/2024-72;
- CARLA MARIA HOFFMAM DA COSTA, BM 98.841-7, BH DIGITAL Nº 31.00267097/2024-86;
- CARLA PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA, BM 101.848-3, BH DIGITAL Nº 31.00264907/2024-46;
- CARLA PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA, BM 118.171-6, BH DIGITAL Nº 31.00264901/2024-14;
- CARLOS ALBERTO DO CARMO SOARES, BM 99.257-0, BH DIGITAL Nº 31.00854209/2025-90;
- CARLOS ALBERTO RODRIGUES LEMOS, BM 99.415-8, BH DIGITAL Nº 31.00854101/2025-96;
- CARLOS CESAR MUNIZ, BM 87.599-X, BH DIGITAL Nº 31.00854257/2025-55;
- CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, BM 104.635-5, BH DIGITAL Nº 31.00377338/2024-24;
- CASSIA CLAUDIANO COSTA DE SOUZA, BM 101.571-9, BH DIGITAL Nº 31.00260434/2024-52;
- CELIO RAFAEL DE SOUZA, BM 98.896-4, BH DIGITAL Nº 31.00855030/2025-39;
- CESARNAEL PANTALEAO MOURA, BM 98.897-2, BH DIGITAL Nº 31.00854628/2025-29;
- CIDYLENE MARIA IZABEL, BM 118.320-4, BH DIGITAL Nº 31.00275572/2024-84;
- CINARA SANTOS DE OLIVEIRA, BM 105.421-8, BH DIGITAL Nº 31.00266303/2024-87;
- CINTHIA CRISTINA DE MORAES, BM 117.529-5, BH DIGITAL Nº 31.00272400/2024-77;
- CINTIA LUZIA DA SILVA, BM 101.656-1, BH DIGITAL Nº 31.00273772/2024-87;
- CLAUDIA MARIA JOSE PEIXOTO, BM 74.490-9, BH DIGITAL Nº 31.00293892/2024-47;
- CLAUDINEI DE OLIVEIRA FRANCA, BM 87.127-7, BH DIGITAL Nº 31.00855101/2025-62;
- CLAUDIO AFONSO GOMES FERREIRA, BM 99.184-1, BH DIGITAL Nº 31.00855052/2025-27;
- CLAUDIO ROBERTO SILVA, BM 99.337-2, BH DIGITAL Nº 31.00854421/2025-89;
- CLAUDISNEI CLAUDIO CARNEIRO, BM 96.137-3, BH DIGITAL Nº 31.00278707/2024-23;
- CRISTIANE SIQUEIRA FARIA, BM 101.426-7, BH DIGITAL Nº 31.00266955/2024-40;
- CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS, BM 87.138-2, BH DIGITAL Nº 31.00854023/2025-68;
- CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA, BM 87.140-4, BH DIGITAL Nº 31.00854118/2025-25;
- CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA, BM 115.928-1, BH DIGITAL Nº 31.00272831/2024-80;
- DAIANE PRISCILA SANTOS LIMA DA SILVA, BM 109.367-1, BH DIGITAL Nº 31.00265078/2024-85;
- DANIELA APARECIDA DE LIMA ROCHA MARTINS, BM 97.161-1, BH DIGITAL Nº 31.00977357/2025-60;
- DARC APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, BM 118.223-2, BH DIGITAL Nº 31.00282285/2024-29;
- DAVIDSON DE PAULA LYRIO, BM 87.151-X, BH DIGITAL Nº 31.00854729/2025-18;
- DENISE GONCALVES SOARES FERNANDES, BM 114.717-8, BH DIGITAL Nº 31.00262401/2024-02;
- DEVALMIR PEREIRA COELHO, BM 99.186-8, BH DIGITAL Nº 31.00855022/2025-61;
- DIEGO GOMES DE ANDRADE E SILVA DE OLIVEIRA, BM 87.158-7, BH DIGITAL Nº 31.00854551/2025-71;
- DIEGO LUCIANO LIZANDRO, BM 87.160-9, BH DIGITAL Nº 31.00853998/2025-64;
- DJEISSON GONCALVES FERREIRA, BM 87.166-8, BH DIGITAL Nº 31.00854928/2025-77;
- DOUGLAS CONCEICAO DA PAIXAO, BM 87.167-6, BH DIGITAL Nº 31.00854696/2025-36;
- EDISON DE LIMA CAMPOS, BM 99.301-1, BH DIGITAL Nº 31.00855117/2025-18;
- EDISON FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, BM 87.181-1, BH DIGITAL Nº 31.00854685/2025-42;
- EDMILSON HENRIQUE DA CRUZ CHAGAS, BM 99.377-1, BH DIGITAL Nº 31.00854764/2025-43;
- EDNA NOGUEIRA SOARES, BM 96.598-0, BH DIGITAL Nº 31.00271547/2024-22;
- EDSON PEREIRA DOS SANTOS, BM 87.186-2, BH DIGITAL Nº 31.00854061/2025-12;
- EDUARDO DA CUNHA SILVA, BM 87.187-0, BH DIGITAL Nº 31.00854119/2025-95;
- EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES, BM 87.188-9, BH DIGITAL Nº 31.00854949/2025-92;
- EDUARDO ERMELINDO VARGES DOS SANTOS, BM 87.189-7, BH DIGITAL Nº 31.00854505/2025-52;
- EDUARDO FELIZARDO PINTO, BM 87.190-0, BH DIGITAL Nº 31.00854962/2025-32;
- EDUARDO RODRIGUES SANTANA, BM 87.194-3, BH DIGITAL Nº 31.00854320/2025-03;
- ELAINE CRISTINA NUNES LEAO, BM 84.046-0, BH DIGITAL Nº 31.00278167/2024-53;



- ELANDIA DOS SANTOS, BM 108.083-9, BH DIGITAL Nº 31.00283442/2024-24;
- ELIANE GOMES DA SILVA, BM 116.358-0, BH DIGITAL Nº 31.00270863/2024-60;
- ELIANE RODRIGUES DA SILVEIRA, BM 101.559-X, BH DIGITAL Nº 31.00276473/2024-07;
- ELIAS PEDRO GONCALVES SILVA, BM 87.576-0, BH DIGITAL Nº 31.00854183/2025-16;
- ELIETE ALVES DE OLIVEIRA CUNHA, BM 108.786-8, BH DIGITAL Nº 31.00266994/2024-54;
- ELIO ALCANTARA MARTINS JUNIOR, BM 99.084-5, BH DIGITAL Nº 31.00854570/2025-43;
- ELMAR MENDES BORGES, BM 98.903-0, BH DIGITAL Nº 31.00854892/2025-79;
- ELVIRA SILVIA BHERING DANTAS, BM 98.154-4, BH DIGITAL Nº 31.00258473/2024-37;
- ENIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, BM 87.210-9, BH DIGITAL Nº 31.00854859/2025-97;
- ERICO DE OLIVEIRA PAIVA, BM 111.019-3, BH DIGITAL Nº 31.00351589/2024-48;
- ERIKA DE CASSIA FERREIRA CAMPOS, BM 84.571-3, BH DIGITAL Nº 31.00285198/2024-45;
- EURIDES MIRIAN MOREIRA, BM 101.416-X, BH DIGITAL Nº 31.00282615/2024-43;
- EVANDRO PAULO SILVERIO, BM 99.045-4, BH DIGITAL Nº 31.00859403/2025-17;
- EVANILDA GABRIEL DOS REIS MARTINS, BM 102.093-3, BH DIGITAL Nº 31.00272623/2024-70;
- EVERTON DE PAULA VIEIRA, BM 101.937-4, BH DIGITAL Nº 31.00261724/2024-45;
- FABIANA XAVIER GOMES, BM 96.454-2, BH DIGITAL Nº 31.00272362/2024-36;
- FABIO JESUS SANTOS, BM 98.941-3, BH DIGITAL Nº 31.00855007/2025-78;
- FABIOLA RAMOS DA CONCEICAO, BM 112.899-8, BH DIGITAL Nº 31.00279923/2024-74;
- FATIMA LUIZA BROCCO MARRA DE SOUZA, BM 105.340-8, BH DIGITAL Nº 31.00273300/2024-27;
- FATIMA LUIZA BROCCO MARRA DE SOUZA, BM 82.911-4, BH DIGITAL Nº 31.00273101/2024-65;
- FERNANDA CASSIA DA COSTA VARGAS, BM 74.640-5, BH DIGITAL Nº 31.00267877/2024-75;
- FERNANDA CHAVES DOS SANTOS SALOME, BM 118.116-3, BH DIGITAL Nº 31.00279068/2024-73;
- FERNANDA ELOIZA RIBEIRO, BM 118.186-4, BH DIGITAL Nº 31.00254261/2024-77;
- FERNANDA GOMIDES BRAGA LOPES, BM 102.441-6, BH DIGITAL Nº 31.00268121/2024-83;
- FERNANDA LEAL FERREIRA, BM 101.667-7, BH DIGITAL Nº 31.00277001/2024-10;
- FERNANDO LEONARDO ASSENGO MOURA, BM 87.233-8, BH DIGITAL Nº 31.00854100/2025-26;
- FLAVIA CRISTINA MUSCARDI MUNIZ ASSUNCAO, BM 93.194-6, BH DIGITAL Nº 31.00262411/2024-23;
- FLAVIA DA SILVA MACHADO, BM 97.386-X, BH DIGITAL Nº 31.00282448/2024-90;
- FLAVIA DA SILVA MACHADO, BM 79.739-5, BH DIGITAL Nº 31.00282470/2024-78;
- FLAVIANA RESENDE MARQUES SCHIRMER, BM 107.994-6, BH DIGITAL Nº 31.00284511/2024-67;
- FLAVIO AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA, BM 105.965-1, BH DIGITAL Nº 31.00280484/2024-59;
- FLAVIO HENRIQUE ALVES DE SOUZA, BM 87.241-9, BH DIGITAL Nº 31.00854780/2025-96;
- FRANKLIN TORRES AMARAL, BM 87.248-6, BH DIGITAL Nº 31.00854249/2025-77;
- FREDERICO OLIVEIRA ORNELAS, BM 87.251-6, BH DIGITAL Nº 31.00854110/2025-47;
- FRIEDA GABRICH, BM 117.668-2, BH DIGITAL Nº 31.00275268/2024-47;
- GEISILENE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA, BM 116.051-4, BH DIGITAL Nº 31.00270992/2024-69;
- GENESIS ALMEIDA VELOSO, BM 87.253-2, BH DIGITAL Nº 31.00854738/2025-66;
- GERLEY DIAS MEDEIROS, BM 114.861-1, BH DIGITAL Nº 31.00258108/2024-95;
- GIDEONE SANTANA DE SOUZA MATOS, BM 101.222-1, BH DIGITAL Nº 31.00273368/2024-34;
- GILSARA FERREIRA GODINHO, BM 101.384-8, BH DIGITAL Nº 31.00267239/2024-35;
- GILSON BARBOSA DA SILVA, BM 99.194-9, BH DIGITAL Nº 31.00855011/2025-67;
- GLAUCIA STEFANIE PURIFICACAO PIMENTA DA SILVA, BM 116.326-2, BH DIGITAL Nº 31.00276651/2024-51;
- GLEISON WILLIAM DE ASSIS MELO, BM 99.422-0, BH DIGITAL Nº 31.00854087/2025-86;
- GLEISSON VIEIRA, BM 87.267-2, BH DIGITAL Nº 31.00854709/2025-73;
- GRASIELE DA SILVA LOPES MARINHO, BM 87.268-0, BH DIGITAL Nº 31.00855061/2025-75;
- GUSTAVO ROBERTO DA CRUZ, BM 87.273-7, BH DIGITAL Nº 31.00854821/2025-56;

- HELEN DOS SANTOS DE ARAUJO, BM 84.349-4, BH DIGITAL Nº 31.00273487/2024-22;
- HELIDA REJANNE DOS PRAZERES, BM 92.582-2, BH DIGITAL Nº 31.00267126/2024-79;
- HELOISA LELIS ELOI, BM 115.432-8, BH DIGITAL Nº 31.00261740/2024-98;
- HENRIQUE GOSELING ARAUJO, BM 104.383-6, BH DIGITAL Nº 31.00279080/2024-40;
- HILTON RODRIGUES DOS SANTOS, BM 87.281-8, BH DIGITAL Nº 31.00855045/2025-22;
- HUMBERTO FERREIRA BARRETO, BM 87.286-9, BH DIGITAL Nº 31.00854300/2025-58;
- IOLANE VIEIRA ALBINO, BM 50.777-X, BH DIGITAL Nº 31.00288455/2024-85;
- ISAAC PEREIRA MOTA, BM 87.292-3, BH DIGITAL Nº 31.00855153/2025-16;
- ISABELLA DE ALBURQUERQUE ROSA, BM 118.135-X, BH DIGITAL Nº 31.00263877/2024-17;
- ISaura DE JESUS SERRA, BM 74.625-1, BH DIGITAL Nº 31.00283234/2024-14;
- ISIS BARBOSA AGUILAR MANINI, BM 93.762-6, BH DIGITAL Nº 31.00352363/2024-05;
- ISIS FERREIRA BARROS, BM 116.367-X, BH DIGITAL Nº 31.00276457/2024-51;
- JACSON VAGNER VIANA NESTOR, BM 103.473-X, BH DIGITAL Nº 31.00278087/2024-79;
- JAILTON JOSE DIAS, BM 80.531-2, BH DIGITAL Nº 31.00868279/2025-52;
- JAMILSON CORDEIRO ABRANTES, BM 87.301-6, BH DIGITAL Nº 31.00855073/2025-42;
- JANETE ROCHA LEITE REIS, BM 96.595-6, BH DIGITAL Nº 31.00276844/2024-78;
- JANETE ROCHA LEITE REIS, BM 91.918-0, BH DIGITAL Nº 31.00276815/2024-85;
- JANICE DE MORAIS DOS SANTOS SANCHES, BM 101.862-9, BH DIGITAL Nº 31.00258033/2024-83;
- JEFFERSON LUIZ BENTO, BM 43.471-3, BH DIGITAL Nº 31.00264704/2024-95;
- JENNIFER SILVA CARVALHO, BM 107.812-5, BH DIGITAL Nº 31.00268000/2024-52;
- JOANA DA COSTA RIBEIRO, BM 104.273-2, BH DIGITAL Nº 31.00279506/2024-81;
- JOAO LUIZ GOMES, BM 98.979-0, BH DIGITAL Nº 31.00855047/2025-65;
- JOAO MARINHO DE SOUZA JUNIOR, BM 87.598-1, BH DIGITAL Nº 31.00855044/2025-49;
- JOSIANE VASQUES LOURENCO RODRIGUES, BM 106.894-4, BH DIGITAL Nº 31.00270484/2024-11;
- JULIANA CHRISTINA VIANA CARNEIRO, BM 106.540-6, BH DIGITAL Nº 31.00263508/2024-86;
- JULIANA CREPALDI SANGUINETE, BM 115.657-6, BH DIGITAL Nº 31.00264416/2024-14;
- JULIANA DE PAULA LIMA ARAUJO, BM 107.708-0, BH DIGITAL Nº 31.00276561/2024-56;
- JULIANA DELFINO DA SILVA BARBOSA, BM 92.607-1, BH DIGITAL Nº 31.00266690/2024-17;
- JULIANA MOREIRA DE SOUZA DOS ANJOS, BM 103.567-1, BH DIGITAL Nº 31.00288169/2024-47;
- JULIANO MACHADO SANTOS, BM 87.567-1, BH DIGITAL Nº 31.00854937/2025-28;
- JULIO CESAR MARTINS, BM 99.385-2, BH DIGITAL Nº 31.00854994/2025-41;
- JULIO CESAR MOREIRA, BM 87.331-8, BH DIGITAL Nº 31.00854858/2025-27;
- KALESSIO DE SOUZA PINTO, BM 99.166-3, BH DIGITAL Nº 31.00854773/2025-91;
- KAMILLA VERONEZI MARTINS, BM 117.734-4, BH DIGITAL Nº 31.00270654/2024-77;
- KARINA EMACULADA ROCHA, BM 118.120-1, BH DIGITAL Nº 31.00278510/2024-07;
- KARINE KELLY DE ARAUJO SENA, BM 104.283-X, BH DIGITAL Nº 31.00256085/2024-08;
- KARINE KELLY DE ARAUJO SENA, BM 115.265-1, BH DIGITAL Nº 31.00256087/2024-51;
- KARINN CRISTINA DE SA MACHADO, BM 103.616-3, BH DIGITAL Nº 31.00268153/2024-92;
- KARITA DE OLIVEIRA SOUZA BARROS, BM 84.743-0, BH DIGITAL Nº 31.00266977/2024-28;
- KARLLA ANDREA LEAL CRUZ, BM 118.422-7, BH DIGITAL Nº 31.00275027/2024-55;
- KATIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES MARCIANO, BM 108.308-0, BH DIGITAL Nº 31.00272304/2024-50;
- KATIA LOURDES RIBEIRO, BM 115.418-2, BH DIGITAL Nº 31.00275655/2024-74;
- KATIANE LOPES DA SILVA, BM 116.158-8, BH DIGITAL Nº 31.00281221/2024-45;
- KENIA LUCIA RESENDE ANDRADE, BM 98.110-2, BH DIGITAL Nº 31.00288541/2024-91;
- LEANDERSON LEONARDO DE SOUZA, BM 87.339-3, BH DIGITAL Nº 31.00855156/2025-32;
- LEANDRO FRANCA ALVES, BM 87.584-1, BH DIGITAL Nº 31.00854030/2025-73;

- LEANDRO PEREIRA HAYZER, BM 98.982-0, BH DIGITAL Nº 31.00854985/2025-90;
- LEANDRO PRAIS LIMA, BM 102.837-3, BH DIGITAL Nº 31.00266217/2024-81;
- LEIA VASCONCELOS SANTOS RAMOS, BM 103.615-5, BH DIGITAL Nº 31.00281004/2024-84;
- LEONARDO ANDRE DOS SANTOS, BM 98.881-6, BH DIGITAL Nº 31.00854623/2025-67;
- LEONARDO DE MORAIS RAMALHO, BM 87.215-X, BH DIGITAL Nº 31.00854493/2025-85;
- LEONARDO MARTINS PINTO, BM 98.983-9, BH DIGITAL Nº 31.00855097/2025-73;
- LEONEI FIDELES, BM 87.355-5, BH DIGITAL Nº 31.00855079/2025-74;
- LIDIANE FERNANDA DE FARIA SANTOS, BM 82.006-0, BH DIGITAL Nº 31.00271159/2024-22;
- LIDIANE LUCAS ROCHA, BM 117.623-2, BH DIGITAL Nº 31.00275638/2024-48;
- LILIANA MARIA DOS REIS NASCIMENTO, BM 88.125-6, BH DIGITAL Nº 31.00261684/2024-58;
- LILIANE ALICE POSSA, BM 84.401-6, BH DIGITAL Nº 31.00276656/2024-13;
- LIZIANE APARECIDA LEITE CUNHA, BM 105.444-7, BH DIGITAL Nº 31.00285461/2024-25;
- LUCIANA APARECIDA NASARE XAVIER, BM 108.273-4, BH DIGITAL Nº 31.00269233/2024-32;
- LUCIANA DA COSTA CARDOSO, BM 116.189-8, BH DIGITAL Nº 31.00275675/2024-19;
- LUCIANA LAGUNA MOREIRA, BM 103.157-9, BH DIGITAL Nº 31.00278106/2024-51;
- LUCIANA SANTOS DIAS, BM 83.046-5, BH DIGITAL Nº 31.00273564/2024-77;
- LUCIANA TIMOTEO, BM 83.029-5, BH DIGITAL Nº 31.00269459/2024-41;
- LUCIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS, BM 70.158-4, BH DIGITAL Nº 31.00266917/2024-96;
- LUCIANE MARIA RODRIGUES, BM 102.080-1, BH DIGITAL Nº 31.00270904/2024-20;
- LUCIANO XAVIER DE MORAES, BM 99.236-8, BH DIGITAL Nº 31.00854707/2025-30;
- LUCIMAR RODRIGUES, BM 115.915-X, BH DIGITAL Nº 31.00275790/2024-18;
- LUCINEIA DE SOUZA NUNES SILVA, BM 82.803-7, BH DIGITAL Nº 31.00259948/2024-79;
- LUIZ CARLOS AMANCIO, BM 87.366-0, BH DIGITAL Nº 31.00854027/2025-57;
- LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, BM 87.367-9, BH DIGITAL Nº 31.00854894/2025-25;
- LUZARDO PAULO DA CRUZ DAMASCENA, BM 87.369-5, BH DIGITAL Nº 31.00855062/2025-48;
- MAISA RENATA SOARES, BM 74.389-9, BH DIGITAL Nº 31.00288431/2024-54;
- MARAISA RENATA MELGACO, BM 115.512-X, BH DIGITAL Nº 31.00265654/2024-53;
- MARCEL ANDRE DE ARAUJO CAILLARD, BM 99.348-8, BH DIGITAL Nº 31.00854175/2025-38;
- MARCELLE CHRISTINE RANGEL SOARES, BM 103.667-8, BH DIGITAL Nº 31.00264315/2024-25;
- MARCELO SOUZA CUNHA VASCONCELOS, BM 87.378-4, BH DIGITAL Nº 31.00854633/2025-88;
- MARCELO VICENTE DA SILVA, BM 87.585-X, BH DIGITAL Nº 31.00854387/2025-37;
- MARCIA CRISTINA CAIXETA VILELA DE VASCONCELOS, BM 73.825-9, BH DIGITAL Nº 31.00278812/2024-98;
- MARCIA CRISTINA CAIXETA VILELA DE VASCONCELOS, BM 117.974-6, BH DIGITAL Nº 31.00278869/2024-14;
- MARCIA DO NASCIMENTO WIERMANN AGUIAR, BM 74.932-3, BH DIGITAL Nº 31.00283382/2024-92;
- MARCIA GONCALVES RIBEIRO, BM 118.241-0, BH DIGITAL Nº 31.00280314/2024-90;
- MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, BM 115.814-5, BH DIGITAL Nº 31.00277722/2024-40;
- MARCIO GOMES BORGES, BM 99.276-7, BH DIGITAL Nº 31.00855009/2025-24;
- MARCO PAULO DINIZ, BM 117.938-X, BH DIGITAL Nº 31.00283372/2024-71;
- MARCOS FERREIRA BATISTA, BM 87.587-6, BH DIGITAL Nº 31.00855140/2025-76;
- MARIA ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA, BM 115.400-X, BH DIGITAL Nº 31.00279653/2024-89;
- MARIA APARECIDA NEIVA RODRIGUES, BM 102.240-5, BH DIGITAL Nº 31.00267178/2024-33;
- MARIA GABRIELA SENA FERREIRA, BM 108.243-2, BH DIGITAL Nº 31.00255519/2024-61;
- MARIA LETICIA GUIMARAES FELICIO, BM 114.738-0, BH DIGITAL Nº 31.00265436/2024-22;
- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, BM 117.663-1, BH DIGITAL Nº 31.00271559/2024-86;
- MARIA REGINA RIBEIRO DINIZ, BM 70.423-0, BH DIGITAL Nº 31.00285104/2024-61;
- MARIANA SOUZA LEITE, BM 116.220-7, BH DIGITAL Nº 31.00272192/2024-67;



- MARIANA ZUNZARREN FELIX, BM 82.468-6, BH DIGITAL Nº 31.00272919/2024-32;
- MARILENE SANT ANA DA SILVA, BM 92.818-X, BH DIGITAL Nº 31.00285387/2024-83;
- MARILENE VENTURA MOURA, BM 107.607-6, BH DIGITAL Nº 31.00269218/2024-49;
- MARILZA BATISTA VIEIRA, BM 106.938-X, BH DIGITAL Nº 31.00253269/2024-89;
- MARINA RODRIGUES DA SILVA, BM 84.489-X, BH DIGITAL Nº 31.00273334/2024-79;
- MARLENE DOS SANTOS, BM 103.289-3, BH DIGITAL Nº 31.00265660/2024-85;
- MARLETE GOMES DE SOUZA ARAUJO, BM 84.222-6, BH DIGITAL Nº 31.00278085/2024-36;
- MARLY MUNIZ ROCHA DE FARIA, BM 117.201-6, BH DIGITAL Nº 31.00266830/2024-20;
- MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, BM 99.059-4, BH DIGITAL Nº 31.00854037/2025-78;
- MELICIA APARECIDA DE JESUS VIEIRA, BM 114.146-3, BH DIGITAL Nº 31.00269468/2024-89;
- MERSONIA VIEIRA DIAS SANTOS, BM 318.029-6, BH DIGITAL Nº 31.00276692/2024-11;
- MICHEL CARDOSO DE OLIVEIRA, BM 87.399-7, BH DIGITAL Nº 31.00854108/2025-04;
- MICHELLE BADARO REGO, BM 105.313-0, BH DIGITAL Nº 31.00263916/2024-31;
- MICHELLE VALTERNILA DE MENEZES COIMBRA, BM 81.664-0, BH DIGITAL Nº 31.00285481/2024-67;
- MILTON MARQUES, BM 80.620-3, BH DIGITAL Nº 31.00860938/2025-88;
- MIRIAM APARECIDA DA SILVA, BM 96.422-4, BH DIGITAL Nº 31.00276855/2024-72;
- MIRIAM HELENA CALDAS DE VASCONCELLOS GUIMARAES, BM 105.388-2, BH DIGITAL Nº 31.00262761/2024-79;
- MIRIAN DE SOUZA ANDRADE FERREIRA, BM 44.426-3, BH DIGITAL Nº 31.00348738/2024-07;
- MONICA ALVES DE SOUZA, BM 115.935-4, BH DIGITAL Nº 31.00271405/2024-73;
- NAIR SANT ANA DE CARVALHO, BM 106.800-6, BH DIGITAL Nº 31.00284507/2024-78;
- NATHALIA ANANIAS DOS SANTOS, BM 111.723-6, BH DIGITAL Nº 31.00284004/2024-79;
- NATHALIA RESENDE DA ROCHA, BM 104.433-6, BH DIGITAL Nº 31.00267183/2024-92;
- NEIDIMAR DE SOUZA VILELA, BM 107.445-6, BH DIGITAL Nº 31.00272208/2024-23;
- NICACIO FERNANDES MACIEL, BM 99.240-6, BH DIGITAL Nº 31.00854745/2025-71;
- NILSON DOS SANTOS LIMA, BM 98.991-X, BH DIGITAL Nº 31.00854669/2025-86;
- NORMA CARVALHO DE MIRANDA, BM 102.940-X, BH DIGITAL Nº 31.00279837/2024-68;
- NORMA MARTINS DE LACERDA, BM 70.117-7, BH DIGITAL Nº 31.00277158/2024-39;
- ODETE CHAVES BONSUCESSO LIMA, BM 86.338-X, BH DIGITAL Nº 31.00861454/2025-27;
- PALOMA DE FATIMA DE JESUS SILVA, BM 104.042-X, BH DIGITAL Nº 31.00266755/2024-08;
- PALOMA RIBEIRO DO CARMO, BM 114.545-0, BH DIGITAL Nº 31.00283538/2024-51;
- PATRICIA DANTAS DA ROCHA, BM 101.135-7, BH DIGITAL Nº 31.00275575/2024-03;
- PATRICIA GUIMARAES LOPES ROCHA CAMBEIRO LANDEIRA, BM 114.720-8, BH DIGITAL Nº 31.00262257/2024-10;
- PATRICIA JUNIA SOUZA ABREU, BM 102.502-1, BH DIGITAL Nº 31.00280329/2024-73;
- PATRICIA LUCCHESI DE AGUIAR SANTOS, BM 84.646-9, BH DIGITAL Nº 31.00269892/2024-87;
- PATRICIA VILDE LOPES, BM 106.535-X, BH DIGITAL Nº 31.00273585/2024-92;
- PAULO DE TARSO DE SOUZA JUNNIOR, BM 87.416-0, BH DIGITAL Nº 31.00854123/2025-84;
- PAULO HENRIQUE XAVIER BARBOZA PEREIRA, BM 87.418-7, BH DIGITAL Nº 31.00855057/2025-86;
- RAQUEL BATISTA BARBOSA DA SILVA, BM 100.293-5, BH DIGITAL Nº 31.00264272/2024-22;
- REJANE DOS SANTOS TORRES, BM 84.158-0, BH DIGITAL Nº 31.00263498/2024-65;
- RENATA CRISTINA SOUSA FREITAS, BM 101.008-3, BH DIGITAL Nº 31.00282075/2024-73;
- RENATO LEMOS LOPES, BM 109.554-2, BH DIGITAL Nº 31.00284243/2024-28;
- RICARDO ARRUDA DA SILVA, BM 99.395-X, BH DIGITAL Nº 31.00854733/2025-07;
- RICARDO BRAZ DE ALMEIDA, BM 87.445-4, BH DIGITAL Nº 31.00854706/2025-57;
- RITA LEMOS DA SILVA, BM 116.183-9, BH DIGITAL Nº 31.00277365/2024-76;
- ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA RAMOS, BM 107.727-7, BH DIGITAL Nº 31.00279768/2024-88;

- ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA RAMOS, BM 105.734-9, BH DIGITAL Nº 31.00279763/2024-29;
- ROBSON ELOI ALVES DOS SANTOS, BM 87.452-7, BH DIGITAL Nº 31.00855002/2025-19;
- RODNEI AMARAL FERREIRA MATTOS, BM 87.453-5, BH DIGITAL Nº 31.00854089/2025-32;
- RODRIGO CAETANO MARINS, BM 87.455-1, BH DIGITAL Nº 31.00854200/2025-42;
- RODRIGO DE SOUZA COSTA, BM 87.458-6, BH DIGITAL Nº 31.00854692/2025-47;
- RODRIGO RODRIGUES DO NASCIMENTO, BM 87.464-0, BH DIGITAL Nº 31.00855000/2025-73;
- RONNAN RODOLFO SILVA, BM 87.476-4, BH DIGITAL Nº 31.00854310/2025-79;
- ROSELY SANTOS GUIMARAES, BM 108.313-7, BH DIGITAL Nº 31.00263103/2024-60;
- ROSINEIDE MOREIRA DO PRADO, BM 104.466-2, BH DIGITAL Nº 31.00288507/2024-39;
- SABRINA CUPERTINO DOS SANTOS LIMA, BM 114.788-7, BH DIGITAL Nº 31.00258775/2024-31;
- SANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA CALDAS, BM 116.186-3, BH DIGITAL Nº 31.00291830/2024-43;
- SANDRA MARIA RODRIGUES, BM 115.912-5, BH DIGITAL Nº 31.00282642/2024-90;
- SARITA TOTOLA MOHEM, BM 107.661-0, BH DIGITAL Nº 31.00262825/2024-97;
- SCHIRLEI LUIZ DE SA, BM 118.126-0, BH DIGITAL Nº 31.00263943/2024-78;
- SEILA CLAUDIA DE OLIVEIRA, BM 101.809-2, BH DIGITAL Nº 31.00259022/2024-55;
- SERGIO IRINEU ROSA, BM 99.032-2, BH DIGITAL Nº 31.00854256/2025-82;
- SERGIO JUNIO PEREIRA DOS ANJOS, BM 87.592-2, BH DIGITAL Nº 31.00854439/2025-88;
- SHEILA ALVES MOREIRA VIANA ASSUNCAO, BM 106.435-3, BH DIGITAL Nº 31.00284059/2024-49;
- SHIRLEI DE DEUS ALVES FERREIRA, BM 115.717-3, BH DIGITAL Nº 31.00272635/2024-37;
- SHIRLEI SOTERO, BM 114.190-0, BH DIGITAL Nº 31.00271829/2024-71;
- SILVANA DE JESUS AZEVEDO, BM 116.077-8, BH DIGITAL Nº 31.00267509/2024-20;
- SILVANA JANE DE SOUZA, BM 35.975-4, BH DIGITAL Nº 31.00861062/2025-38;
- SOLANGE DE FATIMA ROBERTO, BM 74.001-6, BH DIGITAL Nº 31.00284661/2024-91;
- SORAYA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO, BM 74.111-X, BH DIGITAL Nº 31.00266856/2024-94;
- SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 75.851-9, BH DIGITAL Nº 31.00272913/2024-97;
- TAMARA DE SOUZA DINIZ DOS SANTOS, BM 106.119-2, BH DIGITAL Nº 31.00278110/2024-40;
- TATIANA DA SILVA SANT ANA MARQUES FLAUZINO, BM 108.154-1, BH DIGITAL Nº 31.00272429/2024-70;
- TATIANE DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA, BM 93.193-8, BH DIGITAL Nº 31.00286469/2024-66;
- TELASSIM CARVALHO DE ALMEIDA, BM 84.768-6, BH DIGITAL Nº 31.00272294/2024-29;
- TELMA DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, BM 102.129-8, BH DIGITAL Nº 31.00263402/2024-38;
- THAIS FONSECA SANTOS, BM 104.261-9, BH DIGITAL Nº 31.00257867/2024-06;
- THIAGO COIMBRA, BM 87.501-9, BH DIGITAL Nº 31.00854756/2025-65;
- TIAGO HENRIQUE DA SILVA, BM 87.511-6, BH DIGITAL Nº 31.00854031/2025-46;
- URSULA DAMAS SILVA, BM 86.725-3, BH DIGITAL Nº 31.00277262/2024-44;
- VALERIA APARECIDA DUMBA DA SILVA, BM 108.299-8, BH DIGITAL Nº 31.00270049/2024-19;
- VANESSA JULIA MELO OLIVEIRA, BM 82.016-8, BH DIGITAL Nº 31.00265696/2024-83;
- VERA LUCIA GUIMARAES, BM 75.812-8, BH DIGITAL Nº 31.00286950/2024-77;
- VILMA ANTONIO DE LIMA MENDES, BM 108.202-5, BH DIGITAL Nº 31.00270413/2024-85;
- VIVIANE APARECIDA LIMA, BM 106.872-3, BH DIGITAL Nº 31.00272687/2024-88;
- WANDERLEI NUNES, BM 87.594-9, BH DIGITAL Nº 31.00854289/2025-64;
- WANDERSON ADDA DA SILVA MELO, BM 117.874-X, BH DIGITAL Nº 31.00284082/2024-10;
- WANDERSON BAMBIRRA DE ARAUJO, BM 98.925-1, BH DIGITAL Nº 31.00854504/2025-79;
- WASHINGTON DE ELIAS PEREIRA, BM 87.539-6, BH DIGITAL Nº 31.00854549/2025-28;
- WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA, BM 99.146-9, BH DIGITAL Nº 31.00854476/2025-59;
- WASHINGTON LUIS PINTO SILVA, BM 87.540-X, BH DIGITAL Nº 31.00854931/2025-93;
- WELLINGTON SOARES BRAGANCA, BM 99.147-7, BH DIGITAL Nº 31.00854688/2025-58;

- WELLINGTON SOARES INEZ, BM 99.215-5, BH DIGITAL Nº 31.00854086/2025-16;
- WEMERSON LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, BM 99.036-5, BH DIGITAL Nº 31.00854252/2025-93;
- WENDER MARQUES PEREIRA, BM 87.551-5, BH DIGITAL Nº 31.00855006/2025-08;
- WEVERTON AUGUSTO DA SILVA, BM 87.557-4, BH DIGITAL Nº 31.00854224/2025-73;
- WILLIAM ROCHA, BM 98.928-6, BH DIGITAL Nº 31.00854911/2025-51;
- ZILDA PINTO DE OLIVEIRA, BM 108.147-9, BH DIGITAL Nº 31.00259272/2024-95.

Retificação DOM 30.01.2026
Processos Indeferidos
Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade
Torna sem efeito o despacho publicado no DOM do dia 30/01/2026, referente ao processo Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que o processo foi indeferido equivocadamente.

-KEILA DOS SANTOS CORDEIRO FARIA, BM 103.875-1, BH DIGITAL Nº 31.00509166/2024-83.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado, em atendimento à Norma Regulamentadora - NR7, da Portaria 3214, do Ministério do Trabalho e Lei Municipal nº 9.135 de 05/01/2006, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para comparecerem à TEG Saúde - Gestão de Saúde Corporativa, localizada à Avenida Amazonas, nº 641, 15º andar, Bairro Centro – Belo Horizonte, para realizar a Avaliação Fonoaudiológica Periódica, conforme data e horário especificados na listagem abaixo.
O servidor deverá comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento de identificação. Em caso de atraso será necessário remarcar a avaliação.
Em caso de alguma incompatibilidade de horário e/ou data, ou situações de transferência de lotação, exoneração, aposentadoria ou afastamento por licença médica, o servidor deverá entrar em contato através do e-mail saudevocal.pbh@grupo3778.com.br, inserindo seus dados



A
RUA
E
NOS
SA

DIVERSÃO E
CONVÍVIO
SOCIAL URBANO

Todos os domingos,
das 9h às 13h

pbh.gov.br/aruaenossa

com nome do servidor e BM no título do e-mail e solicitar o reagendamento ou informar sua situação atual. A solicitação de remarcação deve ser obrigatoriamente justificada e enviada com antecedência, salvo nos casos fortuitos ou de força maior.

O não atendimento a esta notificação para inspeção médica determinada pela autoridade competente do Município poderá implicar em aplicação de medida disciplinar, conforme previsto na Portaria Conjunta SMPOG/CTGM Nº 001/2019 de 12/07/2019.

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA PERIÓDICA 30/03/2026 A 03/04/2026					
	BM	NOME	DATA	HORÁRIO	LOTAÇÃO
1	113286-3	ROSEMARY DOS SANTOS MEIRELES	30/03/2026	15:00	EMEI BELMONTE
2	115725-4	MARINA DE ABREU	30/03/2026	17:00	EMEI CACHOEIRINHA
3	105822-1	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	30/03/2026	11:30	EMEI CAVALINHO DE PAU
4	112892-0	MARIANA SALLES ABRANCHES LEMOS	30/03/2026	16:45	EMEI CINQUENTENÁRIO
5	109168-7	CRISTIANE RODRIGUES MARCELINO	30/03/2026	17:15	EMEI COQUEIROS
6	115774-2	LUCYANA KARLA GALVAO DE OLIVEIRA	31/03/2026	09:45	EMEI ENGENHO NOGUEIRA
7	114657-0	CRESCIA ARAUJO DE SOUSA	31/03/2026	09:15	EMEI LINDÉIA
8	116274-6	ANA CRISTINA LOMASSO RODRIGUES	30/03/2026	14:30	EMEI LUXEMBURGO
9	106724-7	RACHEL MIRANDA PAIVA	30/03/2026	17:30	EMEI MARIA DA GLÓRIA LOMMEZ
10	108475-3	ELIZABETH BARBOSA DA SILVA	30/03/2026	14:15	EMEI MARIQUINHAS
11	092780-9	GERACI MUNIZ MEIRA	30/03/2026	10:45	EMEI MIRIAM BRANDÃO
12	110247-6	JENIFFER KAROLINE CEZAR	30/03/2026	09:00	EMEI NOVA ESPERANÇA
13	096624-3	JANAINA MARIA RAIMUNDO DA SILVA	01/04/2026	09:45	EMEI OURO PRETO
14	108007-3	GRACIELLE FALUBA	31/03/2026	09:30	EMEI PACAJA
15	078246-0	TANIA CANHESTRO COSTA	01/04/2026	08:30	EMEI PALMEIRAS
16	084601-9	CRISTINA CASSIMIRO DIAS	01/04/2026	09:30	EMEI PARAÍSO
17	111946-8	FERNANDA GONCALVES DIAS	31/03/2026	10:15	EMEI PAULO VI
18	116153-7	ELIANE DE SOUZA NICACIO GONDIM	01/04/2026	08:15	EMEI PEDREIRA PRADO LOPES
19	112537-9	VANIA NASCIMENTO	01/04/2026	08:00	EMEI POMPÉIA
20	314837-6	ANA FLAVIA GONCALVES EVANGELISTA	30/03/2026	08:00	EMEI PROFESSORA ACIDALIA LOTT
21	112770-3	ELIZABETE SANTOS SEBASTIAO	30/03/2026	14:30	EMEI PROFESSORA ACIDALIA LOTT
22	078164-2	JULIA SILVIA ROCHA MATOS	01/04/2026	10:00	EMEI SANTA BRANCA
23	114822-0	MARCIA DE ALMEIDA E SILVA	01/04/2026	08:45	EMEI SANTA CRUZ
24	112787-8	ESTER GONCALVES DA SILVA	30/03/2026	14:00	EMEI SARANDI
25	103149-8	CARLA NOGUEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	30/03/2026	16:30	EMEI SERRA VERDE
26	315065-6	MARIANA PARREIRA LARA DO AMARAL	30/03/2026	08:15	EMEI TIMBIRAS
27	315116-4	KAMILA DE LOURDES SILVA SANTOS	30/03/2026	08:30	EMEI VENDA NOVA
28	094538-6	KENIA MOREIRA ROSA	31/03/2026	08:30	EMEI VILA LEONINA
29	314689-6	LOANE GRASIELA TORRES OLIVEIRA	30/03/2026	13:45	EMEI VILA SÃO VICENTE
30	108773-6	MARIA CRISTINA TOFANI DE MORAES SOUZA	30/03/2026	09:45	EMEI ZILAH SPÓSITO
31	116925-2	RENATA APARECIDA MARTINS GOMES	30/03/2026	11:15	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO LÚCIO CARDOSO
32	118238-0	ADRIANA MARLENE POCCESCHI NOGUEIRA	01/04/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES TEIXEIRA
33	099818-8	ADRIANA CRISTINA PASCHKE MAGALHAES	01/04/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA
34	108221-1	FLAVIA MILENA PEREIRA	30/03/2026	11:00	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
35	045689-X	MARIA DA CONCEICAO DIAS MAGALHAES	30/03/2026	15:45	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA FERREIRA
36	113484-X	MISLEIDE DA CRUZ PEREIRA	30/03/2026	16:00	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GOMES HORTA
37	097371-1	NAILDA CONCEICAO FERREIRA SILVA	30/03/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SALLES BARBOSA
38	096675-8	HELENICE FERREIRA DE SOUZA	31/03/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL CONEGO RAIMUNDO TRINDADE
39	111779-1	SHIRLENE APARECIDA SANTOS SILVEIRA	30/03/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA
40	074237-X	ROMMEL WINSTON DE CARVALHO	31/03/2026	08:15	ESCOLA MUNICIPAL DOM ORIONE
41	113548-X	HELENICE SILVEIRA LOREDO	30/03/2026	15:15	ESCOLA MUNICIPAL GRACY VIANNA LAGE
42	120457-0	MICHELLE ARAUJO LOPES DE FARIA	30/03/2026	09:45	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA DE BARROS
43	081735-3	LUIZ FLAVIO ROCHA BATISTA	31/03/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA RANCANTE
44	113001-1	TATIANA CAROLINE MAGALHAES BARBOSA	30/03/2026	09:15	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PARANHOS
45	116190-1	ROSEMERE KRULL LOPES	30/03/2026	10:15	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
46	314953-4	JESSICA FRAGA DOS SANTOS	30/03/2026	14:00	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES
47	084117-3	ANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	30/03/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLÁUDIO BRANDÃO
48	096552-2	WAGNER MORAIS DE OLIVEIRA	30/03/2026	08:45	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON LAGE
49	082943-2	CAMILA MATHIAS DOS SANTOS	30/03/2026	10:30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA
50	314814-7	ANA CAROLINA ALMEIDA DUARTE	30/03/2026	14:15	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELITA CÂNDIDA
51	113535-8	CAMILLA APARECIDA GOMES FIEDLER	31/03/2026	10:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFIGÊNIA VIDIGAL
52	120494-5	ROSALIA LIMA	30/03/2026	15:30	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO
53	119488-5	MARIA TERESA ARAUJO ROSAS	30/03/2026	09:30	ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO
54	046011-0	LEANDRO ANTONIO DIAMANTINO	31/03/2026	08:00	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS
55	048087-1	IARA VANIA HORTA CRUZ	30/03/2026	11:45	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO
56	112059-8	MARESSA CRISTINA COELHO BARBOSA COSTA	30/03/2026	13:30	ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO
57	315099-0	MANUELITA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	30/03/2026	09:00	ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI
58	119467-2	FERNANDA RAFAELA DUARTE	30/03/2026	16:15	ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORÃES
59	315798-7	KARINA MARIZ ARAUJO DE QUEIROZ	30/03/2026	14:45	ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 16/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80. Hash da assinatura: DF8EE69C6F55D8BCFAB679FA4263D8EDBAD77A63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



EM CASO DE INUNDAÇÕES OU RISCO DE DESLIZAMENTO, LIGUE PARA A DEFESA CIVIL:

199

PRODABEL

RETIFICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRO-DABEL retifica a publicação constante na Edição: 7449 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 28/02/2026, referente ao Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 046/2025, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00840335/2025-74, que tem por objeto aquisição de Estação Total Manual para uso em atividades de levantamento topográfico, conforme descrito na publicação original.

Onde se lê:
“previsto na dotação orçamentária Nº.0604.1902.19.572.302.2937.0001.449040.05.1.500.000.0000.”

Leia-se:
“previsto na dotação orçamentária Nº.0604.1902.19.572.302.2937.0001.449040.05.1.501.000.0000.”

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Matheus Marcus Mendes Lisboa
Gerência de Compras e Licitações

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 31.00196192/2026-26
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRO-DABEL, por meio de seu Diretor de Infraestrutura - DIN-PB, Sr. Wesley Cesar da Silveira, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, para prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para o período de 60 meses, nos termos do art. 29, inciso X, da Lei nº 13.303/2016, e do art. 15 do Regulamento de Licitações e Contratos da PRODABEL. Pela execução do objeto será pago o valor total de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), conforme previsto na dotação orçamentária nº 0604.1901.19.572.0 85.2602.0011.339039.04.1.500.000.0000.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Wesley Cesar da Silveira
Diretor de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato PDB.059.2025.5.1
Nº do Processo de Pregão Eletrônico: 90.003/2025
Nº do Processo Administrativo nº 31.00826950/2024-50
Nº do Instrumento Jurídico: 001178
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Pro-dabel - CNPJ 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: CONSERVAÇÃO E PORTARIA FERRAZ DE OLIVEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 26.072.459/0001-94.
Descrição do objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra exclusiva.
Objeto do termo aditivo: Repactuação dos valores contratuais referentes aos cargos de Operador de Telemarketing 125h e 150h.
Garantia contratual: Complementação do seguro garantia de 5% do valor do aditivo do contrato, que corresponde a R\$1.594,41 (mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)
Prazo de Vigência: a partir de sua assinatura, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.
Valor Total do Contrato com o Aditamento:R\$5.750.111,09 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil cento e onze reais e nove centavos)
Justificativa do Aditivo Contratual: Repactuação em decorrência dos reajustes referentes ao ano de 2025 previstos na Convenção Coletiva de Trabalho de Minas Gerais 003299/2025 - Cargo Operador de Telemarketing.
Exercício e Mês da Assinatura: 2026/03
Data de Assinatura: 12/03/2026

Extrato da Autorização de Fornecimento nº 006577
Nº do Processo de Dispensa de Licitação: 051/2025
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 31.00966639/2025-95
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Pro-dabel. CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: AGENCIA DE PUBLICIDADE JR LTDA - CNPJ: 35.487.539/0001-00
Descrição do objeto: Prestação de serviços de diagramação e publicação das Demonstrações Financeiras da Prodabel, referentes ao exercício do ano de 2025.
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor Total da Contratação: R\$12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais)
Cronograma de Execução: 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada.
Competência de assinatura: 2026/03
Data de Assinatura: 13/03/2026

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

PORTARIA SMALOG Nº 013/2026

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal de contrato, fiscal setorial de contrato e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no Anexo, conforme indicação do respectivo órgão.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMALOG Nº 018/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Soraya de Fátima Mourthé Marques
Secretária Municipal de Administração Logística e Patrimonial
Guilherme Fábregas Inácio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMALOG Nº 013/2026.)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01.015.213.23.22 – Lei: 8.666/1993 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial - CNPJ: 18.715.383/0001-40 Contratada: Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS CNPJ: 33.224.254/0001-42
OBJETO	Contratação de serviços continuados de apoio administrativa, apoio operacional, com execução realizada mediante alocação de empregados pela MGS, cuja mão de obra se enquadra no regime de dedicação exclusiva.
GESTOR	
Nome:	Mônica das Graças Moreira Lino
Matrícula:	BM-43.071-8
Cargo/Função:	Subsecretária de Serviços Compartilhados
FISCAL TITULAR	
Nome:	Érica Luísa Fagundes Ramalho
Matrícula:	BM 88.063-2
Cargo/Função:	Gerente de Serviços Terceirizados - GSERT
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Christiane Rocha Silva Lemes
Matrícula:	BM 97.678-8
Cargo/Função	FCA – Coordenação e Assessoramento
FISCAL SETORIAL TITULAR - CTGM	
Nome:	Ana Luiza Figueiredo Pesce e Silva
Matrícula:	116.379-3
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - CTGM	
Nome:	Roberta Matoso Sena
Matrícula:	044.713-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental - DAM 2
FISCAL SETORIAL TITULAR - PGM	
Nome:	Jairo de Assis Fagundes
Matrícula:	102.396-7
Cargo/Função:	AGE
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMASDH	
Nome:	Luiz Gustavo Gonçalves
Matrícula:	100.428-8
Cargo/Função:	Gerente de Logística - GLOGI-ASDH / DIAD-ASDH / SUPGF-ASDH / SMASDH;
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMASDH	
Nome:	Rafael Vinícios dos Santos Vasconcelos
Matrícula:	116.242-8
Cargo/Função:	DAM3 - GLOGI-ASDH / DIAD-ASDH / SUPGF-ASDH / SMASDH
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMC/FMC	
Nome:	Ana Luíza Silva Lanari Martins
Matrícula:	1.236-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativa e de Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMC/FMC	
Nome:	Lucas Antônio Alves de Faria
Matrícula:	000347-X
Cargo/Função:	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMDE	
Nome:	Gustavo Henrique de Souza Moura
Matrícula:	01094-7
Cargo/Função:	GAT-8 - Gerente
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMDE	
Nome:	Emerson Paglioni Cota
Matrícula:	01137-4
Cargo/Função:	GAT-5
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMED	
Nome:	Fernando Silveira Gusmão
Matrícula:	317.836-4
Cargo/Função:	Diretor de Zeladoria da Sede





FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMED	
Nome:	Rogério Luís Zanetti
Matrícula:	46035-8
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMEL	
Nome:	Pedro Álvares Pinto
Matrícula:	323459-0
Cargo/Função:	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos Esportivos
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMEL	
Nome:	Wilton Tadeu Gomes Marques
Matrícula:	00320660-0
Cargo/Função:	Diretor de Infraestrutura Esportiva e de Lazer
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMFA	
Nome:	Luzia Jaqueline Domingos Costa
Matrícula:	070.849-X
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMMA	
Nome:	Sergio Ricardo Siebler Gomes
Matrícula:	325.730-2
Cargo/Função:	Diretor DPGF
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMMA	
Nome:	Leovegildo Soares e Souza
Matrícula:	101.299-X
Cargo/Função:	GLCOP
FISCAL SETORIAL TITULAR - FMPCD/ PROCON	
Nome:	Bethânia Neves Pedra de Oliveira Mello
Matrícula:	99.828-5
Cargo/Função:	Gerente de Análise de Processos
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - FMPCD/ PROCON	
Nome:	Fernando Corrêa Rangel
Matrícula:	102.526-9
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI/DMAP	
Nome:	Pedro Filipe Freitas Vidigal
Matrícula:	312.679-8
Cargo/Função:	Diretor da Diretoria de Manutenção de Próprios
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI/DMAP	
Nome:	Ronaldo Batista Coelho
Matrícula:	115.159-0
Cargo/Função:	Gerente de Gestão de Manutenção de Próprios
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMOBI / URBEL	
Nome:	Tania de Lourdes Silva
Matrícula:	90.174-5
Cargo/Função:	Diretoria Administrativa e Financeira
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI/CENTRO	
Nome:	Pedro Filipe Freitas Vidigal
Matrícula:	312.679-8
Cargo/Função:	Diretor da Diretoria de Manutenção de Próprios
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI/DMAP	
Nome:	Ronaldo Batista Coelho
Matrícula:	115.159-0
Cargo/Função:	Gerente de Gestão de Manutenção de Próprios
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / CENTRO SUL	
Nome:	Fernanda Irene Ferraz Pacheco
Matrícula:	84.331-1
Cargo/Função:	Engenheira Civil
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / CENTRO SUL	
Nome:	Delmo José Bernardes Fernandes
Matrícula:	30.219-1
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção Centro Sul
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / NORTE	
Nome:	Wanderson dos Santos
Matrícula:	327.190-9
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / NORTE	
Nome:	Marcilene Bernardo Silva
Matrícula:	3185387
Cargo/Função:	Engenheira Civil
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / NORDESTE	
Nome:	Ronilce Machado Vette Lima
Matrícula:	140295-X
Cargo/Função:	Agente de apoio administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / NORDESTE	
Nome:	Renato Reis Mendes
Matrícula:	81818-X
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção Nordeste
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / OESTE	
Nome:	Sebastião de Oliveira Silva
Matrícula:	1404251
Cargo/Função:	Auxiliar administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / OESTE	
Nome:	Wagner Soares de Souza
Matrícula:	312.674-7
Cargo/Função:	Gerente Regional de Manutenção Oeste
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / PAMPULHA	
Nome:	Douglas Willian da Silva
Matrícula:	327.357-X
Cargo/Função:	Gerente Regional de Manutenção Pampulha
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / PAMPULHA	
Nome:	Juliana Maria Vieira dos Santos Quirino
Matrícula:	81.700-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental B
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / VENDA NOVA	
Nome:	Vanuza de Souza Vieira Chaves
Matrícula:	1086284

Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental Junior
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / VENDA NOVA	
Nome:	Vinicius Coutinho de Souza
Matrícula:	312.669-0
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção Venda Nova
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / BARREIRO	
Nome:	Marcos Antonio Rezende
Matrícula:	140367
Cargo/Função:	Auxiliar administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / BARREIRO	
Nome:	Gustavo Silva Barbosa
Matrícula:	312.680-0
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção Barreiro
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI / LESTE	
Nome:	Iulian Marcelino de Oliveira
Matrícula:	313.027-2
Cargo/Função:	Gerente Regional de Manutenção Leste
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / LESTE	
Nome:	Pedro Henrique Santos
Matrícula:	312.075-7
Cargo/Função:	DAM 4
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI /NOROESTE	
Nome:	Patricia Brito da Rocha Oliveira
Matrícula:	316.259-X
Cargo/Função:	Assistente de Apoio Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMOBI / NOROESTE	
Nome:	Lorena de Souza Sanches Bongiovani
Matrícula:	323.037-4
Cargo/Função:	DAM 4
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI	
Nome:	Wilmara Ferreira Dias
Matrícula:	327754-0
Cargo/Função:	Gerente de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMOBI	
Nome:	Leandro Brito dos Reis
Matrícula:	80588-6
Cargo/Função:	Subinspetor - Gerência de Logística de Emergência - GELOE
FISCAL SETORIAL TITULAR – SUMOG	
Nome:	Marcela Valadão Ferreira
Matrícula:	98369-5
Cargo/Função:	DAM-5
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUMOG	
Nome:	Natália Maria da Silva
Matrícula:	100.318-4
Cargo/Função:	AEG
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMPU	
Nome:	Ricardo Coutinho Camilo
Matrícula:	35.227-X
Cargo/Função:	Diretor de Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMPU	
Nome:	Leilane Cândida Ramos
Matrícula:	88.383-6
Cargo/Função:	Gerente de Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMSP	
Nome:	Michelle Delanir Leo de Oliveira Duarte
Matrícula:	BM: 109.888-6
Cargo/Função:	Gerente de Contratos, Logística e Infraestrutura
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMSP	
Nome:	Cássia Gonçalves Mota Medeiros
Matrícula:	100.169-6
Cargo/Função:	Coordenadora de Contratos, Logística e Infraestrutura - GCLOI
FISCAL SETORIAL TITULAR - FPMZB	
Nome:	Clair José Benfica
Matrícula:	Fp000884-0
Cargo/Função:	Diretor de Manutenção e Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - FPMZB	
Nome:	Washington Antunes Correa
Matrícula:	fp000976-0
Cargo/Função:	Diretor de Parques
FISCAL SETORIAL TITULAR - GP	
Nome:	Eliete Sales Amorim
Matrícula:	33.439-5
Cargo/Função:	FCA – Coordenação e Assessoramento
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - GP	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula:	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente de Administração Predial
FISCAL SETORIAL TITULAR - SLU	
Nome:	Vinicius Costa Andrade Ribeiro
Matrícula:	070101-0
Cargo/Função:	Chefe do Departamento Administrativo - DADM-SLU
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SLU	
Nome:	Ana Maria de Jesus Pio
Matrícula:	11299-8
Cargo/Função:	Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais - GEPSG-SLU
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMALOG	
Nome:	Jurene Melo
Matrícula:	83.694-3
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMALOG	
Nome:	Joyce Tais de Almeida Vaz
Matrícula:	112.399-6
Cargo/Função:	DAM 1
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMDE/E.PRO.RAIM.SILVA	
Nome:	Rebeca Pontello Pertence



Matrícula:	100414-8
Cargo/Função:	Diretora de Qualificação e Intermediação de mão de obra
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMDE/E.PRO.RAIM.SILVA	
Nome:	Giane Natali de Almeida Alves
Matrícula:	107589-4
Cargo/Função:	Gerente de Qualificação Profissional
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMDE/SEDE	
Nome:	Flávia De Marchi Faria
Matrícula:	88.156-6
Cargo/Função:	Gerente de Logística
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMDE/SEDE	
Nome:	Amanda de Carvalho Taroco Tavares
Matrícula:	311.684-9
Cargo/Função:	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
FISCAL SETORIAL TITULAR – SMGO	
Nome:	Eliete Sales Amorim
Matrícula:	33439-5
Cargo/Função:	FCA – Coordenação e Assessoramento
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO – SMGO	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula:	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente de Administração Predial
FISCAL SETORIAL TITULAR – ADRE-B	
Nome:	Sirlene de Paula Silva Lima Viana
Matrícula:	317.162-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-B	
Nome:	Jorge Rosa
Matrícula:	035.205-9
Cargo/Função:	Técnico de Serviço Público
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-CS	
Nome:	Edilene Martins Costa
Matrícula:	042.874-8
Cargo/Função:	AEG/Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-CS	
Nome:	Sônia Maria Bitencourt Ribeiro
Matrícula:	33.467-0
Cargo/Função:	Assistente de Serviço Público
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-L	
Nome:	Andrea Lucia Bernardes Fernandes
Matrícula:	034.832-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-L	
Nome:	Mariana Rita Ferreira de Almeida
Matrícula:	317.812-7
Cargo/Função:	DAM 3
FISCAL SETORIAL TITULAR -ADRE-N	
Nome:	Layla Solange Monteiro
Matrícula:	118.055-8
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-N	
Nome:	Gláucia Maia Fantoni
Matrícula:	047.956-3
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-NE	
Nome:	Clarissa Luiza Nascentes Martins
Matrícula:	106.738-7
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-NE	
Nome:	Suzane de Souza Lacerda
Matrícula:	316.942-X
Cargo/Função:	DAM-3
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-NO	
Nome:	Clóvis Guimarães Neto
Matrícula:	072.770-2
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-NO	
Nome:	Rogério Ribeiro Carvalho
Matrícula:	042.629-X
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-O	
Nome:	Lúcio Tolentino Silveira
Matrícula:	017.867-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-O	
Nome:	Fátima Regina Leitão Pimentel
Matrícula:	088.417-4
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-P	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula:	110.531-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-P	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula:	031.221-9
Cargo/Função:	Auxiliar de Escola
FISCAL SETORIAL TITULAR - ADRE-VN	
Nome:	Marisangela Nunes Duarte
Matrícula:	083.190-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - ADRE-VN	
Nome:	Bruno de Almeida Dias
Matrícula:	101.290-6
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMSA	

Nome:	Thaís Sena Souza
Matrícula:	97.245-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
FISCAL SETORIAL TITULAR - SMSAN	
Nome:	José Victor Cruz Ávila
Matrícula:	326.963-7
Cargo/Função:	
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SMSAN	
Nome:	Davi Denner de Souza
Matrícula:	326.944-0
Cargo/Função:	
FISCAL SETORIAL TITULAR - SUDECAP	
Nome:	Julio Cesar Schmitberger Stehling
Matrícula:	2742-3
Cargo/Função:	AEG
FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO - SUDECAP	
Nome:	Márcio de Freitas Alvarenga
Matrícula:	002426-1
Cargo/Função:	AEG

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo licitatório PE: nº 013/2023: 01.016.033.23.86
Processo Administrativo do Contrato nº 01.008.097.24.94
Contrato GRP nº: 01.2024.0800.0011 – Contrato Lei 13.303/16
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Administração e Logística Patrimonial
Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A. - CNPJ nº 05.388.674/0001-29
Objeto: Acréscimo de equipamentos, alteração de anexo V do contrato e alteração do valor contratual.
Justificativa: Atender a demanda adicional da PAC SÃO TOMÁS DPO – Diretoria de Projetos e Obras junto à URBEL, incluindo a adição de 01 (um) equipamentos Tipo C.
Prazo de vigência: a partir da data de implantação até 03/03/2027.
Valor do período: 2.801.929,21 (dois milhões, oitocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
Assinatura em: 10/03/2026
Quantitativo:
DESCRIÇÃO - QUANTIDADE
Tipo C – Multifuncional Monocromática - 32

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Aquisição de Açúcar Cristal (5 kg)
Processo Administrativo: 01.011.969.25.19
Dispensa de Licitação: SMALOG Nº 021/2025
Contrato GRP:000965
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial
Contratada: Nutri Comércio Ltda - CNPJ nº 28.110.516/0001-08
Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de aquisição de Açúcar Cristal (5 kg), celebrado com fundamento no art.75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Rescisão Unilateral: a partir de 11/03/2026.
Justificativa: encerramento por interesse público, motivado pela conclusão do procedimento licitatório regular e a consequente assinatura das novas Atas de Registro de Preços.
Assinatura em: 11/03/2026.

Guilherme Fábregas Inácio
Secretário Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 24.271.187/0001-26; MARCO BEAT SCHWARZ, CNPJ: 81.723.504/0001-31; e SJS EQUIPA-
MENTOS LTDA., CNPJ: 48.462.984/0001-59.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 42.911.562 JOEL PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ: 42.911.562/0001-37; ASP AS-
SESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA., CNPJ: 19.704.303/0001-13; BRUNO HENRIQUE
SANTOS LARA LTDA., CNPJ: 23.952.356/0001-20; CASA DOS LIVROS EDITORA LTDA., CNPJ:
22.520.538/0001-60; NÚCLEO DE SAÚDE LAPECCO LTDA., CNPJ: 04.391.573/0001-44 e
RONALDO SILVA GINO 80481892672, CNPJ: 20.968.473/000-19.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 09.447.062/0001-10, de CLESIO MENES BERNARDES, para CLESIO MENES BERNAR-
DES LTDA.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Gerência de Cadastros e Registros

RESUMO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – HIGIENE PESSOAL – LEI 13.303/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97.027/2025

Objeto: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza – Higiene Pessoal, para atender
a demanda do Município de Belo Horizonte, por 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: 04.000.051/25-23
Órgão Gestor: Subsecretaria de Compras e Contratos

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUCONT, no uso de suas atri-
buições, divulga o resumo e extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços celebrada(s) com a(s)
empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico 97.027/2025.



INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS ITENS	
Prazo máximo de Entrega	10 (dez) dias úteis
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo/extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	Abril/2025
Cronograma	Trimestral

Detentor: Oficial Paper Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 09.400.443/0001-44
Endereço: Rua Toyota 395 Jardim Piemont - Betim/ MG
CEP: 32689-354
GRP ATA N°: 2774/2026
Valor total da ata: R\$ 19000,00 (Dezenove mil reais)
Assinatura em: 16/03/2026

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06							
SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca/fabricante
73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	2000	15,94	9,50	40,40	Official Papper

Valor total da ata: R\$ 19000,00 (Dezenove mil reais)

As demais condições de fornecimento e gerenciamento consta da Ata de Registro de Preços. A(s) cópias digitalizada(s) da(s) Ata(s) estará(ão) disponível(is) no Portal da PBH. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na GPREP - Gerência de Planejamento e Registro de Preços, nos e-mails gprep@pbh.gov.br, gerpam@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br.

Patricia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

RESUMO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA – HIGIENE PESSOAL – LEI 14.133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97.027/2025

Objeto: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza – Higiene Pessoal, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte, por 12 (doze) meses.
Processo Administrativo: 04.000.051/25-23
Órgão Gestor: Subsecretaria de Compras e Contratos

A Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUCONT, no uso de suas atribuições, divulga o resumo e extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços celebrada(s) com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico 97.027/2025.



INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS ITENS	
Prazo máximo de Entrega	10 (dez) dias úteis
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo/extrato no DOM – Diário Oficial do Município.
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	Abril/2025
Cronograma	Trimestral

Detentor: Oficial Paper Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 09.400.443/0001-44
Endereço: Rua Toyota 395 Jardim Piemont - Betim MG
CEP: 32689-354
GRP ATA N°: 2775/2026
Valor total da ata: R\$ 9.905.042,00 (nove milhões novecentos e cinco mil e quarenta e dois reais)
Assinatura em: 16/03/2026

ITEM 8: COTA PRINCIPAL COM O TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/06							
SICAM	Descrição do Item	Un. cotação	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca/fabricante
73824	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, INTERFOLHADO, 2 DOBRAS NO COMPRIMENTO, MACIO, ABSORVENTE, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 23 CM X LARGURA 21 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	1.042.636	15,94	9,50	40,40	Official Paper

Valor total da ata: R\$ 9.905.042,00 (nove milhões novecentos e cinco mil e quarenta e dois reais)

As demais condições de fornecimento e gerenciamento consta da Ata de Registro de Preços. A(s) cópias digitalizada(s) da(s) Ata(s) estará(ão) disponível(is) no Portal da PBH. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na GPREP - Gerência de Planejamento e Registro de Preços, nos e-mails gprep@pbh.gov.br, gerpam@pbh.gov.br, geampp@pbh.gov.br.

Patricia de Paiva Franco Almeida
Gerência de Planejamento e Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo Administrativo nº: 01.029.381/24-86
Instrumento Jurídico nº:01.2024.1011.0022
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil Fundação Sara Albuquerque Costa, CNPJ nº 02.663.494/0002-09.
Objeto: prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, bem como a alteração do plano de trabalho, objetivando a conclusão das ações do Projeto “Acolhimento que Transforma”.
Vigência: fica prorrogada a vigência da parceria em 02 (dois) meses, a partir de 14/03/2026, possibilitada sua prorrogação.
Valor: Não haverá aporte de recursos.
Data da Assinatura: 12/03/2026

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Renata Luiza de Lima
Gerente de Formalização e Cadastro de Parcerias

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026 DO CONSÓRCIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS

Tabela 1 - Balanço Orçamentário										
CONSORCIO REGIONAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2026										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.453.653,58	2.453.653,58	45.392,20	1,85	45.392,20	1,85	2.408.261,38			
RECEITAS CORRENTES	2.453.653,58	2.453.653,58	45.392,20	1,85	45.392,20	1,85	2.408.261,38			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES										
Contribuições Sociais										
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	14.529,69	-	14.529,69	-	14.529,69			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários	-	-	14.529,69	-	14.529,69	-	14.529,69			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Recceitas Patrimoniais										
RECEITA AGROPECUÁRIA										
RECEITA INDUSTRIAL										
RECEITA DE SERVIÇOS										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.453.653,58	2.453.653,58	30.862,51	1,26	30.862,51	1,26	2.422.791,07			
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.453.653,58	2.453.653,58	30.862,51	1,26	30.862,51	1,26	2.422.791,07			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos										
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
ALIENAÇÃO DE BENS										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Integralização do Capital Social										
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.453.653,58	2.453.653,58	45.392,20	1,85	45.392,20	1,85	2.408.261,38			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Mobiliária										
Contratual										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Mobiliária										
Contratual										
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.453.653,58	2.453.653,58	45.392,20	1,85	45.392,20	1,85	2.408.261,38			
DÉFICIT (VI) ¹							280.779,65			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)							326.171,85			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							918.356,04			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		86.000,00				-				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	2.213.481,73	207.493,34	-
DESPESAS CORRENTES	2.446.591,07	2.532.591,07	1.854.338,00	1.854.338,00	678.253,07	326.171,85	326.171,85	2.206.419,22	207.493,34	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.472.029,99	1.558.029,99	1.302.708,14	1.302.708,14	255.321,85	212.257,36	212.257,36	1.345.772,63	133.460,13	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	974.561,08	974.561,08	551.629,86	551.629,86	422.931,22	113.914,49	113.914,49	860.646,59	74.033,21	-
Transferências a Municípios ²										
Demais Despesas Correntes ²	974.561,08	974.561,08	551.629,86	551.629,86	422.931,22	113.914,49	113.914,49	860.646,59	74.033,21	



DESPESAS DE CAPITAL	7.062,51	7.062,51	-	-	7.062,51	-	-	7.062,51	-	-
INVESTIMENTOS	7.062,51	7.062,51	-	-	7.062,51	-	-	7.062,51	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	2.213.481,73	207.493,34	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	2.213.481,73	207.493,34	-
SUPERÁVIT (XIII)					-					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)				1.854.338,00						
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Habecas Data Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável: Setor de Contabilidade. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

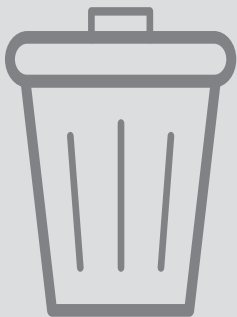
NOTA: O superávit financeiro utilizado para créditos adicionais, foi apurado no exercício anterior

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos Taxas Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUARIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços							
TRANSFERENCIAS CORRENTES Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CREDITO Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL Transferências da União e de suas Entidades Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGENCIA										

GENTIL ALVES BARBOSA FILHO
CONTADOR
CRC MG 70233
CPF 810.409.466-15

ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE
CPF: 092.422.206-98



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos
atrai insetos e outros animais.

AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.



Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
CONSORCIO REGIONAL DE PROMOCAO DA CIDADANIA - MULHERES DAS GERAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2026											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	100,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	100,00	2.213.481,73	-
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO											
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTENCIA SOCIAL											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Demais Subfunções											
CULTURA											
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	100,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	100,00	2.213.481,73	-
Custódia e Reintegração Social	1.634.453,58	1.694.453,58	1.286.767,77	1.286.767,77	69,39	407.685,81	229.523,67	229.523,67	70,37	1.464.929,91	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	0,81	15.000,00	2.936,78	2.936,78	0,90	27.063,22	-
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções	789.200,00	815.200,00	552.570,23	552.570,23	29,80	262.629,77	93.711,40	93.711,40	28,73	721.488,60	-
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											



Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	2.453.653,58	2.539.653,58	1.854.338,00	1.854.338,00	100,00	685.315,58	326.171,85	326.171,85	100,00	2.213.481,73	-

FONTE: Sistema Habeas Data Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável: Setor de Contabilidade. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

I Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA: O superávit financeiro utilizado para créditos adicionais, foi apurado no exercício anterior

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II) LEGISLATIVA Ação Legislativa Controle Externo Demais Subfunções JUDICIARIA Ação Judiciária Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Demais Subfunções ESSENCIAL A JUSTIÇA Defesa da Ordem Jurídica Representação Judicial e Extrajudicial Demais Subfunções ADMINISTRAÇÃO Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Normatização e Fiscalização Tecnologia da Informação Ordenamento Territorial Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas Administração de Concessões Comunicação Social Demais Subfunções DEFESA NACIONAL Defesa Aérea Defesa Naval Defesa Terrestre Demais Subfunções SEGURANÇA PUBLICA Policiamento Defesa Civil											
Informação e Inteligência Demais Subfunções											



RELAÇÕES EXTERIORES Relações Diplomáticas Cooperação Internacional Demais Subfunções ASSISTENCIA SOCIAL Assistência ao Idoso Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Demais Subfunções PREVIDENCIA SOCIAL Previdência Básica Previdência do Regime Estatutário Previdência Complementar Previdência Especial Demais Subfunções SAUDE Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Demais Subfunções TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho Demais Subfunções EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Educação Básica Demais Subfunções CULTURA Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difusão Cultural Demais Subfunções DIREITOS DA CIDADANIA Custódia e Reintegração Social Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas Demais Subfunções URBANISMO Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos Demais Subfunções HABITAÇÃO Habitação Rural Habitação Urbana Demais Subfunções SANEAMENTO Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano Demais Subfunções GESTAO AMBIENTAL Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Areas Degradadas Recursos Hídricos Meteorologia Demais Subfunções CIENCIA E TECNOLOGIA Desenvolvimento Científico Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico Demais Subfunções AGRICULTURA Abastecimento Extensão Rural Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Demais Subfunções ORGANIZACAO AGRARIA Reforma Agrária Colonização Demais Subfunções INDUSTRIA Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade Demais Subfunções COMERCIO E SERVIÇOS Promoção Comercial Comercialização Comércio Exterior Serviços Financeiros Turismo Demais Subfunções COMUNICAÇÕES Comunicações Postais Telecomunicações Demais Subfunções ENERGIA Conservação de Energia Energia Elétrica Combustíveis Minerais Biocombustíveis Demais Subfunções TRANSPORTE Transporte Aereo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transportes Especiais Demais Subfunções DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Demais Subfunções ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa Transferências Outros Encargos Especiais Transferências para a Educação Básica Demais Subfunções RESERVA DE CONTINGENCIA											
GENTIL ALVES BARBOSA FILHO CONTADOR CRC MG 70233 CPF 810.409.466-15											
ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS SUPERINTENDENTE CPF: 092.422.206-98											



CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 306/2026

Dispõe sobre a aprovação de Aditamentos aos Termos de Fomento de Organizações da Sociedade Civil referentes aos Editais de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2021, nº 01/2022 e nº 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso IV do artigo 88 e no §2º do artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 –Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 8.502, de 06 de março de 2003; no Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017; na Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014; na Resolução CMDCA/BH nº 147, de 26 de dezembro de 2017; no Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2021, no Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2022 e no Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Social Villaregia, referente ao Projeto “Inovarte”, Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 02/2021, com prorrogação da vigência em mais 04 (quatro) meses, uso do saldo remanescente no valor de R\$ 7.278,62 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), alteração do plano de trabalho e da planilha orçamentária.

Art. 2º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) Irmandade de Nossa Senhora das Vitórias – Instituto Padre Olavo, referente ao Projeto “Mirando o futuro”, Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2022, com prorrogação da vigência em mais 04 (quatro) meses, uso do saldo remanescente no valor de R\$ 12.115,77 (doze mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Fica aprovado o Aditamento ao Termo de Fomento da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Efigênia Vidigal de Educação e Cultura - AVEC, referente ao Projeto “Programa de Educação Tecnológica - Inovação e Inclusão Digital”, Edital de Chamamento Público CMDCA/BH nº 01/2023, com prorrogação da vigência em mais 04 (quatro) meses, uso do saldo remanescente no valor de R\$ 8.869,35 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), alteração da execução no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração no valor global.

Art. 4º - As organizações da sociedade civil contempladas nesta Resolução deverão cumprir o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 16.746/2017, na Resolução CMDCA/BH nº 147/2017 e nas demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º - As vigências dos aditamentos constantes nesta Resolução, conforme o disposto nos respectivos Planos de Trabalho, terão início a partir da data de assinatura dos respectivos Termos Aditivos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de março de 2026

Nádia Sueli Costa de Paula Alves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

COMUNICADO CMDCA Nº 10/2026

Retificação parcial do artigo 10 da Resolução CMDCA/BH nº 299/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA a retificação parcial do artigo 10 Resolução CMDCA/BH 299/2026, que dispõe sobre a organização e a realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, publicada na Edição 7451, do Diário Oficial do Município – DOM, no dia 04/03/2026, em face de incorreção material:

Onde se lê:

Art. 10 - Serão considerados participantes não credenciados, para todos os efeitos, as autoridades convidadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, bem como os que não possuírem os requisitos previstos na Resolução CMDCA/BH nº ____/2026 e neste Regimento Interno para ser participante, bem como os que optaram por assim participar.

Leia-se:

Art. 10 - Serão considerados participantes não credenciados, para todos os efeitos, as autoridades convidadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, bem como os que não possuírem os requisitos previstos na Resolução CMDCA/BH nº 299/2026 e neste Regimento Interno para ser participante, bem como os que optaram por assim participar.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Nádia Sueli Costa de Paula Alves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte

CMDPD

COMUNICADO CMDPD/BH Nº 02/2026

Dispõe sobre a Convocação das Organizações da Sociedade Civil representativas das pessoas com Deficiência para participar do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição da 15ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte – CMDPD/BH, biênio 2026/2028 e torna público o regimento eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte – CMDPD/BH, no cumprimento de suas atribuições legais, e nos termo do comunicado CMDPD Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de março de 2026, CONVOCA todas as Organizações da Sociedade Civil representativas das pessoas com deficiência, profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, para participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para a composição da 15ª gestão do CMDPD/BH, biênio 2026/2028.

A Assembleia de Eleição dos representantes das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Processo Eleitoral será realizada:

DATA: 05/05/2026
HORÁRIO: das 10h às 18h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 342, Térreo, Centro, Belo Horizonte - MG.

Compõem o presente edital:

ANEXO I
Regimento Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral, conforme disposto no comunicado CMDPD/BH Nº 01/2026;
Art. 2º “Compete à Comissão Eleitoral: Elaborar o Regimento Eleitoral para regulamentar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para a 15ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte - CMDPD/BH, biênio 2026-2028”.

ANEXO II
Requerimento de inscrição e demais documentos que deverão ser preenchidos pelas Organizações da Sociedade Civil representativas das pessoas com deficiência, profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, interessadas em participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para a composição da 15ª gestão do CMDPD/BH, biênio 2026/2028.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Alvanir da Costa Melo Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte

ANEXO I
REGIMENTO ELEITORAL CMDPD/BH – 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte – CMDPD/BH, criado pela Lei Municipal nº 6.953, de 10 de outubro de 1995 e com as alterações introduzidas pelas Leis nº 10.637/2013, nº 11.065/2017, nº 11.801/2025 e pelo DECRETO Nº 19.240/2025, no cumprimento de suas atribuições legais, e nos termos do comunicado CMDPD Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de março de 2026, torna público o regimento eleitoral que disciplina o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil na 15ª gestão do CMDPD/BH - biênio 2026-2028.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O CMDPD/BH é um órgão público deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas de atenção às pessoas com deficiência no âmbito municipal, composto, de forma paritária, por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, representantes do poder público e da sociedade civil organizada, que exercem a função pública de conselheiros de direitos.

Parágrafo único – Os conselheiros da sociedade civil são eleitos por delegados indicados pelas organizações da sociedade civil representativas dos segmentos de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, de profissionais especializados e prestadores de serviços na área de habilitação e reabilitação.

Art. 2º – O presente regimento eleitoral regulamenta o processo de eleição dos representantes da sociedade civil na 15ª gestão do CMDPD/BH, sendo 10 (dez) conselheiros de direitos titulares e 10 (dez) conselheiros de direitos suplentes.

Art. 3º – O processo de eleição dos representantes da sociedade civil compreenderá as seguintes etapas e cronograma:

ATIVIDADES/AÇÕES / DATA
01 - Publicação do comunicado CMDPD/BH nº 01/2026 que institui a Comissão Eleitoral: 05 de março de 2026;
02 - Publicação do edital de convocação e regimento eleitoral, que regulamenta o processo de eleição dos representantes da sociedade civil, eleitos por segmento: 17 de março de 2026;



03 - Período de inscrição das entidades da sociedade civil representativas dos segmentos das pessoas com deficiência interessadas em participar do processo eleitoral: 18 a 31 de março de 2026;

04 - Análise dos requerimentos de inscrição pela Comissão Eleitoral: 1º e 06 de abril de 2026;

05 - Divulgação do resultado da análise das inscrições das entidades participantes no processo de escolha de representantes da sociedade civil, pela Secretaria Executiva do CMDPD/BH: 09 de abril de 2026;

06 - Prazo para interposição de Recurso contra o indeferimento das inscrições e/ou apresentação de impugnação: 10 e 13 de abril de 2026;

07 - Análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral: 14 de abril de 2026

08 - Divulgação do resultado da análise de recurso(s) apresentado(s): 15 de abril de 2026;

09 - Publicação da relação de Organizações da Sociedade Civil (entidades) habilitadas a participar do processo de eleição do CMDPD/BH em 2026: 22 de abril de 2026;

10 - Prazo final para as Organizações da Sociedade Civil enviarem a listagem de delegados (eleitores) e respectiva documentação complementar, para a Secretaria Executiva do CMDPD/BH: 24 de abril de 2026;

11 - Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil para composição da 15ª gestão do CMDPD/BH: 05 de maio de 2026;

12 - Publicação do resultado da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil: 08 de maio de 2026;

13 - Período para interposição de recurso contra o resultado da Assembleia de Eleição: 11 e 12 de maio;

14 - Análise de recurso(s) contra o resultado da Assembleia de eleição: 13 de maio de 2026;

15 - Publicação do resultado das eleições após interposição de recurso (Homologação do resultado final da eleição): 18 de maio de 2026;

Parágrafo único - As datas constantes no Cronograma poderão sofrer adequações e, caso isso ocorra, serão publicadas por meio de Comunicado do CMDPD/BH.

Art. 4º - Os representantes da sociedade civil serão eleitos por segmento em Assembleia Setorial convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte - CMDPD/BH, especialmente para esse fim, em conformidade com artigo 4º da Lei Municipal nº 6.953 de 10 de outubro de 1995, a saber:

- I - 02 (dois) representantes de organizações (entidades) representativas de pessoas com deficiência auditiva e seus respectivos suplentes;
- II - 02 (dois) representantes de organizações (entidades) representativas de pessoas com deficiência visual e seus respectivos suplentes;
- III - 02 (dois) representantes de organizações (entidades) representativas de pessoas com deficiência física e seus respectivos suplentes;
- IV - 02 (dois) representantes de associações de pais de pessoas com deficiência intelectual e seus respectivos suplentes;
- V - 01 (um) representante de organizações (entidades) prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e seu respectivo suplente;
- VI - 01 (um) representante de profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e seu respectivo suplente.

- § 1º - Serão considerados eleitos conselheiros titulares os dois candidatos mais votados;
- § 2º - Os dois candidatos mais votados na subsequência, serão eleitos conselheiros Suplentes;
- § 3º - Os demais candidatos serão classificados de acordo com o número de votos.
- § 4º - Na eleição dos representantes dos profissionais especializados e dos prestadores de serviços na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, o primeiro candidato mais votado será o conselheiro titular e o segundo mais votado será o conselheiro suplente.

Art. 5º - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º - Fica instituída a Comissão Eleitoral, conforme comunicado CMDPD/BH 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 05/03/2026, cuja função será a de coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Definir os encaminhamentos e providências referentes ao processo eleitoral;
- II - Elaborar, publicar e divulgar o cronograma eleitoral;
- III - Acompanhar as eleições, conforme previsto neste regimento eleitoral.
- IV - Solucionar os problemas e dirimir dúvidas relativas à inscrição dos candidatos, credenciamento dos eleitores e qualquer outra questão omissa no Regimento Interno;
- V - Assegurar a regularidade e fiscalizar a condução do processo eleitoral;
- VI - Elaborar e protocolar as atas eleitorais;
- VII - Encaminhar à secretaria executiva o resultado das eleições, para publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 8º - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão participar das eleições na condição de candidatos.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral decidirá sobre eventuais impugnações de eleitores, mesários e escrutinadores.

Parágrafo Único - Das decisões caberá recurso à Comissão Eleitoral, que será decidido no prazo de dois dias úteis, conforme cronograma.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 10 - As organizações da sociedade civil, representativas dos segmentos das pessoas com deficiência interessadas em participar do processo de eleição CMDPD/BH

2026, deverão se inscrever nos dias úteis, no período de 17/03/2026 a 31/03/2026, de forma virtual OU presencial, observando-se:

- I - Inscrição virtual: enviar o requerimento de inscrição e documentação complementar, previsto no Anexo II deste Regimento eleitoral, para o endereço eletrônico do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte - CMDPD/BH [e-mail: comdeficiencia@pbh.gov.br] até o dia 31/03/2026 às 23:59 minutos, com o seguinte título: "INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDPD/BH 2026", anexando o requerimento de inscrição e todos os documentos relacionados no Art. 16 deste regimento, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Inscrição presencial: entregar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD - Av. Afonso Pena, 342 - Sobreloja, nos dias úteis, no período de 17/03/2026 a 31/03/2026, no horário de 9h às 12 horas e de 13h às 17 horas, o envelope com o Título: "INSCRIÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDPD/BH 2026", contendo o requerimento de inscrição e os documentos relacionados no art. 16 deste regimento, devidamente preenchidos e assinados.

Art. 11 - A organização da sociedade civil que se inscrever como candidata e/ou votante para as eleições, deverá conhecer o inteiro teor do presente regimento eleitoral e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos, antes de efetuar o requerimento de inscrição.

Art. 12 - A participação das organizações da sociedade civil como candidatas e/ou votantes no processo eleitoral, implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste regimento eleitoral.

Parágrafo único - O número do candidato que constará na cédula será definido conforme a ordem de inscrição para o processo eleitoral.

Art. 13 - As organizações da sociedade civil representativas das pessoas com deficiência poderão participar do processo eleitoral, apresentando:

- I - Candidatos e eleitores OU
- II - Apenas candidatos OU
- III - Apenas eleitores.

- § 1º - Cada organização da sociedade civil poderá indicar até 2(dois) candidatos a conselheiro.
- § 2º - Cada organização da sociedade civil poderá indicar até 10(dez) delegados para votar, incluindo aqueles que são candidatos.

Art. 14 - O requerimento de inscrição, enviado por e-mail ou entregue presencialmente, deverá seguir o modelo apresentado no Anexo II deste Regimento Eleitoral e somente será protocolado e processado se acompanhado de comprovante de funcionamento das entidades no período de dois (02) anos, por meio da seguinte documentação escrita:

- I - Estatuto ou Contrato Social, acompanhado da Ata da Eleição da Diretoria vigente, registrada em Cartório. OU
- II - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social; OU
- III - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - A organização da sociedade civil deverá apresentar a relação dos candidatos e delegados constando o nome completo e o registro de identidade de cada um, acompanhada da Ata da reunião da entidade, para escolha dos representantes candidatos e/ou eleitores,

§ 2º - Os documentos constantes no parágrafo anterior, deverão ser entregues, até o dia 24/04/2026, de forma virtual, pelo e-mail: comdeficiencia@pbh.gov.br, ou presencial, nos dias úteis, até o dia 24/04/2026, das 9h às 12 horas e das 13h às 17 horas, na Secretaria Executiva do CMDPD/BH, av. Afonso Pena, 342 - sobre loja, Centro - Belo Horizonte.

Art. 15 - As organizações da sociedade civil representativas de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual, poderão indicar:

- I - Até 02 (dois) candidatos a conselheiro para a eleição, com idade superior a 18 (dezoito) anos, desde que não tenham a curatela integral.
- II - Até 10 (dez) eleitores para votar, com idade superior a 16 (dezesesseis) anos, incluídos os candidatos desde que não tenham a curatela integral.

Parágrafo Único - Os delegados (eleitores) indicados que também são candidatos a conselheiros devem ter idade superior a 18 (dezoito) anos.

Art. 16 - As organizações da Sociedade Civil prestadoras de serviço na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência poderão indicar até 02 (dois) candidatos para a eleição e até 10 (dez) eleitores para votar, incluídos os candidatos.

- Art. 17 - O segmento dos profissionais especializados que atuam na área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência poderá indicar até 02 (dois) candidatos para a eleição e até 10 (dez) delegados para votar, incluídos os candidatos;
- § 1º - O profissional especializado poderá ser indicado pela organização da sociedade civil ou pelos Conselhos Regionais de Classe da área de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência.
- § 2º - No ato da inscrição, o candidato indicado deverá apresentar cópia do Registro no Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho assinada, ou qualquer outro tipo de comprovação de vínculo com a organização da sociedade civil.
- § 3º - O candidato pode apresentar o documento de Registro no Conselho de Classe quando indicado pelos Conselhos Regionais de Classe.

CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO

Art. 18 - A Assembleia de Eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil ocorrerá por segmento, no dia 05/05/2026, no horário das 10h às 18h, no Auditório



da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, situado na Avenida Afonso Pena, 342, térreo.

Art. 19 - A mobilização dos delegados (eleitores) e dos candidatos no dia da eleição é de responsabilidade das entidades inscritas.

Art. 20 - As organizações da sociedade civil que se apresentarem como candidatos ou eleitores poderão votar e/ou concorrer em um único segmento.

Parágrafo único - A ausência do candidato na assembleia de eleição não impede o mesmo de ser votado.

Art. 21 – Os delegados (eleitores) indicados poderão votar em apenas 01 (um) candidato inscrito, sendo o voto em mais de um candidato por cédula considerado nulo.

Parágrafo Único - Todos os Delegados (eleitores) deverão apresentar documento oficial com foto, para registrar seu voto.

Art. 22 – A Comissão Eleitoral decidirá imediatamente, após as eventuais intercorrências de eleitores, mesários e escrutinadores.

Parágrafo Único – Das decisões caberá recurso à Comissão Eleitoral, que será decidido no prazo de 01 (um) dia útil.

Art. 23 – A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação.

Art. 24 – A ata de apuração correspondente a Assembleia de cada segmento deverá ser assinada pelos escrutinadores e pelos membros da Comissão Eleitoral, sendo o resultado final divulgado aos interessados e publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Os casos omissos no presente Regimento Eleitoral serão decididos pela Comissão Eleitoral, utilizando-se por analogia o disposto no Código Eleitoral, após observado o disposto na Lei Municipal nº 6.953/95 e no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte CMDPD/BH.

Art. 26 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026

Alvanir da Costa Melo Lima
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência de Belo Horizonte**

ANEXO II

Requerimentos das Organizações da Sociedade Civil representativas das pessoas com deficiência, profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, interessadas em participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil, para composição da 15ª gestão do CMDPD, biênio 2026/2028.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
BELO HORIZONTE – CMDPD/BH 2026

À Comissão Eleitoral do CMDPD/BH,

O(a) _____
situada à _____
(Endereço completo, telefone e e-mail)
solicita a sua inscrição no processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Belo Horizonte – CMDPD/BH, para eleição dos(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil, para composição da 15ª gestão do CMDPD/BH, biênio 2026 - 2028, como (assinalar 01 opção):

- () candidato(a) e eleitor(a),
() apenas candidato(a),
() apenas eleitor(a).

A Organização (entidade) se inscreve para o segmento a seguir: (assinalar 01 opção):

- () entidade de pessoas com deficiência física;
() entidade de pessoas com deficiência intelectual;
() entidade de pessoas com deficiência visual;
() entidade de pessoas com deficiência auditiva;
() profissionais especializados na área de habilitação e reabilitação;
() entidade prestadora de serviços na área de habilitação e reabilitação.

I - DOCUMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADES (anexar cópia):
A - Estatuto ou contrato social, acompanhado da Ata de eleição da Diretoria, registrada em cartório. **OU**
B - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social. **OU**
C - Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – DOCUMENTO DOS CANDIDATOS A PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (anexar) _____
Cópia do registro no Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho assinada, ou qualquer outro tipo de comprovação de vínculo com a organização da Sociedade Civil.

_____ Registro no Conselho de Classe quando indicado pelos Conselhos Regionais de Classe.

_____ Registro no Conselho de Classe e comprovante de indicação do Conselho.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, _____/_____/2026

Representante legal da Entidade

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) E ELEITORES
ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE BELO HORIZONTE – CMDPD/BH 2026

I – CANDIDATOS A CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES (Anexar Cópia de documento oficial com foto;

Nº 01 - Nome completo _____
CPF: _____
Telefone _____
E-mail: _____
Endereço completo _____

Nº 02 - Nome completo _____
CPF: _____
Telefone _____
Email: _____
Endereço completo _____

II – DELEGADOS (ELEITORES) - máximo de 10, incluídos os candidatos:
(Obrigatório a inclusão dos nomes dos candidatos, como eleitores)

01 _____
CPF _____
02 _____
CPF _____
03 _____
CPF _____
04 _____
CPF _____
05 _____
CPF _____
06 _____
CPF _____
07 _____
CPF _____
08 _____
CPF _____
09 _____
CPF _____
10 _____
CPF _____

Atenciosamente,

Belo Horizonte, _____/_____/2026

Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 014/2026

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituta de contratos.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de gestor, fiscal titular e fiscal substituta de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura



ANEXO

(a que se refere o art.1º da Portaria SMC nº 014/2026)

PROCESSO:	Processo nº: 01.001.858/26-02 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 015/2026 Contratada: Raquel Micas Soares
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.915/26-09 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 006/2026 Contratado: Alberto Capucci Filho
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.911/26-58 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 004/2026 Contratado: Pablo Lopes
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.909/26-06 Modalidade/Nº/Ano:Inexigibilidade de Licitação SMC nº 002/2026 Contratada: Liana Cristina de Souza Sant’anna
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.929/26-13 Modalidade/Nº/Ano:Inexigibilidade de Licitação SMC nº 018/2026 Contratado:José Luis de Freitas
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.914/26-46 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 007/2026 Contratado: Caio Cesar Assis de Resende
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.895/26-01 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 010/2026 Contratado: Jerônimo Cândido da Silva
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.907/26-80 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 008/2026 Contratada: Andreia Ribeiro
PROCESSO:	Processo nº: 01.000.906/26-18 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 001/2026 Contratado: Rodrigo Gomes Wanderley
PROCESSO	Processo nº: 01.000.910/2695 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação SMC nº 009/2026 Contratada: Cesária Alice Macedo
GESTOR	
Nome:	Bruno Henrique Machado Borges
BM/Matrícula:	118.347-6
Cargo/Função:	Gerente de Fomento à Cultura - GEFOC
FISCAL TITULAR	
Nome:	Maria Fernanda Cardoso
BM/Matrícula:	329.296-5
Cargo/Função:	Analista Administrativo
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Thabata Rosa Dias
BM/Matrícula:	329.922-6
Cargo/Função:	Assessora

Fundação Municipal de Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FMC

EDITAL Nº 001/2025

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS DECLARADOS PcDs E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS NEGROS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2025, destinado à contratação de profissionais de nível superior para atuação temporária na Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna públicos o Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Entrevista e Classificação Preliminar, o Resultado Preliminar da Análise Documental dos Candidatos Declarados PcDs e o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação dos Candidatos Declarados Negros do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Nº 01/2025, destinado à contratação de profissionais de nível superior, para atuação temporária na Fundação Municipal de Cultura - FMC.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Comissão Organizadora

PSS FMC Nº 01/2025

** O anexo encontra-se disponível, na íntegra, no site <https://pbh.gov.br/pssfmc>*

CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 364ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 364ª sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações relacionadas abaixo.

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de março de 2026.
- Rua Monsenhor Horta, 417 (zona fiscal 150, quarteirão 122, lote 004)

Deliberação n.º 016/2026

Análise e deliberação de projeto de nova edificação, situada à Rua Sargento João Ovídio, 601 (Zona Fiscal 444 Quarteirão 014 Lote 010), bairro Jonas Veiga, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 04 – Taquaril;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que reprova o projeto de nova edificação sugerindo um reestudo da proposta de forma a encontrar uma solução que melhor se adeque aos desafios do terreno. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 017/2026

Análise e deliberação de projeto de nova edificação, situada à Rua Bernardo Guimarães, 1493 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 008 Lotes 024A, 024B e 023A), bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira relatora que aprova o projeto de nova edificação propondo a melhoria dos materiais de revestimento da fachada e recomendando não utilizar revestimentos que imitem materiais naturais, como madeira, pedra ou similares. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 018/2026

Análise e deliberação de projeto de regularização do imóvel localizado na Avenida Warley Aparecido Martins, 851 e Rua Dois Mil Cento e Trinta e Cinco, 20 (Zona Fiscal 618 Quarteirão 158B Lotes 001 e 002), Bairro Solar do Barreiro, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 1 – Barreiro;
- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova a regularização com a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 019/2026

Análise e deliberação de projeto de levantamento com modificação do imóvel situado à Rua Padre Francisco Arantes, 412 (Zona Fiscal 120 Quarteirão 100A Lote 009), bairro Vila Paris, pertencente ao Entorno do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mosteiro Nossa Senhora das Graças;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova a regularização sem a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 020/2026

Análise e deliberação do recurso referente à permeabilidade visual do fechamento frontal da edificação localizada na Rua Falcão, 612 (Zona fiscal 229 Quarteirão 034 Lote 032), Bairro Flávio Marques Lisboa, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 1 – Barreiro;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova a regularização sem a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 021/2026

Análise e deliberação do recurso referente à permeabilidade visual da edificação situada na Rua Engenheiro Lucas Júlio Proença, 115 (Zona Fiscal 108 Quarteirão 039B Lote 002), Bairro Serra, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 3 - Serra/Acaba Mundo;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que reprova o recurso apresentado e que seja mantida a proposta anteriormente aprovada, contemplando a permeabilidade visual parcial do portão de acesso e na porção superior do muro frontal. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 022/2026

Análise e deliberação de projeto de acréscimo de área em imóvel tombado situado à Rua Juramento, 1464, bairro Baleia, pertencente ao perímetro de entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 4 - Taquaril;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira relatora que reprova o projeto apresentado. Recomenda-se a manutenção da área sem novas edificações permanentes ou a apresentação de proposta de menor impacto, destinada à ampliação das instalações correlatas ao atendimento hospitalar. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos de-



verão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente. Cumpre destacar a necessidade de manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a inserção do projeto no Corredor Ecológico Espinhaço-Serra do Curral e na APA Sul.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TORNA SEM EFEITO

Considerando a necessidade de reanálise da decisão anteriormente publicada na nona seção intitulada “Edição: 7386 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 18/11/2025 SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS”, o PROCON/BH comunica que torna-se sem efeito a referida publicação, referente ao processo em epígrafe, devendo o fornecedor aguardar nova decisão a ser publicada neste Diário Oficial.

“TICKET nº: 31.00298194/2025-96
Auto de Infração: 13172
Consumidor (a): Bruna Braga de Noronha
Fornecedor: S-PAR Distribuidora de Veículos Ltda
CNPJ: 47.232.777/0002-26
Procurador: Gabriela Ventura dos Santos – OAB/MG 211.573, Ezequiel de Melo Campos Netto – OAB/MG 71.197, Anna do Prado Valladares de Andrade – OAB/MG 115.418.
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 6º, III, art. 18, art. 20, I, II, III, art. 31, da lei no 8.078/90.”

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS
PROCESSOS INSUBSISTENTES

Ticket nº: 31.00638277/2025-69
Auto de Infração: 13502
Consumidor (a): Juarez Elizio Mappa
Fornecedor: Instituto Informatizado de Odontologia Ltda
CNPJ: 03.269.091/0001-53
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o fornecedor protocolou a documentação comprovando o cumprimento do acordo, no PROCON, em 02/02/2026, conforme evidenciado às fls. 180/183 – dentro, portanto, do prazo estipulado.

Ticket: 31.00532726/2025-86
Auto de Infração: 13285
Consumidor(a): Júlio César Monteiro da Fonseca
Fornecedor: Renault do Brasil S.A.
CNPJ: 00.913.443/0001-73
Procurador: Aurélio Câncio Peluso – OAB/PR 32.521 / Jociany Rodrigues Ferreira – OAB/MG 232.925
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista a informação prestada pela concessionária acerca de possível mau uso do produto, bem como a necessidade de confirmação dessa circunstância por meio da realização de perícia técnica. Considerando que tal procedimento extrapola a competência do PROCON, conclui-se pela impossibilidade de apuração da responsabilidade no âmbito do presente processo administrativo.

Ticket: 31.00346961/2025-65
Auto de Infração: 12228
Consumidor(a): Augusto Geronymo Pedrosa
Fornecedor: TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Procurador: Mariana Cardador Francisco – OAB/SP 250.621
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que, embora em evidente atraso (porquanto a carta contendo as informações necessárias somente foi postada em 09/12/2025 – segundo fl. 111), a fornecedora, de fato, observou os termos contratados e deu concreção ao que lhe incumbia no tocante ao conteúdo convencionado.

Ticket: 31.00526682/2025-23
Auto de Infração: 9554
Consumidor(a): Amauri Vicente Pinheiro
Fornecedor: Banco BMG S.A.
CNPJ: 61.186.680/0001-74
Procurador: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa – OAB/MG 91.567
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o fornecedor apresentou cópia do contrato celebrado via assinatura eletrônica, atendendo aos requisitos de validade da contratação digital. Ressalte-se que a assinatura utilizada possui mecanismos de segurança, como geolocalização, criptografia e registro por selfie, sendo que a imagem capturada apresenta semelhança com a fotografia do documento de identidade fornecido no momento da contratação. Ademais, o

fornecedor informou que não houve a devolução dos valores recebidos, tampouco solicitação de cancelamento da operação dentro do prazo legal de arrependimento.

Processo: 01.014.087/25-04
Auto de Infração: 10401
Consumidor(a): Katia Alves Ferreira de Araújo
Fornecedor: Grupo Casas Bahia S.A.
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Procurador: Ana Cristina Freire de Lima – OAB/SP 233.243
Teor da Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado e processo administrativo extinto, tendo em vista que o acordo feito em audiência foi comprovadamente cumprido, sendo realizado o cancelamento do serviço e o estorno dos valores R\$299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e R\$50,00 (cinquenta reais). Entretanto, cabe ressaltar a importância do cumprimento de prazos acordados, tendo em vista que o fornecedor teria até o dia 15/09/2025 para a exibição dos comprovantes, sendo apresentado somente dia 05/03/2026.

Nos termos do art. 42-A, inciso II do Decreto Federal 2.181/1997, ficam as reclamadas acima intimadas da declaração, por este órgão, de insubsistência dos autos de infração. Não havendo nada a requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o processo será encaminhado ao Arquivo.

Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação do fornecedor, através do e-mail: procon@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Para os processos online – que possuem a descrição “Ticket nº” (DIGITAIS), ficam as reclamadas abaixo intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, enviar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

O recurso administrativo deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE através do link abaixo, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução. Não serão considerados recursos enviados por e-mail ou por outro meio. Os autos poderão ser consultados mediante prévia solicitação via e-mail: procon@pbh.gov.br.

Link para protocolo de recurso de processos digitais: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos+recursos-administrativos-ao-procon+689a35cbdec627042dab8add>
As guias de recolhimento das multas em todos os casos poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: <https://siatu-tributario.pbh.gov.br/guias>

Ticket nº: 31.00331738/2025-97
Auto de Infração: 13459
Consumidor (a): Ana Beatriz De Souza Gomes
Fornecedor: Bus Serviços De Agendamento S.A.
CNPJ: 17.289.475/0001-42
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, §4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ticket nº: 31.00641692/2025-14
Auto de Infração: 13508
Consumidor (a): Thatiane Soares Silva Souza
Fornecedor: Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda
CNPJ: 13.427.325/0001-05
Procurador: Fabiana Diniz Alves – OAB/MG 98.771
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 3; art. 7º, parágrafo único e art 30 e 35, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00659883/2025-65
Auto de Infração: 13293
Consumidor (a): Diana Januário de Oliveira
Fornecedor: Brasil Card Instituição de Pagamentos Ltda
CNPJ: 03.130.170/0001-89
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 55, §4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ticket nº: 31.00380382/2025-89
Auto de Infração: 13460
Consumidor (a): Fábio Alves De Abreu
Fornecedor: Fernandes Vidros e Esquadrias Ltda
CNPJ: 31.216.032/0001-52
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com fulcro no art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 11.539/03.

Ticket nº: 31.00641692/2025-14
Auto de Infração: 13507
Consumidor (a): Thatiane Soares Silva Souza
Fornecedor: Fluency Academy Ensino de Idiomas Ltda
CNPJ: 18.083.606/0001-01
Procurador: Luiza Rigo Franco – OAB/PR 96.928
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 13.333,33 (treze mil,



trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 55, §4º da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

Ticket nº: 31.00736885/2025-12
Auto de Infração: 13286
Consumidor (a): Martins de Freitas
Fornecedor: Banco Mercantil Do Brasil S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
Procurador: Fabiana Diniz Alves - OAB/MG 98.771
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 39, III e V e art 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00519580/2025-08
Auto de Infração: 13487
Consumidor (a): Elisa da Cunha Teixeira
Fornecedor: Sportsmen Intermediações de Vendas Online Ltda
CNPJ: 32.772.142/0001-63
Procurador: não cadastrado
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 11.539/03.

Ticket nº: 31.00448969/2025-67
Auto de Infração: 13481
Consumidor (a): Jacqueline Mendes de Souza Costa
Fornecedor: Claro S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Procurador: José Henrique Cançado Gonçalves - OAB/MG 57.680
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 20, I, II e III, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00470554/2025-48
Auto de Infração: 13468
Consumidor (a): Cristina Maria Da Silva
Fornecedor: Banco BMG S.A.
CNPJ: 61.186.680/0001-74
Procurador: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa - OAB/MG 91.567
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 11.539/03.

Ticket nº: 31.00677628/2025-33
Auto de Infração: 13288
Consumidor (a): Elizabeth Dalseco
Fornecedor: 99pay Instituição De Pagamento S.A.
CNPJ: 24.313.102/0001-25
Procurador: Fábio Rivelli - OAB/SP 297.608 / Renato Gomide Viegas - OAB/MG 93.677
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 39, III e IV e art 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00401986/2025-42
Auto de Infração: 13284
Consumidor (a): Luana Barbosa de Carvalho
Fornecedor: Banco Inter S.A.
CNPJ: 00.416.968/0001-01
Procurador: Deise Martins da Silva - OAB/MG 112.663
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro nos arts. 6º, III e 31; art 20, I, II e III, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket nº: 31.00524481/2025-86
Auto de Infração: 13466
Consumidor (a): Edna Magalhaes
Fornecedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa Mg
CNPJ: 17.281.106/0001-03
Procurador: Renata Martins Simão - OAB/MG 146.720
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no art 39, X e art 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

EXTRATOS DE INTIMAÇÕES DE AUTO DE INFRAÇÃO

Ticket: 31.00723198/2025-88
FA nº: 25.09.0464.005.00130-3

Auto de Infração: 13446
Consumidor(a): Antônio Augusto Fanesio Filho
Fornecedor: Banco Agibank S.A.
CNPJ: 10.664.513/0001-50
Procurador: Denner B. Mascarenhas Barbosa OAB/MG 68.632; Cleyton Da Silva Barbosa - OAB/MS 17.311
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31 e art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00714128/2025-53
FA nº: 25.09.0464.005.00105-3
Auto de Infração: 13445
Consumidor(a): Maria do Carmo de Oliveira
Fornecedor: Banco Mercantil do Brasil S.A.
CNPJ: 17.184.037/0001-10
Procurador: Fabiana Diniz Alves - OAB/MG 98.771
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu os arts. 6º, III e 31; art. 39, III, IV e V e art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.078/90.

Ticket: 31.00692833/2025-02
FA nº: 26.01.0464.004.00099-3
Auto de Infração: 13435
Consumidor(a): Carla Valéria Flávio
Fornecedor: RP Veículos Ltda
CNPJ: 30.655.303/0001-03
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Ticket: 31.00029284/2026-19
FA nº: 25.12.0464.002.00049-3
Auto de Infração: 13618
Consumidor(a): Roseli Maria da Silva Rodrigues
Fornecedor: ITOP Internet Ltda
CNPJ: 11.767.198/0001-50
Procurador: não cadastrado
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Processo: 01-007.485/25-39
FA nº: 25.02.0464.005.00119-3
Auto de Infração: 13212
Consumidor(a): Gilton Pietra Coimbra
Fornecedor: Banco Master S.A.
CNPJ: 33.923.798/0001-00
Procurador: Paulo Barboza - OAB/SP 97.272
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Ticket: 31.00899989/2025-04
FA nº: 25.11.0464.004.00174-3
Auto de Infração: 13213
Consumidor(a): Maisa Francieli Mendes
Fornecedor: Sofá na Caixa Ltda
CNPJ: 53.546.707/0001-64
Procurador: Tiago Bragagnolo Morelli - OAB/SP 213.067
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 3º, IV, do Decreto Municipal nº 11.539/03.

Ticket: 31.00683223/2025-94
FA nº: 26.01.0464.005.00034-3
Auto de Infração: 13215
Consumidor(a): Almira Rodrigues Coimbra
Fornecedor: Reall Max Representações Eireli - Zelar Assistencial
CNPJ: 06.865.768/0001-04
Procurador: não cadastrado.
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Ticket: 31.00896775/2025-64
FA nº: 25.11.0464.005.00089-3
Auto de Infração: 13214
Consumidor(a): Mariana Rodrigues de Paula
Fornecedor: Lojadolphone Bhz Ltda
CNPJ: 45.897.053/0001-95
Procurador: não cadastrado.
Teor da Intimação: Ficou constatado que o reclamado infringiu o art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, da Lei 2.181/97.

Fica o reclamado acima intimado para se desear apresentar impugnação ao auto de infração, bem como fornecer demonstrativo financeiro ou documento equivalente relativo ao exercício do ano anterior, conforme o artigo 15 do Decreto Municipal nº 11.539/03, no prazo de 20

(vinte) dias (arts. 42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97), contados a partir da data desta publicação, sob pena de sanções por decisão administrativa e posterior execução.
Os autos poderão ser consultados por meio de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon.impugnacao@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 1.116.957,97
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 12/03/2026

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

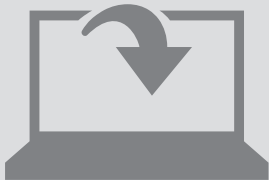
Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Renato Alves Pereira
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO

Extrato de Termo de Colaboração
Processo: 31.00170995/2026-84
Município: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parceira: INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR - CNPJ 07.261.585/0001-42
Objeto: Atendimento de estudantes com deficiência ou transtornos matriculados na RME-BH, por profissional de apoio especializado.
Prazo: 3 (três) meses a partir da data da assinatura
Valor do termo: R\$ 833.772,15
Assinatura: 16/03/2026

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Natália Raquel Ribeiro Araújo
Secretária Municipal de Educação



ACESSE PBH.
GOV.BR/IPTU
e baixe sua
guia.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SMMA Nº 013/2026

Altera a Portaria SMMA nº 50/2025, que institui a Comissão de Seleção responsável pelos procedimentos para a realização de Chamamento Público de seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de projeto de interesse público.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria SMMA nº 50/2025, publicada no DOM de 25 de setembro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:
I – Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques, BM: 70.415-X, que a coordenará.
II – Ana Paula da Costa Assunção, BM: 326.303-5
III – Ana Vitória Batista Dumbá, BM: 326.306-X
IV – Suzana Rodrigues Seguro, BM: 79.786-7
V – Marco Antônio Venuto Astoni, BM: 328.628-0

Parágrafo Único - A coordenadora, nos seus impedimentos, será substituída por um dos membros da comissão a ser definido entre os demais.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMMA nº 60/2025, publicada no DOM de 1º de novembro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA SMMA Nº 014/2026

Institui a Comissão de Seleção responsável pelos procedimentos para a realização de Chamamento Público de seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de projeto de interesse público.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção responsável por todos os procedimentos necessários à realização do processo de Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em estabelecer parceria voltada ao “Manejo dos Equídeos Urbanos de Belo Horizonte”.

Art. 2º - As competências da Comissão de Seleção estão dispostas na Lei Federal nº 13.079, de 31 de julho de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, e suas alterações.

Art. 3º - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Lara Lilian Pereira de Aguiar - BM 326.870-3, que a coordenará;
II - Jucilene Cardoso de Oliveira – BM 326.939-4;
III - Jane Karoline Souza Pinto – BM 326.635-2;
IV - Breno Oliveira Lima Ramos – BM 032.9623-5;
V - Tatiana Goulart – BM 328.937-9;
VI – Ana Letícia Gomes Mendes – BM 326.282-9.

Parágrafo Único - A coordenadora, nos seus impedimentos, será substituída por um dos membros da comissão a ser definido entre os demais.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, para o desempenho de suas atribuições, poderá convocar servidores

para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5º - O quórum mínimo para aprovação final de Parecer Técnico é de 3 (três) membros.

Art. 6º - Em caso de reuniões para alinhamentos processuais e análise de documentações de propostas, não haverá quórum mínimo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA COMPETITIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMMA Nº 001/2026

Ref. Processo Administrativo: 31.00974250/2025-44.
Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental de Belo Horizonte (PMEA) por meio de ações integradas, participativas e territorializadas, que promovam a sensibilização, formação e engajamento da sociedade civil e das instituições públicas e privadas na temática ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMMA nº 56/2025 e alterada pela Portaria SMMA nº 12/2026, no uso de suas atribuições, torna público, após análise das propostas, o resultado preliminar da etapa competitiva:

Colocação	OSC	Pontuação Total
1º Lugar	Instituto Macuco	100 Pontos
2º Lugar	Associação Socioambiental Filhos das Estrelas	67 Pontos

A OSC Instituto Macuco, CNPJ/MF nº 05.236.804/0001-08, foi a melhor classificada na etapa competitiva do processo de seleção de propostas do Chamamento Público SMMA Nº 001/2026.

A OSC Instituto de Desenvolvimento e Superação – Instituto Superar, CNPJ/MF nº 10.175.565/0001-63, foi desclassificada na etapa competitiva do processo por não apresentar cópia do estatuto social registrado, documento exigido no inciso III do item 13.1 do edital. Tal documento constitui requisito obrigatório para comprovação das condições de participação nos termos do item 13.2 do Chamamento Público SMMA nº 01/2026.

As OSCs Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (Fundação CSN), CNPJ/MF nº 19.690.999/0001-76, e ICLEI Governos Locais pela Sustentabilidade, CNPJ/MF nº 03.898.408/0001-10, foram desclassificadas na etapa competitiva do processo por não apresentar juntamente com a proposta 01 (uma) referência de preços, conforme item 11.5 do Edital.

De acordo com o Edital, as organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso em face do resultado preliminar da etapa competitiva, à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser formalizadas nos termos do item 10.3 do Edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Ana Paula da Costa Assunção
Ana Vitória Batista Dumbá
Camila Silveira Carvalho
Tatiane Cristine Silva de Almeida
Comissão de Seleção

Fundação de Parques
Municipais e Zoobotânica

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Processo do Contrato: 01.020.927/24-89

Poder Executivo

Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.2505.0031.001
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: Informador Fácil Ltda; CNPJ 05.222.197/0001-27
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de captação de publicações em diários oficiais para fins de acompanhamento processual, vinculado aos nomes da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e seus respectivos advogados públicos, cadastrado com o código do Cadastro de Serviços (CATSERV) 21040 e com o Código do SICAM 0325 - CAPTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES/CLIPPING.
Prazo de vigência do contrato: 20/05/2024 a 19/05/2026.
Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Valor estimado do aditivo: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
Prazo de vigência do aditivo: 20/05/2026 a 19/05/2027
Data de assinatura do aditivo: 12/03/2026

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
Processo Administrativo: 31.00203300/2026-73
Nº Congênere GRP: 401396
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB
Cooperado: Du Rock Alimentos e Eventos Ltda, CNPJ 41.333.342/0001-00
Objeto do Termo: Realização pela Du Rock Alimentos e Eventos LTDA o evento “Woodstock Beagá 2026”, no Parque Municipal Juscelino Kubitschek, no dia 14 de março de 2026, das 14h00 às 22h.
Prazo de vigência: 13/03/2026 a 14/04/2026
Justificativa do termo de cooperação: O evento é dedicado a integrar a programação cultural de Belo Horizonte e propõe uma experiência cultural ao ar livre que articula música, arte e convivência no Parque Municipal Juscelino Kubitschek.
Assinatura em: 13/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA CONJUNTA SMMUR/SUMOB Nº 001/2026

Designa os representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR e da Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB para compor o Comitê Técnico Metropolitano dos Projetos do Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 18.976, de 31 de janeiro de 2025, e o Superintendente de Mobilidade Substituto do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica que institui o Comitê Técnico Metropolitano dos Projetos do Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira – Da Composição, item 3.2, do referido Termo de Cooperação Técnica, que estabelece que o Comitê será composto por um representante titular e um suplente indicados pelos seguintes órgãos e entidades: SMMUR, SUMOB, SMOBI, SUDECAP, SEINFRA-MG, SEMOBS, TRANSCON e SEMOB;
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para representarem a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMUR no Comitê Técnico Metropolitano dos Projetos do Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH:

I – Luís Otávio Rocha Castilho, titular;
II – Thiago Tartaglia de Souza, suplente.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para representarem a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB no Comitê Técnico Metropolitano dos Projetos do Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH:

I – Liliana Delgado Hermont, titular;
II – Luciano Aparecido Chagas, suplente.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme Willer Santos e Campos
Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Belo Horizonte
Luís Otávio Rocha Castilho
Superintendente de Mobilidade Substituto

SUMOB

EXTRATO

A Superintendência de Mobilidade Urbana do Município de Belo Horizonte – SUMOB torna público o seguinte procedimento:

Processo Administrativo: 31.00976385/2025-17
Partes: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SMMUR, da SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - SUMOB, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI e da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP; O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA; o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON e da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMOBS; e o MUNICÍPIO DE BETIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB.
Objeto: Instituição do Comitê Técnico Metropolitano, de natureza colegiada, com caráter técnico-consultivo, no âmbito dos projetos do Vetor Oeste da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, visando à coordenação interinstitucional, compartilhamento de informações referentes a tais projetos e estruturação de modelos de governança para a mobilidade urbana metropolitana.
Data da assinatura: 11/03/2026
Período de vigência: 11/03/2026 a 10/03/2028.
Valor: Sem ônus.

Luís Otávio Rocha Castilho
Superintendente de Mobilidade Substituto

ATA DA 23ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 05º dia do mês de março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 23ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, KELLY REGINA CEREZO e SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA.
Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/1639	418588-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1640	418591-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1641	423698-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1642	418598-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1643	418608-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1644	418615-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1645	418620-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1646	419086-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1647	423699-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1648	419087-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1649	419088-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1650	419092-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1651	423700-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1652	419094-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1653	419095-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1654	420428-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1655	420468-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1656	420473-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1657	420483-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1658	420501-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1659	420502-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1660	420503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1661	420504-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1662	420510-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1663	420511-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1664	420520-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1665	420909-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1666	420915-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1667	420916-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1668	420927-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1669	421032-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1670	421193-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1671	421221-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1672	421255-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1673	421276-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1674	421294-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1675	423701-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1676	423694-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1677	423711-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1678	423709-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1679	421295-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1680	421312-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1681	421313-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1682	421314-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1683	421317-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

26/1684	421328-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1685	421338-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1686	421381-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1687	421382-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1688	421420-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1689	420575-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1690	421650-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1691	421659-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1692	421660-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1693	421667-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1694	421685-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1695	421936-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1696	421970-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1697	421971-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1698	421979-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1699	421982-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1700	421983-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1701	421984-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1702	421985-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1703	422562-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1704	422563-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1705	422573-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1706	422597-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1707	422598-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1708	422599-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1709	423758-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1710	422608-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1711	422609-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1712	416717-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/1713	422610-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1714	422611-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1715	422612-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1716	422613-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1717	422668-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1718	422669-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1719	422671-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1720	422674-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1721	423517-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1722	423762-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1723	423518-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1724	420574-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1725	423519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1726	423538-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1727	423548-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1728	423568-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1729	423569-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1730	423570-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1731	423593-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1732	423597-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1733	422186-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1734	423650-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1735	423651-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1736	423732-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1737	423738-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1738	423739-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1739	423740-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1740	423741-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1741	421695-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1742	423742-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1743	423743-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1744	421710-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/1745	423748-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1746	423776-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1747	424003-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1748	424004-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1749	424028-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1750	424029-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1751	424042-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1752	424071-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1753	424085-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1754	424184-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1755	424185-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1756	424186-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1757	424187-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1758	424188-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1759	424189-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1760	424190-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1761	419987-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1762	424191-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1763	424194-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1764	424195-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1765	424196-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1766	419985-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1767	424197-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1768	424198-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1769	424199-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1770	424200-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1771	424201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1772	424283-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1773	409096-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1774	424285-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1775	424284-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1776	420550-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1777	424386-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1778	420553-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1779	420563-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1780	420567-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1781	420569-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1782	419988-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1783	419986-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente



26/1784	423759-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1785	423763-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1786	420189-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1787	421700-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1788	421696-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1789	421709-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/1790	421708-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/1791	421698-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1792	421699-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1795	423705-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1796	416977-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1797	416978-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1798	387299-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/1799	422688-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1800	415804-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1801	409118-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1802	420372-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1803	421034-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1804	423998-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1805	423997-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1806	423750-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1807	424005-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1808	424012-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1809	420044-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1810	420894-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1811	421009-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1812	420472-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1813	421449-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1814	423621-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1815	423620-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1816	423619-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1817	421900-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1818	421688-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1819	423613-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1820	423612-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 24ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 05º dia do mês de março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 24ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: DANIEL COSTA FERNANDES, KELLY REGINA CEREZO e SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA.
Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/1821	423611-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1822	423610-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1823	423662-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1824	423609-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1825	423608-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1826	424010-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1827	423596-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1828	423772-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1829	423595-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1830	422576-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1831	423686-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1832	422577-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1833	422569-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1834	423688-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1835	422572-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1836	422578-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1837	423687-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1838	422552-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1839	422019-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1840	423684-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1841	421899-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1842	422003-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1843	423685-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1844	422002-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1845	422001-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1846	423680-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1847	421993-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1848	423681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1849	421992-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1850	423682-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1851	421991-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1852	421990-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1853	421989-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1854	421997-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1855	421981-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1856	421343-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1857	421342-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1858	421341-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1859	421340-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1860	423683-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1861	421339-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1862	421322-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1863	423665-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1864	421323-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1865	423666-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1866	421311-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1867	421310-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1868	423667-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1869	421309-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1870	421212-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1871	423668-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

26/1872	421211-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1873	421210-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1874	421204-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1875	421203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1876	421202-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1877	421201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1878	421200-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1879	420519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1880	423672-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1881	420453-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1882	423716-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1883	423673-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1884	423714-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1885	423715-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1886	423707-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1887	423671-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1888	423706-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1889	423690-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1890	423670-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1891	423669-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1892	423674-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1893	421673-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1894	421040-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1895	423876-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1896	422710-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1897	422588-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1898	422704-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1899	422587-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1900	422703-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1901	421980-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1902	423885-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1903	423888-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1904	421363-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1905	423884-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1906	421362-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1907	423883-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1908	421361-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1909	423878-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1910	421360-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1911	422699-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1912	421359-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1913	423874-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1914	421358-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1915	423872-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1916	421357-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1917	422718-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1918	421356-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1919	422711-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1920	422687-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1921	409134-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1922	409114-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1923	409113-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1924	421355-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1925	409110-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1926	420382-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1927	421354-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1928	420380-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1929	420365-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1930	421353-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1931	424175-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1932	424173-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1933	421352-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1934	421351-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1935	424172-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1936	421350-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1937	424170-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1938	421349-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1939	419146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1940	421348-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1941	419150-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1942	419152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1943	419153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1944	419158-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1945	419160-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1946	421037-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1947	419163-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1948	419166-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1949	423641-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1950	419168-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1951	419170-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1952	422589-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1953	422681-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1954	421374-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1955	421373-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1956	422682-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1957	421372-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1958	421371-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1959	424149-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1960	421370-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1961	421369-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1962	421368-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1963	424148-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1964	421367-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1965	421366-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1966	424147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1967	421365-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1968	424146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1969	421364-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1970	423906-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1971	423728-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



26/1972	423896-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1973	423727-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1974	424151-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1975	421677-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1976	421675-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1977	422686-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1978	421641-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1979	421820-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1980	423902-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1981	421036-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1982	423893-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1983	421656-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1984	422554-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1985	421331-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1986	421330-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1987	423693-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1988	423891-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1989	423692-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1990	423691-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1991	409117-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1992	420925-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1993	421301-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1994	420512-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1995	420449-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1996	421821-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1997	423749-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1998	409124-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1999	421822-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/2000	409129-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 25ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 05º dia do mês de Março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 25ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: ARIELE ALVES NASCIMENTO, MARCELO GERALDO BATISTA e MARCO TULIO SANTOS RUNGUE.
Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/785	415049-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/786	415052-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/787	415055-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/788	415058-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/789	415059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/790	415060-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/791	419783-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/792	419784-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/793	419785-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/794	419800-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/795	419801-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/796	419802-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/797	419899-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/798	419850-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/799	419956-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/800	419957-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/801	419958-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/802	419959-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/803	419960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/804	420061-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/805	420064-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/806	420065-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/807	420071-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/808	420072-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/809	420073-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/810	420074-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/811	420075-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/812	420076-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/813	420077-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/814	420080-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/815	420081-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/816	420079-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/817	420082-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/818	420083-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/819	420086-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/820	420089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/821	420090-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/822	420091-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/823	420092-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/824	420094-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/825	420095-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/826	420096-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/827	420100-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/828	420101-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/829	420102-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/830	420103-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/831	420104-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/832	420105-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/833	420106-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/834	420107-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/835	420229-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/836	420284-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/837	420285-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/838	420291-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/839	420292-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/840	420293-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/841	420294-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

26/842	420295-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/843	420296-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/844	420297-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/845	420298-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/846	420299-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/847	420300-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/848	420301-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/849	420302-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/850	420303-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/851	420304-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/852	420305-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/853	420306-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/854	420344-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/855	420345-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/856	420347-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/857	420348-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/858	420349-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/859	420351-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/860	420352-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/861	420353-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/862	420417-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/863	414034-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/864	414035-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/865	414036-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/867	414037-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/868	419953-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/870	419949-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/871	419951-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/872	396907-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/873	396905-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/874	415044-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/875	415045-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/876	415050-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/877	415053-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/878	415054-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/879	415056-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/880	419803-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/881	420062-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/882	420063-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/883	420066-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/884	420067-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/885	420068-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/886	420069-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/887	420070-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/888	420085-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/889	420087-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/890	420088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/891	420097-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/892	420098-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/893	420099-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/894	420341-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/895	420343-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/896	420346-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/897	420350-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/898	420354-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/899	420355-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/900	420356-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/901	420357-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/902	420358-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/903	420359-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/904	420360-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/905	420361-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/906	396908-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/907	420342-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/908	418585-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/909	418586-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/921	390540-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/922	420422-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/923	420425-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/924	420426-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/925	420427-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/926	421257-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/927	421258-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/928	421260-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/929	421396-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/930	421426-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/931	421427-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/932	422672-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/933	422673-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/934	423539-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/935	423540-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/936	423542-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/937	423543-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/938	423544-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/939	423545-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/940	423547-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/941	423551-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/942	423578-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/943	423579-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/944	423580-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/945	423581-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/946	423582-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/947	423583-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/948	423584-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/949	423585-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/950	423586-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/951	423587-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/952	423588-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/953	421703-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
26/954	421706-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente



26/955	421704-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
26/956	421705-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
26/957	421697-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/958	421707-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/959	421701-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/960	420383-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/961	422555-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/962	419122-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/963	421702-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
26/964	419126-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/965	419127-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/966	423541-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/967	421930-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/968	420424-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/969	422040-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/970	422041-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/971	421028-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/972	421670-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/973	421662-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/974	420892-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1071	422005-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1072	422006-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1073	422008-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

ATA DA 26ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARIT

Ao 05° dia do mês de março de 2026, no ambiente virtual do sistema BH03, foi realizada a 26ª reunião da 1ª Câmara da JARIT, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, com a presença dos seguintes membros: ARIELE ALVES NASCIMENTO, MARCELO GERALDO BATISTA e MARCO TULIO SANTOS RUNGUE.

Recursos Julgados:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
26/1074	421332-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1075	421333-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1077	421334-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1078	422553-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1080	421998-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1081	423603-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1099	4220926-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1101	409103-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1110	419414-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1120	420423-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1121	420484-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1122	422670-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1123	422675-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1167	422564-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1169	422568-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1183	422355-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1184	422352-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1185	422354-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1186	422353-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1187	422351-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1188	390501-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1189	420478-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1190	420475-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1191	420420-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1192	421237-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1193	420668-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1194	420669-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1195	421758-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1196	413349-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1197	421165-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1198	423904-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1199	409135-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1200	409126-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1201	409121-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1202	421518-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1203	421185-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1204	421602-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1205	416739-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1206	421629-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1207	421630-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1208	422709-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1209	422700-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1210	421794-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1211	420562-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1212	422066-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1213	422063-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1214	422059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1215	422047-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1216	422031-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1217	422026-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1218	421750-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1219	421747-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1220	421745-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1221	421744-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1222	421640-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1223	421633-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1224	421039-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1225	421906-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1226	421243-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1227	421240-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1228	423546-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1229	413350-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1230	409591-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

26/1268	424216-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1287	424212-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1288	422187-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1289	420867-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1321	421891-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1336	418603-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1337	423553-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1340	423554-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1342	423549-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1343	423556-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1344	420573-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1345	415805-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1346	424167-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1347	424165-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1348	424162-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1349	424157-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1350	424154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1351	423574-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1352	423575-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1353	422071-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1363	423550-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1364	421254-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
26/1366	423557-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1414	420911-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1416	420919-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1476	422350-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1477	415331-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1478	415335-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1479	420385-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1480	421876-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1481	415336-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1482	415337-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1483	415330-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1484	402735-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1485	402736-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1486	402737-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1487	421526-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1488	422943-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1489	422944-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1490	421535-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
26/1491	421439-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1492	420152-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1501	422643-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1502	422646-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1503	422644-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1504	422645-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1505	422651-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1506	422635-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1507	422634-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1508	422636-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1509	422637-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1511	421671-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1513	422653-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1514	422652-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1515	423525-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1516	421940-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1525	421941-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1527	423524-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1529	423523-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1531	423522-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1533	422629-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1535	422640-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1538	422627-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1541	422649-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1544	422650-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1547	422628-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1549	422630-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1552	422631-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1555	422638-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1557	422639-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1560	422641-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1562	422657-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1565	422656-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1566	422655-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1567	422654-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1568	421951-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1569	421950-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1570	421949-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1572	421947-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1590	421948-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1596	421946-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1598	421942-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1600	421945-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1602	421944-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1604	421943-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1606	421344-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1607	421686-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1608	421345-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1609	421687-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1610	421282-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
26/1611	424006-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1612	419137-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1613	419136-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1614	424007-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1615	419135-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1616	423766-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1617	420487-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1618	423765-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1619	423761-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1620	423760-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente



26/1621	423757-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1622	423756-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1623	419133-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1624	423755-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1625	420429-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1626	420432-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1627	420431-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
26/1628	409123-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1629	419132-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1630	419131-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1631	409128-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1632	419134-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
26/1633	423887-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1634	423890-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1636	423900-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1637	423696-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
26/1638	423697-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Leonardo de Moura Martins
Gerente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Transporte

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
LEI FEDERAL Nº 9.503/1997
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n. º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n. º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as “Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito” foram expedidas por remessa postal no modo de “entrega simples”, sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal.

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site <https://servicos.pbh.gov.br/>.

As Notificações das Penalidades de Trânsito emitidas no período de 09/02/2026 a 13/02/2026 (arquivo n. º 3706) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme Willer Santos e Campos
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2021, 2022, 2024, 2025 e 2026.

Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2021.5500	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LT	AE07384359	NÃO PROVIDO
2021.5608	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS	AE07335587	PROVIDO
2021.5815	GUSTAVO LUCAS MOREIRA LEITE	AM01082208	PROVIDO
2021.5828	BRYAN VICTOR SERAFIM BRIGIDO	AE07335288	PROVIDO
2021.5909	MAXCIELLE ALVES CRUZ	AE07431699	PROVIDO
2021.7030	AFONSO AUGUSTO S. FIOVARANTE	AE09405703	PROVIDO
2021.7168	PEDRO HENRIQUE ROMANELLI SAMPAIO	AE08979732	PROVIDO
2021.7172	PEDRO HENRIQUE ROMANELLI SAMPAIO	AE08979735	PROVIDO
2021.8435	ANTONIO BRASILINO DA SILVA	AE08810407	NÃO PROVIDO
2021.9235	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AE08795197	NÃO PROVIDO
2021.9240	ESTEFANIA DE FATIMA ALEXANDRINO	AM01825676	NÃO PROVIDO
2021.12132	ROSANA FAUSTINO FELIX TAMBASCO	AE07507845	NÃO PROVIDO
2021.12133	MARCOS ANTONIO PEREIRA CAIXETA	AE08975287	NÃO PROVIDO
2021.12326	BRUNA KELLY DIAS DE OLIVEIRA	AE09264245	NÃO PROVIDO
2021.12459	HIAGO FELIPE SOBRINHO	AE08893575	NÃO PROVIDO
2021.12630	GABRIEL EDUARDO BARBOSA REIS	AE09269224	NÃO PROVIDO
2021.12672	VICTOR HENRIQUE DE O. PARDINHO	AE09395126	NÃO PROVIDO
2021.12685	RICARDO NOVAES DO BAIXO	AE09515265	NÃO PROVIDO
2021.13001	CLEITON GOUDINHO DE LIMA	AE09024160	NÃO PROVIDO
2021.17562	ILSON SIQUEIRA	AE07373235	NÃO PROVIDO
2021.17564	JORDAN DE SOUZA FERNANDES	AE09513785	NÃO PROVIDO
2021.17567	JORGE DO AMARAL MOREIRA	AE09525662	NÃO PROVIDO
2021.17568	ANA LUISA B. DA SILVA	AE07551228	NÃO PROVIDO
2021.17569	FRANCISCO DE ASSIS DE P. TAVARES	AM01638559	NÃO PROVIDO
2021.17571	MARCIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	AE09277503	NÃO PROVIDO
2021.17573	MARIA DA GRACA F. DE OLIVEIRA	AE07552861	NÃO PROVIDO
2021.17574	LUIS FERNANDO CAMARGO ROLIM	AM01830959	NÃO PROVIDO
2021.17575	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE ASSIS	AE07382255	NÃO PROVIDO
2021.17576	MARIA LUCIA CORREA PEREIRA	AE07545224	NÃO PROVIDO
2021.17577	LUCAS HENRIQUE SILVA	AE09141139	NÃO PROVIDO
2021.17578	LUCAS HENRIQUE SILVA	AE09192681	NÃO PROVIDO

2021.17579	BERNARDO GABRIEL GONCALVES DE JESUS	AE09443466	NÃO PROVIDO
2021.17580	VALDINEIA SANTOS MOURA	AE09201330	NÃO PROVIDO
2021.17582	FAGNER RIBEIRO DE ASSIS	AE09425201	NÃO PROVIDO
2021.17583	ISABELLA GUIMARAES FREITAS	AE07553250	NÃO PROVIDO
2021.17584	MARIA ROSA SILVA	AM01589874	NÃO PROVIDO
2021.17587	FERNANDO CAILLAUX PEREIRA	AE09203754	NÃO PROVIDO
2021.17588	TATIANA SANTOS DANTAS DE SOUZA	AE09208209	NÃO PROVIDO
2021.17590	PEDRO HENRIQUE FREITAS SANTOS	AM01679137	NÃO PROVIDO
2021.17592	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09195854	NÃO PROVIDO
2021.17593	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09199028	NÃO PROVIDO
2021.17594	ADELINA RODRIGUES	AE09197245	NÃO PROVIDO
2021.17595	ITALO ALMEIDA MATTOS	AE07291847	NÃO PROVIDO
2021.17596	YASMIN PEREIRA MARTINS	AM01851006	NÃO PROVIDO
2021.17597	JAILTON TEIXEIRA DA SILVA	AE09185890	NÃO PROVIDO
2021.17598	JOSE DE PAULA SANTANA	AM01479045	NÃO PROVIDO
2021.17599	JOSE DE PAULA SANTANA	AM01479046	NÃO PROVIDO
2021.17600	FABIO PEREIRA CARDOSO	AE09174640	NÃO PROVIDO
2021.17601	WELLINGTON EVANGELISTA ROSA	AE09154953	NÃO PROVIDO
2021.17603	MELITO DE CASTRO SCHWENCK	AM01845199	NÃO PROVIDO
2021.17613	HELIOMAR DE SOUZA SANTOS	AE07577537	NÃO PROVIDO
2021.17614	HELIOMAR DE SOUZA SANTOS	AE07587142	NÃO PROVIDO
2021.17615	FLAVIANO FERREIRA ROCHA	AE09531525	NÃO PROVIDO
2021.17616	CAIO PEREIRA LIMA OURIVES LOBO	AE09269322	NÃO PROVIDO
2021.17617	EMILIO SOUZA RIBEIRO	AE09441404	NÃO PROVIDO
2021.17618	JOSE MARIA LOURENCO G. DA SILVA	AE09211781	NÃO PROVIDO
2021.17619	AERTON MIRANDA DA PAIXAO	AM01638988	NÃO PROVIDO
2021.17620	CRISTIANO ARAUJO DA FONSECA	AM01675594	NÃO PROVIDO
2021.17621	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA	AE07589464	NÃO PROVIDO
2021.17622	JEANNE COBRA	AM01028920	NÃO PROVIDO
2021.17623	EDUARDO BRAGA FIRMINO	AE09459564	NÃO PROVIDO
2021.17624	LUCIA AMORIM DOS REIS	AE09236598	NÃO PROVIDO
2021.17630	DENIER SHARON K. DA SILVA BARROS	AE09513659	NÃO PROVIDO
2021.17636	RENATO DE ALMEIDA LOPES	AE07554725	NÃO PROVIDO
2021.17637	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	AM01638482	NÃO PROVIDO
2021.17638	MANOEL MISSIAS VIANA DA SILVA	AM01869941	NÃO PROVIDO
2021.17666	JAIRO SIMOES MOURA CARDOSO	AE09540700	NÃO PROVIDO
2021.17667	WILLIAM DE SOUZA LOPES	AE09531960	NÃO PROVIDO
2021.17670	EVANDRO APARECIDO CORREA	AE09269517	NÃO PROVIDO
2021.17672	ADILSON DE BRITO ALVES	AE09515978	NÃO PROVIDO
2021.17675	ADILSON DE BRITO ALVES	AE09547110	NÃO PROVIDO
2021.17677	MATHEUS DINIZ MOURTHE	AE09085267	NÃO PROVIDO
2021.17679	CRISTIANO CARDOSO AMORIM	AE09427188	NÃO PROVIDO
2021.17680	VICTOR HENRIQUE VARGAS BORGES	AE07547814	NÃO PROVIDO
2021.17687	RAFAEL ROCHA DAMASCENO	AE09187022	NÃO PROVIDO
2021.17690	MARIA SUELY MARTINS SILVA	AE07355369	NÃO PROVIDO
2021.17691	LUIZ CARLOS DUTRA DE MOURA LIMA	AE07585679	NÃO PROVIDO
2021.17697	MOACIR RODRIGUES DE LIMA	AE07586311	NÃO PROVIDO
2021.17698	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA	AE09518906	NÃO PROVIDO
2021.17699	CAMILA BRUNO GISCHEWSKI	AE07546975	NÃO PROVIDO
2021.17700	RODRIGO MONTEIRO AMARAL	AE09439998	NÃO PROVIDO
2021.17701	CYNTHIA REIS DE JESUS	AE09193101	NÃO PROVIDO
2021.17702	DIEGO LUIZ REGES DE LIMA	AE09211829	NÃO PROVIDO
2021.17703	MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA	AE09204546	NÃO PROVIDO
2021.17704	ANA ELISA F. GARAJAU DE OLIVEIRA	AE07427920	NÃO PROVIDO
2021.17705	WELLINGTON EUSTAQUIO DA CRUZ	AE09221096	NÃO PROVIDO
2021.17706	LR EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AE09217314	NÃO PROVIDO
2021.17707	ADRIANA DIAS SILVA PORTO	AE09279231	NÃO PROVIDO
2021.17708	GRAZIELLA TREGA BADARO	AE07375710	NÃO PROVIDO
2021.17710	VIACAO BRASILIA LTDA	AE09224975	NÃO PROVIDO
2021.17711	FABIANO DINIZ SILVEIRA	AE09430491	NÃO PROVIDO
2021.17712	NELSON MOREIRA FILGUEIRAS JUNIOR	AE07372398	NÃO PROVIDO
2021.17713	GILSON FRANCISCO CABACINHA	AE09427441	NÃO PROVIDO
2021.17716	RUBEN MAGLOVSKY	AE09220412	NÃO PROVIDO
2021.17717	MARIA ANTONIELA FONSECA HORTA	AE07556199	NÃO PROVIDO
2021.17723	IZABELLA DE SALES COSTA	AE09229377	NÃO PROVIDO
2021.17727	ISMAIL SANTOS PEREIRA	AE07351752	NÃO PROVIDO
2021.17730	JOSE LUIZ MARTINS NETO	AE09433451	NÃO PROVIDO
2021.17731	YAGO HENRIQUE DE SOUZA BRUM	AE09226144	NÃO PROVIDO
2021.17732	FABIANE ANDRADE SCHIAVONI	AE09629828	NÃO PROVIDO
2021.17733	BCO.VOTORANTIM S/A	AE07596410	NÃO PROVIDO
2021.17734	JOSE FIRMINO DE LIMA DIAS	AE09227650	NÃO PROVIDO
2021.17735	DARCILENE LUZIA DA SILVA	AE07646710	NÃO PROVIDO
2021.17737	RENATO DE FREITAS SANTOS	AE07659007	NÃO PROVIDO
2021.17738	MAURICIO ALONSO DE FREITAS	AE07515363	NÃO PROVIDO
2021.17739	LUIDY LUCIANO CARDOSO	AM01623810	NÃO PROVIDO
2021.17740	EMILIA BERNARDETE DOS S. LIMA	AE07589733	NÃO PROVIDO
2021.17800	CELSO LUCAS DA ROCHA	AE09158095	NÃO PROVIDO
2021.17801	RHEYSIGUER AUGUSTO FERREIRA	AM01579149	NÃO PROVIDO
2021.17802	TIAGO LIMA E SILVA	AE08782586	NÃO PROVIDO
2021.17803	DENILZA MARCIA BATISTA DIAS	AE09427758	NÃO PROVIDO
2021.17806	BERILO FERRAZ SAMPAIO JUNIOR	AE09125878	NÃO PROVIDO
2021.17807	BERILO FERRAZ SAMPAIO JUNIOR	AE09071330	NÃO PROVIDO
2021.17808	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	AM01618825	NÃO PROVIDO
2021.17809	ANDRE FERNANDO ALVES COTA	AE09578420	NÃO PROVIDO
2021.17810	NELIO ANTONIO DE ASSIS	AE07621937	NÃO PROVIDO
2021.17812	ALMIRA DE ARAUJO C CABACINHA	AE07620604	NÃO PROVIDO
2021.17813	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	AE07622558	NÃO PROVIDO
2021.17815	DEISIANE CHRISTINE C. C. E CORDEIRO	AE09249746	NÃO PROVIDO
2021.17825	ELMA CRISTINA DE ARAUJO	AE07578258	NÃO PROVIDO
2021.17828	RAFAEL SOARES CAMPOS	AE09224459	NÃO PROVIDO
2021.17829	WELITON RODRIGUES ALVES	AM01570519	PROVIDO
2021.17842	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	AE09240863	NÃO PROVIDO
2021.19879	TIAGO MAGALHAES RIBEIRO	AE07666915	NÃO PROVIDO
2021.19881	GUIA COMERCIAL LTDA	AE07663256	NÃO PROVIDO
2021.19898	KEITE BATISTA MORAIS	AE09270365	NÃO PROVIDO
2021.19899	KEITE BATISTA MORAIS	AE09262338	NÃO PROVIDO
2021.19900	MATIAS LOPES DE MORAIS NETO	AE09246942	NÃO PROVIDO
2021.19901	FABIANO DE JESUS VIANA	AE07549055	NÃO PROVIDO
2021.19902	FABIANO DE JESUS VIANA	AE07554642	NÃO PROVIDO
2021.19904	ISABEL DA SILVA	AE09225757	NÃO PROVIDO



2021.19905	RONALDO FRANCISCO CAMPOS	AE08868599	NÃO PROVIDO
2021.19906	FABIANO DE JESUS VIANA	AE09210770	NÃO PROVIDO
2021.19907	RENAN PERAZOLLI DE AZEVEDO	AE09453128	NÃO PROVIDO
2021.19908	RENAN PERAZOLLI DE AZEVEDO	AE09260929	NÃO PROVIDO
2021.19911	MARCAL JOAO GUILHERME	AE09240618	NÃO PROVIDO
2021.19912	THALIS WAGNER DE O. Z. LIBE	AM01364256	NÃO PROVIDO
2021.19913	SERGIO ANDRIGO FERREIRA BORGES	AE09254565	NÃO PROVIDO
2021.19914	CAIO CESAR SANTOS GONCALVES	AM01668966	NÃO PROVIDO
2021.19918	PEDRO PAULO DA SILVA	AE07683168	NÃO PROVIDO
2021.19919	ANTONIETA RADOSCH MOREIRA	AE09601714	NÃO PROVIDO
2021.19920	ERIC ALLAN SILVA	AE08845190	NÃO PROVIDO
2021.19921	ROBERT DOUGLAS BARBOSA	AE09650394	NÃO PROVIDO
2021.19922	VERA LUCIA PIMENTEL	AM01441790	NÃO PROVIDO
2021.19923	VERA LUCIA PIMENTEL	AM01441789	NÃO PROVIDO
2021.19924	MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	AE09250240	NÃO PROVIDO
2021.19925	ROSENILDA SIQUEIRA C. DOS SANTOS	AE09245893	NÃO PROVIDO
2021.19926	ADAO ALEX PIMENTA DE OLIVEIRA	AE09237188	NÃO PROVIDO
2021.19927	JUAREZ NEVES	AE09236451	NÃO PROVIDO
2021.19928	DANIELA MARTINS FERREIRA	AE07374612	NÃO PROVIDO
2021.19929	ALLEF WENDERSON MATOS DE FARIA	AE09241032	NÃO PROVIDO
2021.19930	RODRIGO REIS DIVINO	AE09236104	NÃO PROVIDO
2021.19931	ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA	AE09247045	NÃO PROVIDO
2021.19932	JADER PIRES DE FIGUEIREDO	AE09244435	NÃO PROVIDO
2021.19933	DJALMA CANDIDO FERREIRA	AE09236262	NÃO PROVIDO
2021.19934	CELSO MOREIRA XAVIER MORAIS	AE09649159	NÃO PROVIDO
2021.19935	SABRINA SILVA ALVES	AE09231761	NÃO PROVIDO
2021.19936	WALISSON VIRGILIO CESAR	AE09648345	NÃO PROVIDO
2021.19938	WANDERSON BARBOSA GOMES	AE09454859	NÃO PROVIDO
2021.19939	ROSA HELENA	AM01884408	NÃO PROVIDO
2021.19940	NEIDE MARIA RAMOS	AE09452437	NÃO PROVIDO
2021.19941	DANIEL AMORIM	AE09451737	NÃO PROVIDO
2021.19942	GLORIA STELLA BERMEO DURAN	AE09450286	NÃO PROVIDO
2021.19943	LEVI DE JESUS GOMES	AE07546548	NÃO PROVIDO
2021.19944	JULIA CRISTINA COSTA BARBOSA	AM01839701	NÃO PROVIDO
2021.19945	LUIZ HENRIQUE J. DA SILVA	AE09452358	NÃO PROVIDO
2021.19946	LUIZ HENRIQUE J. DA SILVA	AE09454555	NÃO PROVIDO
2021.19947	JAXMILIANO VOGEL DE OLIVEIRA	AE07605237	NÃO PROVIDO
2021.19948	MARGARETH MARIA ROSA DE ALMEIDA	AE07698427	PROVIDO
2021.19949	JULIO CESAR RABELO FONSECA	AE09236115	NÃO PROVIDO
2021.19950	JULIO CESAR RABELO FONSECA	AE09244177	NÃO PROVIDO
2021.19951	SEBASTIAO BATISTA GUSMAO	AE09236162	NÃO PROVIDO
2021.19952	KEIZON CAIC DE OLIVEIRA JUVENCIO	AM01569296	NÃO PROVIDO
2021.19954	HELIO CUSTODIO DOS ANJOS	AE09208616	NÃO PROVIDO
2021.19955	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA	AE09654106	NÃO PROVIDO
2021.19956	SEBASTIAO FERREIRA ROSA	AM01577459	NÃO PROVIDO
2021.19957	EMILIO GEORGE S DOS SANTOS	AE09241355	NÃO PROVIDO
2021.19960	CARLOS FERNANDES B FILHO	AE09667413	NÃO PROVIDO
2021.19961	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	AE08452093	NÃO PROVIDO
2021.19962	LEONARDO LIMA ALVES	AE07549347	NÃO PROVIDO
2021.19964	HELIO JOSE FERREIRA	AE07607753	NÃO PROVIDO
2021.19965	LUCIMEIRE APARECIDA DA CRUZ	AE07645011	NÃO PROVIDO
2021.19971	VIACAO PROGRESSO LTDA	AE09680324	NÃO PROVIDO
2021.19973	JOSE OLIVEIRA SOARES	AE09457389	NÃO PROVIDO
2021.19974	CARLOS ALBERTO G. R. T. DOS SANTOS	AE07351408	NÃO PROVIDO
2021.19977	LUIZ FARIA BRAGA	AE09288600	NÃO PROVIDO
2021.19979	RAQUEL MARA LEANDRO DA FONSECA	AM01673243	NÃO PROVIDO
2021.19981	DIEGO AUGUSTO FERREIRA	AE09259906	NÃO PROVIDO
2021.19982	ALANA JHONSON BRITO BARCELOS	AM01440790	NÃO PROVIDO
2021.19983	CRISTIANO ARRUDA DO NASCIMENTO	AE07398038	NÃO PROVIDO
2021.21937	LUCIANO JOSE VIEIRA	AE09332026	NÃO PROVIDO
2021.21938	ANY GABRIELLE PEREIRA TAVARES	AE07562459	NÃO PROVIDO
2021.21939	PRISCILA LUNA PIRES	AE09294411	NÃO PROVIDO
2021.21940	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AE09293875	NÃO PROVIDO
2021.21941	BARBARA CRISTINA ROCHA ARANTES	AE09294479	NÃO PROVIDO
2021.21942	LUCIANO JOSE VIEIRA	AE09298530	NÃO PROVIDO
2021.21948	HELIO APARECIDO FERREIRA	AE07406725	NÃO PROVIDO
2021.21949	HELIO APARECIDO FERREIRA	AE07401381	NÃO PROVIDO
2021.21951	ULLY KAYSE MENDES AVELAR	AE09304622	NÃO PROVIDO
2021.21952	HAMILTON JOSE SOUZA OLIVEIRA	AE07505704	NÃO PROVIDO
2021.21953	BRUNA FLAVIA CAMPOS CESARIO	AE09305784	NÃO PROVIDO
2021.21954	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	AE09328154	NÃO PROVIDO
2021.21955	ALESSANDRA EVANGELISTA RAPHAEL	AE09350034	NÃO PROVIDO
2021.21956	HELIO APARECIDO FERREIRA	AE07404172	NÃO PROVIDO
2021.21959	GILCILEIA VIEIRA TEODORO QUEIROS	AE09233995	NÃO PROVIDO
2021.21961	LEANDRO CARVALHO ALVES	AE09283424	NÃO PROVIDO
2021.21962	BV FINANCEIRA S/A CREDITO FIN. INV.	AE09292129	NÃO PROVIDO
2021.21963	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AE09291635	NÃO PROVIDO
2021.21964	ROGERIO DE MELO PROFETA	AE09293247	NÃO PROVIDO
2021.21965	ANDRE MANDELIK BETHONICO	AE09286577	NÃO PROVIDO
2021.21966	LEONARDO JUNIO ROCHA COSTA	AE09476641	NÃO PROVIDO
2021.21967	BCO. GMAC S/A	AE09286095	NÃO PROVIDO
2021.21989	MARIA REGINA BORJA P. SCHEINKMAN	AE07628778	NÃO PROVIDO
2021.21990	MARIA REGINA BORJA P. SCHEINKMAN	AE07628777	NÃO PROVIDO
2021.21991	FRANK SINATRA DE JESUS ARAUJO	AE07504353	NÃO PROVIDO
2021.21992	FRANK SINATRA DE JESUS ARAUJO	AE07383073	NÃO PROVIDO
2021.21993	HENRIQUE ALVES	AE07634691	NÃO PROVIDO
2021.21994	MARIA DE FATIMA FONSECA DAVIS	AE09594694	NÃO PROVIDO
2021.21995	NAIARA SOUSA NOGUEIRA	AE09291494	NÃO PROVIDO
2021.21997	SERGIO MARTINS DE CASTRO	AM02086633	NÃO PROVIDO
2021.22000	PNEU CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AE09164834	NÃO PROVIDO
2021.22704	LEONARDO GOMES LOBO DE FARIA	AE09338557	NÃO PROVIDO
2021.23862	BRUNA FLAVIA CAMPOS CESARIO	AE07642862	NÃO PROVIDO
2021.23988	MAX COLOR T E ACABAMENTOS LTDA	AE09667767	NÃO PROVIDO
2021.25229	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	AE07647273	NÃO PROVIDO
2021.25230	DANILO AUGUSTO ALVES SOARES	AE09527109	NÃO PROVIDO
2021.25231	ANTONIO CARLOS ELIAS GOMES	AE07727040	NÃO PROVIDO
2021.25232	MARILIA CRISTINA MARCOS	AE09365683	NÃO PROVIDO
2021.25233	LIDIA AMALIA DE O. FLECHA	AM02027711	NÃO PROVIDO
2021.25234	ILDETE SANTANA BARBOSA	AE07660680	NÃO PROVIDO
2021.25235	ADRIANO PEREIRA	AE07399018	NÃO PROVIDO

2021.25236	RONY PAULO BATISTA DE ALMEIDA	AE09618950	NÃO PROVIDO
2021.25237	BCO.J.SAFRA S/A	AE07654386	NÃO PROVIDO
2021.25238	ROGERIO GOMES DIAS	AE09372394	NÃO PROVIDO
2021.25239	ADRIANE RIBEIRO CARVALHO COELHO	AE07659781	NÃO PROVIDO
2021.25240	EULER BARBORA VALGAS	AE09626288	NÃO PROVIDO
2021.25241	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	AE07522239	NÃO PROVIDO
2021.25242	MARCELO FRANCO ALVES	AE09626869	NÃO PROVIDO
2021.25243	WILSON MENEZES MACHADO	AE07512227	NÃO PROVIDO
2021.25244	MARCOS JORGE SOARES	AE09276926	NÃO PROVIDO
2021.25245	THIAGO AUGUSTO O. GUIMARAES	AE09624004	NÃO PROVIDO
2021.25246	EDNA FROES DE OLIVEIRA	AE09384265	NÃO PROVIDO
2021.25247	DORIEDSON LOPES DE LIMA	AE07758251	NÃO PROVIDO
2021.25248	DORIEDSON LOPES DE LIMA	AE07754115	NÃO PROVIDO
2021.25249	PAULO ANTONIO DE FIGUEIREDO LIMA	AE09656692	NÃO PROVIDO
2021.25250	NEWILTON MENDES DE FREITAS	AE07702604	NÃO PROVIDO
2021.25251	ERILDA MARIA BATISTA	AE09378409	NÃO PROVIDO
2021.25252	LUCIANO SILVA RAMOS DA CRUZ	AE07514246	NÃO PROVIDO
2021.25253	JACQUELINE COSTA DE M. FREITAS	AE09392948	NÃO PROVIDO
2021.25254	MARCELO GROCHOWSKI MELO	AE09380676	NÃO PROVIDO
2021.25255	PEDRO HENRIQUE DINIZ DE SOUSA	AE09379339	NÃO PROVIDO
2021.25256	JULIANA BARBOSA ALVES DE MELO	AE09389768	NÃO PROVIDO
2021.25257	JULIO CESAR DE MELO CALDEIRA	AE09387376	NÃO PROVIDO
2021.25258	INGRID CAMILA R. DE VASCONCELOS	AE09374786	NÃO PROVIDO
2021.25259	BARBARA CARIAS LOPES DIAS	AE07514084	NÃO PROVIDO
2021.25261	DIEGO CARDOSO DA COSTA	AE09382300	NÃO PROVIDO
2021.25262	LILIAN CRISTINE CAMARGOS SILVA	AE09407931	NÃO PROVIDO
2021.25264	WELLINGTON LUCAS B. DA SILVA	AE09398309	NÃO PROVIDO
2021.25265	JOAO CARLOS MARTINS DOS ANJOS	AE09385088	NÃO PROVIDO
2021.25267	MARCELO DE JESUS LISBOA	AE09626419	NÃO PROVIDO
2021.25268	RAFAEL DA COSTA S. RODRIGUES	AE09383453	NÃO PROVIDO
2021.25269	MAX MILLER FERREIRA BONIFACIO	AE09623432	NÃO PROVIDO
2021.25270	MATEUS PEIXOTO TEZZI	AE09273171	NÃO PROVIDO
2021.25271	MATEUS PEIXOTO TEZZI	AE09473487	NÃO PROVIDO
2021.25272	MATEUS PEIXOTO TEZZI	AE09721292	NÃO PROVIDO
2021.25273	RICARDO FERNANDES DA SILVA	AE07650794	NÃO PROVIDO
2021.25274	VICTOR GABRIEL VIANA MARTINS	AE09452561	NÃO PROVIDO
2021.25275	LUCAS BAETA LARANJO	AE07652881	NÃO PROVIDO
2021.25276	JOAO DOS REIS COUTINHO	AE07667142	NÃO PROVIDO
2021.25277	JOAO DOS REIS COUTINHO	AE07679706	NÃO PROVIDO
2021.25278	GLEISSON MATIAS MENEZES	AM01615368	NÃO PROVIDO
2021.25280	EDUARDO SANTOS RIBEIRO	AE09392881	NÃO PROVIDO
2021.25281	JOSUE PATRICIO DE PAULA FERREIRA	AE09400655	NÃO PROVIDO
2021.25282	BRANDER WETEN CAMARGOS SILVA	AE09380841	NÃO PROVIDO
2021.25283	SERGIO MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	AM01896238	NÃO PROVIDO
2021.25284	BCO.VOTORANTIM S/A	AE07606161	NÃO PROVIDO
2021.25285	BCO.VOTORANTIM S/A	AM01926318	NÃO PROVIDO
2021.25286	SANDER ALVES	AE09611319	NÃO PROVIDO
2021.25287	NISIO FONTES SALGADO JUNIOR	AE09403935	NÃO PROVIDO
2021.25288	NISIO FONTES SALGADO JUNIOR	AE09399489	NÃO PROVIDO
2021.25289	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AE09618058	NÃO PROVIDO
2021.25290	LIDIA GUIMARAES FLAVIO	AE09662974	NÃO PROVIDO
2021.25291	ANNE MURIEL CARNEIRO S. ANDRADE	AE09682532	NÃO PROVIDO
2021.25292	ANNE MURIEL CARNEIRO S. ANDRADE	AE09351325	NÃO PROVIDO
2021.25293	MARIA GORETE TEIXEIRA NUNES JARD	AE09351195	NÃO PROVIDO
2021.25294	MARIA GORETE TEIXEIRA NUNES JARD	AE07509876	NÃO PROVIDO
2021.25295	LAERTE PINTO DE BRITO	AE09396538	NÃO PROVIDO
2021.25296	NATANE SANTOS	AE09402490	NÃO PROVIDO
2021.25297	CLEITON ROBERTO DA SILVA	AM01859649	NÃO PROVIDO
2021.25298	GIOVANNI PEREIRA VELOSO	AE09406976	NÃO PROVIDO
2021.25299	LOCADORA BH	AE09396560	NÃO PROVIDO
2021.25300	RAUL ANDRADE AMORIM	AM01606341	NÃO PROVIDO
2021.25301	WALDETE DE OLIVEIRA CALDEIRA	AE09395042	NÃO PROVIDO
2021.25302	DANIEL AUGUSTO B. F. DE SOUZA	AE07732504	NÃO PROVIDO
2021.25303	HENRIQUE LIMA BATISTA	AE09374651	NÃO PROVIDO
2021.25304	MAGNO EUSTAQUIO LIMA DE SOUZA	AM01575480	NÃO PROVIDO
2021.25305	VALERIA ALVES DOS SANTOS	AE09390431	NÃO PROVIDO
2021.25306	YASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AE09376414	NÃO PROVIDO
2021.25307	JOSE DANIEL FERREIRA DE ANDRADE	AE09382647	NÃO PROVIDO
2021.25308	JOSE DANIEL FERREIRA DE ANDRADE	AE09389084	NÃO PROVIDO
2021.25309	ANDRE ESTEVAO CORREIA	AE09373344	NÃO PROVIDO
2021.25310	EDER HILARIO DA SILVA	AE07510105	NÃO PROVIDO
2021.25311	VITOR MECK ALEXANDRE DOS SANTOS	AE09406460	NÃO PROVIDO
2021.25312	VITOR MECK ALEXANDRE DOS SANTOS	AE09375330	NÃO PROVIDO
2021.25313	AGUINALDO TELES DE OLIVEIRA	AE09397859	NÃO PROVIDO
2021.25314	LUZIA APARECIDA DE RESENDE	AE09397472	NÃO PROVIDO
2021.25315	CLAUDIA ROZENIA DA SILVA	AE09370157	NÃO PROVIDO
2021.25316	WESLEY OZORIO DA COSTA	AM01440317	NÃO PROVIDO
2021.25317	TIAGO ANDRE	AE09370744	NÃO PROVIDO
2021.25318	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS FILHO	AE09397141	NÃO PROVIDO
2021.25319	JUDSON SANTOS DO LIVRAMENTO	AE09409464	NÃO PROVIDO
2021.25320	JUDSON SANTOS DO LIVRAMENTO	AE09391235	NÃO PROVIDO
2021.25321	LUIZ FELIPE MAIA DE OLIVEIRA	AE09389223	NÃO PROVIDO
2021.25322	MARCILIO FREDERICO DA CONCEICAO	AM01895334	NÃO PROVIDO
2021.25323	CLEITON ROBERTO DA SILVA	AM01606389	NÃO PROVIDO
2021.25324	PAMELA CAROLINA ASSIS REIS	AE09397889	NÃO PROVIDO
2021.25325	PAMELA CAROLINA ASSIS REIS	AE09397751	NÃO PROVIDO
2021.25326	RUBIO BRITO MURADAS	AE07510900	NÃO PROVIDO
2021.25327	LUCAS BAETA LARANJO	AE07680166	NÃO PROVIDO
2021.25328	ISOFERES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	AE07529266	NÃO PROVIDO
2021.25329	VALERIA CRISTINA IZAC LUIZ	AE09413837	NÃO PROVIDO
2021.25330	ANDREA APARECIDA SOUZA	AE07710114	NÃO PROVIDO
2021.25331	PAULO ROBERTO FONSECA LOUREIRO	AE07517215	NÃO PROVIDO
2021.25332	JEFFERSON SOUZA DE JESUS	AM01943564	NÃO PROVIDO
2021.25333	JEFFERSON SOUZA DE JESUS	AM01943562	NÃO PROVIDO
2021.25334	JEFFERSON SOUZA DE JESUS	AM01943563	NÃO PROVIDO
2021.25335	JOSIMAR JUNIO DA SILVA	AM01918065	NÃO PROVIDO
2021.25336	ROGERIO LUIZ DE O. DA SILVA	AE07645712	NÃO PROVIDO
2021.25337	PEDRO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	AM01611656	NÃO PROVIDO
2021.25338	GUSTAVO FERNANDES GUIMARAES	AE09688484	NÃO PROVIDO
2021.25339	PEDRO HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	AM01611657	NÃO PROVIDO



2021.25340	DEBORAH RUBIANA DE SOUZA	AE07681932	NÃO PROVIDO
2021.25341	GRACE FARAH VILLACA	AE09384373	NÃO PROVIDO
2021.25342	GRACE FARAH VILLACA	AE09603091	NÃO PROVIDO
2021.25344	JOAO PUREZA DE MAGALHAES	AE09398209	NÃO PROVIDO
2021.25345	ADAO DIAS	AE09675075	NÃO PROVIDO
2021.25346	JOSE ADAUTO DE OLIVEIRA GONDIM	AE07666607	NÃO PROVIDO
2021.25347	ISABELA CRISTINA RABELO	AE09375573	NÃO PROVIDO
2021.25348	LUCAS DIONIZIO DA SILVA	AM01922941	NÃO PROVIDO
2021.25350	AMANTINO F. FERRARE	AM01921196	NÃO PROVIDO
2021.25351	ISRAEL MARTINS MENDES	AE09347738	NÃO PROVIDO
2021.25353	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	AE09281731	NÃO PROVIDO
2021.25354	CHRISTIAN FELIPE M. LACERDA	AE09268312	NÃO PROVIDO
2021.25355	CARLOS FREDERICO C. REZENDE	AE07519473	NÃO PROVIDO
2021.25356	LUCIANE CANDIDA AFONSO	AE07563256	NÃO PROVIDO
2021.25357	LEANDRO MARCOS DOS SANTOS	AE07383151	NÃO PROVIDO
2021.25358	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	AE09385098	NÃO PROVIDO
2021.25359	JOSE PROCOPIO DUARTE	AE09448414	NÃO PROVIDO
2021.25360	JOSE PROCOPIO DUARTE	AE09388470	NÃO PROVIDO
2021.25361	FRANCISCO RAFAEL DE A. E FONSECA	AE09514233	NÃO PROVIDO
2021.25362	MOISES CARNEIRO DO AMARAL	AE09474226	NÃO PROVIDO
2021.25363	SELMA FERREIRA LOPES	AE09716396	NÃO PROVIDO
2021.25364	BARBARA AGUILAR DA SILVA	AE09686530	NÃO PROVIDO
2021.25365	GLORIA STELLA BERMEO DURAN	AE09470679	NÃO PROVIDO
2021.25366	SELMA FERREIRA LOPES	AE09712773	NÃO PROVIDO
2021.25367	JOSE ROBERTO CORREA	AE09697018	NÃO PROVIDO
2021.25368	GABRIELE RAISSA FERREIRA DA SILVA	AE09685838	NÃO PROVIDO
2021.25369	VILMA GOMES DE OLIVEIRA	AE09688323	NÃO PROVIDO
2021.25371	EDGARD PEREIRA LEITE JUNIOR	AE07651557	NÃO PROVIDO
2021.25372	ELI CUNHA LIMA	AE09704261	NÃO PROVIDO
2021.25373	LUCAS ROCHA BARROSO	AE09707632	PROVIDO
2021.25376	WENDERSON DE OLIVEIRA ALVARENGA	AM01914344	NÃO PROVIDO
2021.25385	DARCI FERREIRA ALVES SACRAMENTO	AE09684572	NÃO PROVIDO
2021.25386	BRAIAN MARTINS CARVALHO	AE07684238	NÃO PROVIDO
2021.25387	DEJAMIRO ALVES MELO	AE09686366	NÃO PROVIDO
2021.25388	ADAO DIAS	AE09675254	NÃO PROVIDO
2021.25389	SENGEL CONSTRUCOES LTDA	AE07672229	NÃO PROVIDO
2022.10298	SANDRA MARIA P. DE MORAES	AM01884552	NÃO PROVIDO
2022.10323	MATHEUS FELIPE MACHADO DE DEUS	AM01954506	NÃO PROVIDO
2022.10324	MATHEUS FELIPE MACHADO DE DEUS	AM01954507	NÃO PROVIDO
2022.10329	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	AE09988501	NÃO PROVIDO
2022.10332	MARCELO MIRANDA COELHO	AM02007185	NÃO PROVIDO
2022.10373	JOAO VITOR MIRANDA SILVA	AM01851092	NÃO PROVIDO
2022.10381	WILLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	AM01935742	NÃO PROVIDO
2022.10414	WAGNER DA ROCHA CARVALHO	AM02085914	NÃO PROVIDO
2022.10421	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	AE07904735	NÃO PROVIDO
2022.10436	VALDIR NEVES BARBOSA	AM01954458	NÃO PROVIDO
2022.10441	WESLEY RODRIGUES PEREIRA	AM02009283	NÃO PROVIDO
2022.10442	ELCIAS C. BORGES	AM01870655	NÃO PROVIDO
2022.10447	NILMAR ANTONIO FERREIRA MORAIS	AM01948851	NÃO PROVIDO
2022.10449	GABRIEL GUILHERME SOUZA VIANA	AM01875650	NÃO PROVIDO
2022.10453	CONTABILIDADE E CONS JAIRO COUTO	AM02087296	NÃO PROVIDO
2022.10486	ALBERTO LOPES MUNIZ	AM01866448	NÃO PROVIDO
2022.10496	HEBRIELY OLIVEIRA JARDIM	AM01832539	NÃO PROVIDO
2022.10497	WELINGTON DIAS ANGELICA	AM01954558	NÃO PROVIDO
2022.10502	CARLOS HENRIQUE MARTINS LOUREIRO	AE03537822	NÃO PROVIDO
2022.10507	HUMBERTO NEVES MOREIRA	AM02088207	NÃO PROVIDO
2022.10520	VICTOR ALEXANDER SANTOS DA SILVA	AE07885767	NÃO PROVIDO
2022.10522	CARLOS HENRIQUE DE LIMA	AM01954378	NÃO PROVIDO
2022.10523	WHASHINGTON SILVA RODRIGUES	AE07844263	NÃO PROVIDO
2022.10524	WHASHINGTON SILVA RODRIGUES	AE07844264	NÃO PROVIDO
2022.10526	IRIS CAMILO	AM01903393	NÃO PROVIDO
2022.10534	ANDRE ESTEVAO CORREIA	AM01920414	NÃO PROVIDO
2022.10538	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AE03507312	NÃO PROVIDO
2022.10541	CAMILO SIMOES DE ALMEIDA NETO	AE07890397	NÃO PROVIDO
2022.10555	RAFAEL MATIAS PEREIRA	AM01960923	NÃO PROVIDO
2022.10565	RODRIGO MIRANDA POUCAS	AM01895838	NÃO PROVIDO
2022.10574	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE09988808	NÃO PROVIDO
2022.10589	NAIR VIEIRA MACHADO DA COSTA	AE09998446	NÃO PROVIDO
2022.10598	NAIR VIEIRA MACHADO DA COSTA	AE03515448	NÃO PROVIDO
2022.10636	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AE09991096	NÃO PROVIDO
2022.10641	FERNANDO MIRANDA COSTA	AM01849358	NÃO PROVIDO
2022.10647	WELLINGTON E NEPOMUCENOJUNIOR	AE07881966	NÃO PROVIDO
2022.10652	WANDERSON HENRIQUE NEVES	AE09994699	NÃO PROVIDO
2022.10661	ADAO FABIO LOPES DOS REIS	AE09997009	NÃO PROVIDO
2022.10664	ANDRE LUIZ DE SOUZA MAGELA	AM01053570	NÃO PROVIDO
2022.10679	ANDERSON ANTONIO V. DE QUEIROZ	AE07880707	NÃO PROVIDO
2022.10707	JOSEMAR DE ARAUJO SIQUEIRA	AF01968318	NÃO PROVIDO
2022.10714	ROBERTO FERREIRA ANDRADE	AM01601013	NÃO PROVIDO
2022.10725	CLAUDIUS V LEITE PEREIRA	AE03505282	NÃO PROVIDO
2022.10728	ERLUCIO SEBASTIAO NUNES HONORATO	AM02239107	NÃO PROVIDO
2022.10733	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	AE07447790	NÃO PROVIDO
2022.10734	AUGUSTO DA SILVA	AE09995809	NÃO PROVIDO
2022.10750	CLAUDINEI MARCOS DE MORAES	AM02025810	NÃO PROVIDO
2022.10758	MARIA APARECIDA MARQUES	AE03515194	NÃO PROVIDO
2022.10765	THIAGO TERRA ALVES	AM01852628	NÃO PROVIDO
2022.10767	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	AE09993624	NÃO PROVIDO
2022.10768	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	AE03507532	NÃO PROVIDO
2022.10771	RONIEL CRUZ DE SOUZA	AM02260516	NÃO PROVIDO
2022.10793	MARCIO DOS SANTOS MENDES	AM02262536	NÃO PROVIDO
2022.10832	CLOVIS GOMES SOBRINHO	AM02087273	NÃO PROVIDO
2022.10843	WILSON JUNIO DE MOURA	AM01845323	NÃO PROVIDO
2022.10849	SABRINA ALVES QUIRINO	AM01866678	NÃO PROVIDO
2022.10851	SABRINA ALVES QUIRINO	AM01866679	NÃO PROVIDO
2022.10853	SABRINA ALVES QUIRINO	AM00781559	NÃO PROVIDO
2022.10859	OTAVIO HENRIQUE MOURA DA SILVA	AE03522944	NÃO PROVIDO
2022.10960	JOSE AUGUSTO DE CASTRO BRAGA JR	AE03519639	NÃO PROVIDO
2022.10965	EDUARDO FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	AE07877193	NÃO PROVIDO
2022.11008	ALIXANDRE FRANCISCO FERREIRA NET	AM01845048	NÃO PROVIDO
2022.11009	FERNANDO VICENTE MACIEL	AE03509769	NÃO PROVIDO
2022.11023	MICHAEL DOUGLAS BESA MARTINS	AE07868734	NÃO PROVIDO

2022.11026	JONATHAN BARBOSA BRASIL	AE07886061	NÃO PROVIDO
2019.5871	SERGIO VIEIRA S. REIS	AE05650356	NÃO PROVIDO
2019.5881	ANDERSON GOMES DA SILVA	AE05959615	NÃO PROVIDO
2019.5883	SIMONE FONSECA	AE05918357	PROVIDO
2019.5888	MAGNA APARECIDA DOS SANTOS	AE05946619	NÃO PROVIDO
2019.5889	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARTINS	AE05905923	NÃO PROVIDO
2024.6999	THIAGO AUGUSTO AMARAL F. DE ASSIS	AH10938961	NÃO PROVIDO
2024.7883	CELIA GOMES BARROS	AH11097187	NÃO PROVIDO
2024.10071	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS	AH11208242	NÃO PROVIDO
2025.8121	MONICA BEAUMORD NEVES FREITAS	AH11933175	NÃO PROVIDO
2025.8147	IVAN DE ALMEIDA SILVA	AH11917170	NÃO PROVIDO
2025.8727	JHONATAN PEREIRA SILVA	AH11893402	NÃO PROVIDO
2025.8728	BRENO SANTOS SILVA	AM03887209	NÃO PROVIDO
2025.8729	RUAS GESTAO VEICULAR LTDA	AH12250346	NÃO PROVIDO
2025.8730	JESSICA PEREIRA LIMA	AH12245576	NÃO PROVIDO
2025.8731	SESARO TOMAZ DE MAGALHAES	AH11865517	NÃO PROVIDO
2025.8732	LEONARDO JEANN SANTOS E SILVA	AH11902391	NÃO PROVIDO
2025.8733	PAULO SERGIO MARTINS FIRMINO	AH11866351	NÃO PROVIDO
2025.8734	ORLANDO CARLOS	AH12038663	NÃO PROVIDO
2025.8735	BRUNO BRANT AZEVEDO SOARES	AH12036066	NÃO PROVIDO
2025.8736	AMANDA GONCALVES GOMES	AH12342189	NÃO PROVIDO
2025.8737	EZEQUIAS TEODORO ELORDE	AH12035707	NÃO PROVIDO
2025.8738	ISABELLA GUIMARAES A. GARCIA	AH12317157	NÃO PROVIDO
2025.8885	JUSCELINO CRUZ SANTOS	AH12252902	NÃO PROVIDO
2025.8886	JUSCELINO CRUZ SANTOS	AH12257891	NÃO PROVIDO
2025.8887	WELDELL BRITO AGUILAR	AH12300398	NÃO PROVIDO
2025.8888	WELDELL BRITO AGUILAR	AH12300318	NÃO PROVIDO
2025.8889	JOSE VANILSON DOMINGOS PEREIRA	AH12045635	NÃO PROVIDO
2025.8890	MARCUS VINICIUS CALVO DE MELO	AH121110113	NÃO PROVIDO
2025.8891	THAISE MARJORE FRANCISCO BARBOSA	AH12301263	NÃO PROVIDO
2025.8892	BRUNO FRANCIS BRUM	AH12036850	NÃO PROVIDO
2025.8893	SERGIO RICARDO MACHADO ROCHA	AH12131969	NÃO PROVIDO
2025.8894	ADILCIONE CARNEIRO SANTANA	AH11755296	NÃO PROVIDO
2025.8895	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	AH12254723	NÃO PROVIDO
2025.8896	ADENICIO CAETANO OLIVEIRA	AH12034554	NÃO PROVIDO
2025.8897	MARCOS ANTONIO SOARES	AH12091715	NÃO PROVIDO
2025.8898	NORALDINO GOMES FERREIRA	AH12245925	NÃO PROVIDO
2025.8900	PAKA LANCHES LTDA	AH12035766	NÃO PROVIDO
2025.8901	MARCIA LEAL FERNANDES	AH12321023	NÃO PROVIDO
2025.8902	YCAR LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTI	AM02616575	NÃO PROVIDO
2025.8903	SERGIO RICARDO MACHADO ROCHA	AH12345734	NÃO PROVIDO
2025.8904	RODRIGO DE MOURA ROMAO	AH12257979	NÃO PROVIDO
2025.8905	LUCAS FERREIRA PINTO 12202648658	AH12097289	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8906	RONALDO ROMUALDO DA CONCEICAO	AH12216723	NÃO PROVIDO
2025.8907	MARILENE BRAZ DE OLIVEIRA	AH12092325	NÃO PROVIDO
2025.8908	MANOELA APARECIDA LELIS LEAL	AH12277382	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8909	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	AM03885009	NÃO PROVIDO
2025.8910	MAGNO MATEUS CUSTODIO	AH11852189	NÃO PROVIDO
2025.8911	LUDMILA MARTINS GONZAGA	AH12076780	NÃO PROVIDO
2025.8912	NELSON LEANDRO	AH12310415	NÃO PROVIDO
2025.8913	ELLEGANCE AUTOMOVEIS LTDA	AH11863336	NÃO PROVIDO
2025.8914	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	AH11853918	NÃO PROVIDO
2025.8915	JEAN WESNEL MORNE	AH12046118	NÃO PROVIDO
2025.8916	JOSE VITOR CARELLI BATISTA	AH12243822	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8917	SANDRA LOPES RODRIGUES	AH12264085	NÃO PROVIDO
2025.8918	DIRCEU CAPANEMA BARBOSA	AH12095286	NÃO PROVIDO
2025.8919	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12303786	NÃO PROVIDO
2025.8920	JOSE VITOR CARELLI BATISTA	AH11925197	NÃO PROVIDO
2025.8921	DAYANNE CRISTINA DE F SOUZA	AH11937517	NÃO PROVIDO
2025.8922	SANDRA LOPES RODRIGUES	AH12266104	NÃO PROVIDO
2025.8923	WELLINGTON DA COSTA SILVA	AH12026370	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8924	GALBERTO FERREIRA FIGUEIREDO	AH11928733	NÃO PROVIDO
2025.8925	CLAIRON ANTONIO DE A. JUNIOR	AH12029188	NÃO PROVIDO
2025.8926	HELIO RODRIGUES DE SENA	AH12025198	NÃO PROVIDO
2025.8927	DAVID RIBEIRO REZENDE	AH11883429	NÃO PROVIDO
2025.8928	OLIVALDO SILVA ABREU	AH12215957	NÃO PROVIDO
2025.8929	HELIO RODRIGUES DE SENA	AH12059264	NÃO PROVIDO
2025.8930	MARILENE APARECIDA ALENCAR SILVA	AH12278626	NÃO PROVIDO
2025.8931	MOISES N QUARESMA MACHADO	AH12061753	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8932	HELIO RODRIGUES DE SENA	AH12054834	NÃO PROVIDO
2025.8933	REGINA RIBEIRO GONCALVES MENDES	AH12041152	NÃO PROVIDO
2025.8934	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AH12122877	NÃO PROVIDO
2025.8935	ROBERTH VICTOR GOMES SILVA	AH11895779	NÃO PROVIDO
2025.8936	REGINA RIBEIRO GONCALVES MENDES	AH12045643	NÃO PROVIDO
2025.8937	ORLANDO CARLOS	AH12047342	NÃO PROVIDO
2025.8938	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	AH12251185	NÃO PROVIDO
2025.8939	HERYCK FERNANDO BORGES SILVA	AH12050220	NÃO PROVIDO
2025.8940	UMBERTO FERREIRA LOPES	AM03703395	NÃO PROVIDO
2025.8941	GEMERSON SOARES DE TEVES	AH12050770	NÃO PROVIDO
2025.8942	GIL SERGIO DA SILVA	AH12077882	NÃO PROVIDO
2025.8943	GUILHERME BARROS BORGES	AH12055566	NÃO PROVIDO
2025.8944	GIL SERGIO DA SILVA	AH12254631	NÃO PROVIDO
2025.8945	WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA	AH11912850	NÃO PROVIDO
2025.8946	RODRIGO PINTO FIALHO	AH12330587	NÃO PROVIDO
2025.8947	FABIO ANDRADE CARVALHO	AH12062664	NÃO PROVIDO
2025.8948	CAIQUE JULIO CARDOSO DA SILVA	AH11870408	NÃO PROVIDO
2025.8949	RODRIGO PINTO FIALHO	AH12311576	NÃO PROVIDO
2025.8950	MARILENE DE SOUZA	AH12088471	NÃO PROVIDO
2025.8951	MARCUS VINICIUS MARQUES DA SILVA	AH12338445	NÃO PROVIDO
2025.8952	LEONARDO VALERIO PORTO PEDROSA L	AH11899203	NÃO PROVIDO
2025.8953	AMJ DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LT	AH12262440	NÃO PROVIDO
2025.8954	PEIXARIA BOM SUCESSO EIRELI	AH12266546	NÃO PROVIDO
2025.8955	MARIA LUCIANA DE CAMPOS	AH12266759	NÃO PROVIDO
2025.8956	JOSE HENRIQUE FERNANDES	AH12271669	NÃO PROVIDO
2025.8957	MARIA JOSE QUITITE MELGACO	AH12272541	NÃO PROVIDO
2025.8958	ALMEIDA ARTHUSO LTDA	AH12273166	NÃO PROVIDO
2025.8959	SORAYA MAIA QUINTAO	AH12275113	NÃO PROVIDO
2025.8960	DEVISON DE JESUS ROCHA	AH12348180	NÃO PROVIDO
2025.8961	BRUNO HENRIQUE A DOS SANTOS	AH12305491	NÃO PROVIDO
2025.8962	VANDERSON ALVES PEREIRA	AH12079462	NÃO PROVIDO



2025.8963	PAULO SERGIO DE O. DOS SANTOS	AH12052448	NÃO PROVIDO
2025.8964	GISELLE CANDIDA BORGES	AH12307846	NÃO PROVIDO
2025.8965	VANDERSON ALVES PEREIRA	AH12066630	NÃO PROVIDO
2025.8966	LUIS EUSTAQUIO MEDEIROS	AH12307561	NÃO PROVIDO
2025.8967	FELIPE VIEIRA DE SOUZA	AH12308351	NÃO PROVIDO
2025.8968	CARLOS JUNIO DE ASSIS	AH12238083	NÃO PROVIDO
2025.8969	RL TRANSPORTE LTDA	AH11849144	NÃO PROVIDO
2025.8970	MARCIO SEBASTIAO SIQUEIRA	AH12094086	NÃO PROVIDO
2025.8971	MARLON CEZAR DUARTE PRATES	AM03986534	NÃO PROVIDO
2025.8972	FERNANDA DE FREITAS ALVES	AM02792922	NÃO PROVIDO
2025.8973	CAMYLLA VIERNO DE FARIA	AH12327576	NÃO PROVIDO
2025.8974	CAMYLLA VIERNO DE FARIA	AH12311339	NÃO PROVIDO
2025.8975	APOLO REFRIGERACAO LTDA	AH12262012	NÃO PROVIDO
2025.8976	CAMYLLA VIERNO DE FARIA	AH12310911	NÃO PROVIDO
2025.8977	CAMYLLA VIERNO DE FARIA	AH12318052	NÃO PROVIDO
2025.8978	RAFAEL XAVIER DA CRUZ ALVES	AH12273758	NÃO PROVIDO
2025.8979	CLARA VALADARES E SOUZA	AH11869561	NÃO PROVIDO
2025.8980	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	AH12269767	NÃO PROVIDO
2025.8981	MIQUEIAS LUCAS DE ANDRADE	AH12128388	NÃO PROVIDO
2025.8982	ADRIANA GONCALVES COSTA	AH12272594	NÃO PROVIDO
2025.8983	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	AH12038701	NÃO PROVIDO
2025.8984	ARTHUR H DOS SANTOS BARCELOS	AH12280490	NÃO PROVIDO
2025.8985	PABLO DAVIDSON DA R. RODRIGUES	AH12092505	NÃO PROVIDO
2025.8986	ALEXANDRE CHRISTIAN OLIVEIRA	AM03769008	NÃO PROVIDO
2025.8987	ROSEMARY PARREIRA VIANA	AH12219174	NÃO PROVIDO
2025.8988	IAGO ALMEIDA DE JESUS	AH12084115	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8989	SHAWKER LOPES MOREIRA	AH12324443	NÃO PROVIDO
2025.8990	MICILENE PAULA CORDEIRO	AH12035747	NÃO PROVIDO
2025.8991	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ	AH11918913	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8992	APOLO REFRIGERACAO LTDA	AH12086580	NÃO PROVIDO
2025.8993	FABIO JUNIO NOGUEIRA	AH1224.1988	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.8994	HELLEN KARYNINA GOMES DUARTE	AH12279824	NÃO PROVIDO
2025.8995	MINAS FRETAMENTOS VIP LTDA	AH11935403	NÃO PROVIDO
2025.8996	JESSICA JOSIANE SANTANA RIBEIRO	AH12264791	NÃO PROVIDO
2025.8997	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	AH11934563	NÃO PROVIDO
2025.8998	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	AH12223857	NÃO PROVIDO
2025.8999	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	AH12277180	NÃO PROVIDO
2025.9000	MANOELA APARECIDA LELIS LEAL	AH12269919	NÃO PROVIDO
2025.9001	MONALISA DE CASTRO CAETANO	AH11932326	NÃO PROVIDO
2025.9002	TIAGO BOTELHO SOARES	AH12316285	NÃO PROVIDO
2025.9003	EZEQUIEL JONATHAS TEODORO FIUZA	AH12311241	NÃO PROVIDO
2025.9004	RYAN FILIPE SOARES ALVES	AH12343743	NÃO PROVIDO
2025.9005	WESLEY FONTES DE PAULA	AH12021861	NÃO PROVIDO
2025.9006	ZELIA FERREIRA DA SILVA	AH12240606	NÃO PROVIDO
2025.9007	WESLEY FONTES DE PAULA	AH12039098	NÃO PROVIDO
2025.9008	ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES	AH12100876	NÃO PROVIDO
2025.9009	MARILANE GOMES DE SOUZA	AH12026755	NÃO PROVIDO
2025.9010	GERCY MARTINS DE FREITAS	AH12056624	NÃO PROVIDO
2025.9011	DOUGLAS NASCIMENTO PEREIRA	AH11894612	NÃO PROVIDO
2025.9012	ANTONIO MAROTO GOMES	AH12098422	NÃO PROVIDO
2025.9013	RYAN FILIPE SOARES ALVES	AH12342796	NÃO PROVIDO
2025.9014	OSCAR DA SILVA LIMA FILHO	AH11199104	NÃO PROVIDO
2025.9015	AMARILDO SILVERIO DIAS	AH12078444	NÃO PROVIDO
2025.9016	HANS MULLER ANDRADE PEREIRA	AH11744167	NÃO PROVIDO
2025.9017	RONALDO DEIVID DOS SANTOS	AH11817929	NÃO PROVIDO
2025.9018	DOUGLAS NASCIMENTO PEREIRA	AH11894613	NÃO PROVIDO
2025.9019	PATRICIA PADRAO H. DOS SANTOS	AH11922814	NÃO PROVIDO
2025.12586	ANDREIA ALMEIDA BARBOSA MENDONCA	AH12336950	NÃO PROVIDO
2025.12587	VANINA CAROLINA DA CONCEICAO	AH12092581	NÃO PROVIDO
2025.12588	ANTONIO MARTINS	AH12129328	NÃO PROVIDO
2025.12589	JOSE IMACULADA C. VALDEVINO	AH12264177	NÃO PROVIDO
2025.12590	VANINA CAROLINA DA CONCEICAO	AH12080120	NÃO PROVIDO
2025.12591	RAFAELA REIS DA SILVA	AH12255439	NÃO PROVIDO
2025.18451	ROGERIO JOSE MIZERANI	AH12476136	NÃO PROVIDO
2025.18452	THIAGO KENNEDY DE A RIBEIRO	AH12482195	NÃO PROVIDO
2025.22768	MARCELO POLASTRI GOMES FERREIRA	AM04055982	PROVIDO
2025.22832	CARLA ERICA PEREIRA BRITO ROSA	AH12205535	NÃO PROVIDO
2025.25135	EDSON MARIANO MARTINS DE AGUIAR	AH12608642	NÃO PROVIDO
2025.25136	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	AH12526026	NÃO PROVIDO
2025.25138	RODOLFO FIUZA DE BRITTO	AH12188171	NÃO PROVIDO
2025.25139	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12565329	NÃO PROVIDO
2025.25140	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12700451	NÃO PROVIDO
2025.25142	FILIPE DA SILVA IZIDORIO	AH12624730	NÃO PROVIDO
2025.25143	MARCEL JOSE THOMMES	AH12512275	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25144	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12567912	NÃO PROVIDO
2025.25145	WALTER HELVECIO GOMES FILHO	AH12432807	NÃO PROVIDO
2025.25146	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12567911	NÃO PROVIDO
2025.25147	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12566231	NÃO PROVIDO
2025.25148	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	AH12529068	NÃO PROVIDO
2025.25149	JOSE CARLOS MONTEIRO	AH12538067	NÃO PROVIDO
2025.25151	SERGIO SOARES DA SILVA	AH12531497	NÃO PROVIDO
2025.25153	LUCAS FABIANO DE FREITAS	AH12508166	NÃO PROVIDO
2025.25154	LAURO CARMO PINTO	AH12530160	NÃO PROVIDO
2025.25155	MARIA DA CONCEICAO C. PADILHA	AH12533061	NÃO PROVIDO
2025.25157	BRUNA DANIELLE BRANDAO R. VAZ	AH12656363	NÃO PROVIDO
2025.25158	FILIPE RESSURREICAO SILVA	AH12634184	NÃO PROVIDO
2025.25162	ALEXANDRE BATISTA CHAMME	AH12634221	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25164	FELICIO ELOI ALMEIDA TORRES	AH12639057	NÃO PROVIDO
2025.25165	MARINA PIRES MAIA MACHADO	AH12613758	NÃO PROVIDO
2025.25166	DENNER OLIVEIRA D. R. NASCIMENTO	AH12714161	NÃO PROVIDO
2025.25167	EDIMAR DE ALMEIDA GOMES	AH12618320	NÃO PROVIDO
2025.25168	EDIMAR DE ALMEIDA GOMES	AH12618315	NÃO PROVIDO
2025.25169	DENNER OLIVEIRA D. R. NASCIMENTO	AH12715205	NÃO PROVIDO
2025.25170	SIDNEY DE OLIVEIRA RAMOS	AH12625666	NÃO PROVIDO
2025.25171	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AH12406657	NÃO PROVIDO
2025.25172	ISMAEL LOPES CARVALHO	AH12630330	NÃO PROVIDO
2025.25173	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA	AH12831176	NÃO PROVIDO
2025.25174	EDMUNDO MACIEL GARCIA JUNIOR	AH12712759	NÃO PROVIDO
2025.25175	DIEGO HENRIQUE MACHADO	AH12666022	NÃO PROVIDO
2025.25176	WALTER HELVECIO GOMES FILHO	AH12432714	NÃO PROVIDO

2025.25177	THIAGO H. DA S. JARDIM OLIVEIRA	AH12382494	NÃO PROVIDO
2025.25178	LUCAS OLIVEIRA ALMEIDA	AH12403470	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25179	FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA	AH12651675	NÃO PROVIDO
2025.25180	ERICA MARIA DOS SANTOS	AH12404227	NÃO PROVIDO
2025.25181	FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA	AH12650316	NÃO PROVIDO
2025.25182	ROGERIO LOURENCO ALVES	AH12638515	NÃO PROVIDO
2025.25183	VICTOR HUGO DE SANTANA	AH12663943	NÃO PROVIDO
2025.25184	MATHEUS DOS SANTOS MELO	AH12679441	NÃO PROVIDO
2025.25185	FABIANO COSTA RIBEIRO	AH12650043	NÃO PROVIDO
2025.25186	ROGERIO LOURENCO ALVES	AH12638519	NÃO PROVIDO
2025.25187	ROGERIO LOURENCO ALVES	AH12638517	NÃO PROVIDO
2025.25188	FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA	AH12847919	NÃO PROVIDO
2025.25189	RAQUEL BARBOSA MOREIRA	AM03885452	NÃO PROVIDO
2025.25190	MARCIA REGINA P. PORCARO	AH12386411	NÃO PROVIDO
2025.25191	JOHNATHA LUIZ DA SILVA	AH12570583	NÃO PROVIDO
2025.25192	KAYTHO OTONI ELIAS	AH12707761	NÃO PROVIDO
2025.25193	RAFAELA APARECIDA XAVIER	AH12845854	NÃO PROVIDO
2025.25194	RAQUEL BARBOSA MOREIRA	AM03885453	NÃO PROVIDO
2025.25195	RAFAELA APARECIDA XAVIER	AH12443516	NÃO PROVIDO
2025.25196	JACQUELINE COSTA DE M. FREITAS	AH12689415	NÃO PROVIDO
2025.25197	ADEVALDO PEREIRA AMORIM	AH12653057	NÃO PROVIDO
2025.25198	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12629126	NÃO PROVIDO
2025.25199	SOLANGE MARIA RODRIGUES LACERDA	AH12384304	NÃO PROVIDO
2025.25200	LIVIA RODRIGUES MOREIRA	AH12617395	NÃO PROVIDO
2025.25201	JOEL SILVA CHAVES	AH12627765	NÃO PROVIDO
2025.25203	PEDRO ARAUJO COUTINHO	AH12618888	NÃO PROVIDO
2025.25204	MANOEL VITORINO GOMES	AH12695215	NÃO PROVIDO
2025.25205	VITORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	AH12666770	NÃO PROVIDO
2025.25206	JOAO BATISTA DE ARAUJO	AH12702711	NÃO PROVIDO
2025.25207	EVELIN MARIA BONFIM RODRIGUES	AH12444839	NÃO PROVIDO
2025.25208	WALLEF RICHELLEY SILVA ALMEIDA	AM04059022	NÃO PROVIDO
2025.25209	WALLEF RICHELLEY SILVA ALMEIDA	AH12700090	NÃO PROVIDO
2025.25210	JOAO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA	AH12455012	NÃO PROVIDO
2025.25211	ALCELITO LEOPOLDINO RIBEIRO	AH12656599	NÃO PROVIDO
2025.25212	MARCO ANTONIO CAMPOS	AH12662105	NÃO PROVIDO
2025.25213	JOAO VICTOR RODRIGUES TEIXEIRA	AH12388920	NÃO PROVIDO
2025.25214	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AH12651026	NÃO PROVIDO
2025.25215	CASSIA ROSA DE TOLEDO	AH12415406	NÃO PROVIDO
2025.25216	DAVI FERREIRA AMARAL NETO	AH12631899	NÃO PROVIDO
2025.25217	ELIZETE CRISTINA ALVES	AH12632538	NÃO PROVIDO
2025.25218	JOSUE MARTINS DA SILVA	AH12658797	NÃO PROVIDO
2025.25219	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12443123	NÃO PROVIDO
2025.25220	LUIZ GUILHERME SANGUINETTE SILVA	AH12821613	NÃO PROVIDO
2025.25221	SILVIA HERMENEGILDO GOMES	AH12398723	NÃO PROVIDO
2025.25222	LUIZ GUILHERME SANGUINETTE SILVA	AH12824473	NÃO PROVIDO
2025.25223	GERALDO LUCIO DE JESUS	AH12614042	NÃO PROVIDO
2025.25224	FELIPE CARDOSO RIOS	AH12618637	NÃO PROVIDO
2025.25225	CASA D CARNES REQUINTE D CARNE L	AH12623418	NÃO PROVIDO
2025.25226	DEMERVAL SEVERIANO ESTACIO FILHO	AH12652358	NÃO PROVIDO
2025.25227	MARIANA FRANCA VILANO	AH12414069	NÃO PROVIDO
2025.25228	DEMERVAL SEVERIANO ESTACIO FILHO	AH12655876	NÃO PROVIDO
2025.25229	DEMERVAL SEVERIANO ESTACIO FILHO	AH12397421	NÃO PROVIDO
2025.25230	JOSE GUILHERME SANTOS SOUZA	AH12635572	NÃO PROVIDO
2025.25231	BARBARA MIDIA E PRODUCOES LTDA	AH12629621	NÃO PROVIDO
2025.25232	JONAS MORAES DE ANDRADE	AH12610277	NÃO PROVIDO
2025.25233	MATEUS BALINHAS OLIVEIRA	AH12379787	NÃO PROVIDO
2025.25234	THAYLO CRUZ DA SILVA	AH12638431	NÃO PROVIDO
2025.25235	DAMIAO PEREIRA CARDOSO	AH12617696	NÃO PROVIDO
2025.25236	IDEMAR CARVALHO DIAS	AH12640918	NÃO PROVIDO
2025.25237	VALDECI ALVES PEREIRA	AH12469554	NÃO PROVIDO
2025.25238	ROBSON BARBOSA BATISTA	AH12655366	NÃO PROVIDO
2025.25239	IDEMAR CARVALHO DIAS	AH12640930	NÃO PROVIDO
2025.25240	MARIANE GABRIELA DOS A. M. PORTO	AH12651064	NÃO PROVIDO
2025.25242	IDEMAR CARVALHO DIAS	AH12658067	NÃO PROVIDO
2025.25243	PRISCILA AGATA BRANDAO SILVA	AH127111093	NÃO PROVIDO
2025.25245	ALEX GONCALVES ROZA	AM04064647	NÃO PROVIDO
2025.25246	ALMEIDA AUTOMOVEIS COMERCIO DE V	AH12660183	NÃO PROVIDO
2025.25247	GABRIEL MIGUEL DA SILVA	AH12399045	NÃO PROVIDO
2025.25248	ALEX GONCALVES ROZA	AH12396283	NÃO PROVIDO
2025.25249	FABIO ALVES DE OLIVEIRA	AH12713037	NÃO PROVIDO
2025.25250	AMJ DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LT	AH12649129	NÃO PROVIDO
2025.25251	PEDRO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO	AH12655794	NÃO PROVIDO
2025.25252	WALLAN ASSIS BRAGA BARROS	AH12708035	NÃO PROVIDO
2025.25253	THIAGO MARQUES GONCALVES	AH11873792	NÃO PROVIDO
2025.25254	JUNIO EDUARDO MAIA	AH12628470	NÃO PROVIDO
2025.25256	ANA CLAUDIA V. OLIVEIRA DE PAULA	AH12444116	NÃO PROVIDO
2025.25257	THIAGO MARQUES GONCALVES	AH11873790	NÃO PROVIDO
2025.25258	THIAGO MARQUES GONCALVES	AH11873795	NÃO PROVIDO
2025.25259	THIAGO MARQUES GONCALVES	AH11873794	NÃO PROVIDO
2025.25260	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	AH12622892	NÃO PROVIDO
2025.25261	MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	AH12409750	NÃO PROVIDO
2025.25262	BLX CONSTRUTORA LTDA	AH12541925	NÃO PROVIDO
2025.25263	AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA	AH12629348	NÃO PROVIDO
2025.25264	DIEGO DA ROCHA VIANA	AH12617904	NÃO PROVIDO
2025.25265	LYNIKE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AM03995549	NÃO PROVIDO
2025.25266	EDNA NATHANY SOUZA RIBEIRO	AH12600693	NÃO PROVIDO
2025.25267	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S/A	AH12619316	NÃO PROVIDO
2025.25268	IVI KARDEC LAGE 27447456691	AH12617770	NÃO PROVIDO
2025.25269	EDNA NATHANY SOUZA RIBEIRO	AH12612033	NÃO PROVIDO
2025.25270	JENIFER DA CRUZ MIRANDA	AH12615027	NÃO PROVIDO
2025.25271	PATRICK MARTINS FIRMIANO	AH12712089	NÃO PROVIDO
2025.25272	JENIFER DA CRUZ MIRANDA	AH12629334	NÃO PROVIDO
2025.25273	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S/A	AH12624555	NÃO PROVIDO
2025.25274	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	AH12563958	NÃO PROVIDO
2025.25275	PATRICK MARTINS FIRMIANO	AH12714187	NÃO PROVIDO
2025.25276	BARBARA LOISE PUFF DE OLIVEIRA	AH12467874	NÃO PROVIDO
2025.25277	ROMULO VILAS BOAS MENDES	AH12540172	NÃO PROVIDO
2025.25278	DORIEDSON SILVA CORREA	AH12641680	NÃO PROVIDO
2025.25279	RAMON DE SOUZA MACHADO	AH12700832	NÃO PROVIDO
2025.25280	JULIA AMORIM FARIA	AH12657989	NÃO PROVIDO



2025.25281	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12690367	NÃO PROVIDO
2025.25282	EDNA LUCIA DA SILVA REIS	AH12723933	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25283	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12690268	NÃO PROVIDO
2025.25284	IRENE RIBEIRO SOUZA	AH12641783	NÃO PROVIDO
2025.25286	CLAUDIO ROGERIO GOMES	AH12617487	NÃO PROVIDO
2025.25287	NATALIA NEVES SILVA DOS SANTOS	AH12612129	NÃO PROVIDO
2025.25288	ALEXSANDRO G. E SILVA	AH12602215	NÃO PROVIDO
2025.25289	VIACAO NACIONAL	AH12507604	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.25290	PRISCILA AGATA BRANDAO SILVA	AH12711092	NÃO PROVIDO
2025.25291	VIACAO ZURICK LTDA	AH12647449	NÃO PROVIDO
2025.25292	CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA	AH12696729	NÃO PROVIDO
2025.25293	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AH12662188	NÃO PROVIDO
2025.25294	VIACAO ZURICK LTDA	AH12624640	NÃO PROVIDO
2025.25295	JULIA AMORIM FARIA	AH12660364	NÃO PROVIDO
2025.25296	VIACAO ZURICK LTDA	AH12629361	NÃO PROVIDO
2025.25297	VIACAO ZURICK LTDA	AH12646911	NÃO PROVIDO
2025.25298	MGL CAR LTDA	AH12389934	NÃO PROVIDO
2025.25299	LOCABENS LOCADORA DE VEIC E IMO	AH12619046	NÃO PROVIDO
2025.25301	VALDETE LIMA SANTOS GOMES	AH12444720	NÃO PROVIDO
2025.26050	VICTOR GRABIEL BRITO ARRUDA	AH12377190	NÃO PROVIDO
2025.26114	FILIPE MARCOS FARIAS	AH12452129	NÃO PROVIDO
2025.26161	MATEUS ANDRADE DE AZEVEDO	AH12648523	NÃO PROVIDO
2025.26162	PEDRO HENRIQUE SERGIO MARTINS	AH12389274	NÃO PROVIDO
2025.26163	GUSTAVO SOARES LOPES MACHADO	AH12208226	NÃO PROVIDO
2025.26164	IZABELA CARDOSO DE FREITAS	AH12639318	NÃO PROVIDO
2025.26165	MARCO ANTONIO SORRENTINO	AH12599115	NÃO PROVIDO
2025.26166	EZIO FRANCISCO DOS SANTOS	AH12389018	NÃO PROVIDO
2025.26168	EZIO FRANCISCO DOS SANTOS	AH12390279	NÃO PROVIDO
2025.26169	VALERIA ROSANA DOS SANTOS COSTA	AH12629460	NÃO PROVIDO
2025.26170	JANDER FELIPE DOS SANTOS SILVA	AH12417683	NÃO PROVIDO
2025.26171	ISIDRO SALLUM PASSOS	AH12617200	NÃO PROVIDO
2025.26173	SERGIO LUIZ DA SILVA	AH12871673	NÃO PROVIDO
2025.26175	ZELIA MARIA NUNES GONCALVES	AH12535610	NÃO PROVIDO
2025.26176	WAGNER LUIZ PEREIRA	AH12541756	NÃO PROVIDO
2025.26177	ALMERINDO CARLOS DE SOUZA	AH12876559	NÃO PROVIDO
2025.26178	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	AH12718854	NÃO PROVIDO
2025.26179	ADAO JOSE DE DEUS	AH12388801	NÃO PROVIDO
2025.26180	WAGNER LUIZ PEREIRA	AH12541758	NÃO PROVIDO
2025.26181	GERALDO SILVA SANTANA	AH12661089	NÃO PROVIDO
2025.26182	ITALO HENRIQUE G. FERREIRA	AH12592055	NÃO PROVIDO
2025.26183	MARILIA DE ORNELLAS SIVIERI	AH12174437	NÃO PROVIDO
2025.26184	YGOR GIOVANI MORAES MATOSO	AH12637281	NÃO PROVIDO
2025.26185	ROMUALDO MARCOS DOS SANTOS	AH12395343	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26186	CHRISTIAN FERREIRA DOS REIS	AH12643079	NÃO PROVIDO
2025.26187	LOCALIZA FLEET S/A	AH12886778	NÃO PROVIDO
2025.26188	ELON FERREIRA NERES JUNIOR	AH12384831	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26189	LOCALIZA FLEET S/A	AH12875511	NÃO PROVIDO
2025.26190	PEDRO DANIEL DE MEIRA	AH12650815	NÃO PROVIDO
2025.26191	VALDEIR MORAIS DOS SANTOS	AH12389201	NÃO PROVIDO
2025.26192	DENIS EDGARD OLIVEIRA SANTOS	AH12838697	NÃO PROVIDO
2025.26193	ROSARIA MARIA SANTANA	AH12388512	NÃO PROVIDO
2025.26194	CARLOS ANTONIO SOLVELINO	AH12689943	NÃO PROVIDO
2025.26196	ISABELLA CRISTINA MAGALHAES	AH12662752	NÃO PROVIDO
2025.26198	LOCALIZA FLEET S/A	AH12879741	NÃO PROVIDO
2025.26199	LOCALIZA FLEET S/A	AH12879742	NÃO PROVIDO
2025.26200	TALIS FERNANDES OLIVEIRA	AH12393965	NÃO PROVIDO
2025.26201	LOCALIZA FLEET S/A	AH12879746	NÃO PROVIDO
2025.26202	LOCALIZA FLEET S/A	AH12887361	NÃO PROVIDO
2025.26203	LOCALIZA FLEET S/A	AH12821825	NÃO PROVIDO
2025.26204	ROBERTO ALVARES MAGALHAES	AH12657586	NÃO PROVIDO
2025.26206	MARLY RAMOS DA COSTA	AH12433329	NÃO PROVIDO
2025.26207	DIEGO DE SOUZA PEREIRA	AH12395722	NÃO PROVIDO
2025.26210	DIEGO DE SOUZA PEREIRA	AH12393331	NÃO PROVIDO
2025.26211	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AH12660530	NÃO PROVIDO
2025.26213	ALOISIO FONSECA	AH12658107	NÃO PROVIDO
2025.26214	PATRICK MARTINS FIRMIANO	AH12829548	NÃO PROVIDO
2025.26215	GIRLENE GALDINO VIEIRA	AH12444902	NÃO PROVIDO
2025.26216	JANIO DA FONSECA	AH12831843	NÃO PROVIDO
2025.26217	RILHENIO ATAIDE GUIMARAES	AH12386244	NÃO PROVIDO
2025.26218	JOSE MAURO MARTINS	AH12818454	NÃO PROVIDO
2025.26219	LUDMILA LAJES DA SILVA	AH12818461	NÃO PROVIDO
2025.26220	JOSE MAURO MARTINS	AH12818580	NÃO PROVIDO
2025.26221	JOSE MAURO MARTINS	AH12819092	NÃO PROVIDO
2025.26222	MOISES DA SILVA SOUTO	AH12392877	NÃO PROVIDO
2025.26223	LICIA MARIS RIBEIRO CASSIMIRO	AH12408727	NÃO PROVIDO
2025.26225	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AH12615852	NÃO PROVIDO
2025.26226	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AH12595475	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26227	VERA RITA SALDANHA PIMENTEL	AH12432149	NÃO PROVIDO
2025.26228	TIAGO DE SOUSA PINTO	AH12901388	NÃO PROVIDO
2025.26229	TIAGO DE SOUSA PINTO	AH12901392	NÃO PROVIDO
2025.26230	TIAGO DE SOUSA PINTO	AH12901393	NÃO PROVIDO
2025.26231	DEX FERA MOTOS LTDA	AH12850632	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26232	MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AH12411412	NÃO PROVIDO
2025.26233	RICARDO FABBRI	AH12828829	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26234	JOSE ORLANDO CARVALHO ALVES	AH12652260	NÃO PROVIDO
2025.26235	TARCIZO ALEIXO DE SOUZA	AH12617109	NÃO PROVIDO
2025.26236	DELICIO SOARES	AH12419987	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26237	MARIA HELENA PONTES LEITE	AM04080308	NÃO PROVIDO
2025.26238	MARIA HELENA PONTES LEITE	AM04080309	NÃO PROVIDO
2025.26239	CELSO JOSE DOS SANTOS ME	AH12665150	NÃO PROVIDO
2025.26240	JAIR SOARES DE OLIVEIRA	AH12467139	NÃO PROVIDO
2025.26241	PEDRO HENRIQUE ALVES RAMOS	AH12683940	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26242	JOSE IGNACIO SANTOS DE PAULA	AH12422038	NÃO PROVIDO
2025.26243	MARCO AURELIO FERNANDES ALVES	AH12647977	NÃO PROVIDO
2025.26244	EDSON XAVIER DE SOUZA	AH12656433	NÃO PROVIDO
2025.26245	FLAVIA C. D. DOS REIS VICTORIA	AH12635482	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26246	CARLOS FABIO NOGUEIRA RIVELLI	AH12663845	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26247	DARIO MOREIRA M. DE CARVALHO	AH12658523	NÃO PROVIDO
2025.26248	ADENILSON TADEU DA ROCHA	AH12639742	NÃO PROVIDO
2025.26249	DANIEL GOMES DUARTE	AH12393436	NÃO PROVIDO

2025.26250	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12664897	NÃO PROVIDO
2025.26251	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12664896	NÃO PROVIDO
2025.26252	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	AH12650280	NÃO PROVIDO
2025.26253	CLECIO FERNANDO CASTRO	AH12465593	NÃO PROVIDO
2025.26254	MARIO VICENTE NOGUEIRA RODRIGUES	AH12640886	NÃO PROVIDO
2025.26255	RENIER GOMES BEZERRA	AH12453775	NÃO PROVIDO
2025.26256	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12664783	NÃO PROVIDO
2025.26257	WASHINGTON CASSIO ALVES DA CUNHA	AH12642432	NÃO PROVIDO
2025.26258	ALEXANDER COSTA LIMA	AH12647513	NÃO PROVIDO
2025.26259	VALDEMAR R. DOS SANTOS	AH12825624	NÃO PROVIDO
2025.26260	CLEYTON ROCHA BRAGA MACIEL	AH12824571	NÃO PROVIDO
2025.26261	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12664819	NÃO PROVIDO
2025.26262	MARIO VICENTE NOGUEIRA RODRIGUES	AH12644986	NÃO PROVIDO
2025.26263	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12671419	NÃO PROVIDO
2025.26264	LEANDRO DE LIMA ALVES	AH12387638	NÃO PROVIDO
2025.26266	ALEXANDER COSTA LIMA	AH12647512	NÃO PROVIDO
2025.26267	TERRITORIAL T E EMPREENDIMENTOS	AH12673269	NÃO PROVIDO
2025.26268	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12664703	NÃO PROVIDO
2025.26269	MATHEUS FERNANDES R. DE CARVALHO	AH12603208	NÃO PROVIDO
2025.26270	WALTER GOMES DE SOUSA JUNIOR	AH12657208	NÃO PROVIDO
2025.26271	NATALINO SERINO JUNIOR	AH12642493	NÃO PROVIDO
2025.26272	DOUGLAS HENRIQUE MAGALHAES AMATO	AH12651216	NÃO PROVIDO
2025.26273	ELSON PEREIRA MENDES	AH12668617	NÃO PROVIDO
2025.26274	NATALINO SERINO JUNIOR	AH12665080	NÃO PROVIDO
2025.26275	WILLIAM GABRIEL DOS S. DUARTE	AH12822925	NÃO PROVIDO
2025.26276	JEFFERSON BATISTA LINO	AH12663921	NÃO PROVIDO
2025.26277	DOUGLAS ORNELAS DE SOUZA	AH12444440	NÃO PROVIDO
2025.26278	PEDRO HENRIQUE S DE CARVALHO	AH12418010	NÃO PROVIDO
2025.26279	IGOR COELHO SOC IND DE ADVOCACIA	AH12407445	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26281	DORIS JULIA DIAS DA SILVA	AH12579819	NÃO PROVIDO
2025.26282	NIZIA DE MELO CAMPOS	AH12651965	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26283	GUILHERME GABRIEL LEANDRO DE OLI	AH12198931	NÃO PROVIDO
2025.26284	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12649712	NÃO PROVIDO
2025.26285	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12649413	NÃO PROVIDO
2025.26287	CAAJEV BRASIL LTDA	AH12637977	NÃO PROVIDO
2025.26288	RAYSSA KATHLEEN FERREIRA OLIVEIRA	AM04073618	NÃO PROVIDO
2025.26289	PALOMA DOS SANTOS DA CRUZ	AH12391980	NÃO PROVIDO
2025.26290	LUDMILA MARTINS GONZAGA	AH12650200	NÃO PROVIDO
2025.26291	CARLOS HENRIQUE DINIZ FERREIRA	AH12674181	NÃO PROVIDO
2025.26292	ADAO JOSE DE DEUS	AH12394668	NÃO PROVIDO
2025.26293	FILIPE RESSURREICAO SILVA	AH12655582	NÃO PROVIDO
2025.26294	WALDIVIA RODRIGUES G. P. SOARES	AH12677312	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26295	MARCO AURELIO DA SILVA	AH12654761	NÃO PROVIDO
2025.26296	WELLINGTON DE ALMEIDA	AH12661580	NÃO PROVIDO
2025.26297	LACI SIQUEIRA	AM02711093	NÃO PROVIDO
2025.26298	CFC CONTORNO EIRELI	AM02600439	NÃO PROVIDO
2025.26299	DANIEL DE LIMA BRANCO	AH12664193	NÃO PROVIDO
2025.26300	ELVIS CELESTINO RODRIGUES	AH12661693	NÃO PROVIDO
2025.26301	JESIEL CANDIDO	AH12179195	NÃO PROVIDO
2025.26302	J O EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	AH12639456	NÃO PROVIDO
2025.26303	ELDER MAX FONSECA SILVA	AH12452791	NÃO PROVIDO
2025.26304	MARCELO BATISTA RODRIGUES	AH12506419	NÃO PROVIDO
2025.26305	FELIPE AUGUSTO ROQUE DE REZENDE	AH12645368	NÃO PROVIDO
2025.26306	ISAAC CAMBALA MUICA BAPTISTA	AH12397298	NÃO PROVIDO
2025.26307	AMISTERDAM PEREIRA DA SILVA	AM04063298	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26308	SIDNEY GODINHO LAUAR	AH12641890	NÃO PROVIDO
2025.26309	CELIA GOMES BARROS	AH12377648	NÃO PROVIDO
2025.26310	ELIZANGELA DA SILVA LACERDA	AH12640526	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26311	ELIZANGELA DA SILVA LACERDA	AH12640527	NÃO PROVIDO
2025.26312	ROBERTO ALVARES MAGALHAES	AH12659224	NÃO PROVIDO
2025.26313	MARIO VICENTE NOGUEIRA RODRIGUES	AH12651860	NÃO PROVIDO
2025.26314	MARINA MIRIAM PENIDO SILVA	AH12380340	NÃO PROVIDO
2025.26315	ELIZANGELA DA SILVA LACERDA	AH12640568	NÃO PROVIDO
2025.26316	PAULO DE OLIVEIRA	AH12633846	NÃO PROVIDO
2025.26317	RITA MOREIRA LUIZ	AH12661228	NÃO PROVIDO
2025.26318	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	AH12824422	NÃO PROVIDO
2025.26319	ADENILSON TADEU DA ROCHA	AH12639743	NÃO PROVIDO
2025.26320	BRENO MARTINS DINIZ	AH12691282	NÃO PROVIDO
2025.26321	LUIS FERNANDO SERAPIAO DA SILVA	AH12825902	NÃO PROVIDO
2025.26322	MARILENE NOGUEIRA ALVES	AH12386099	NÃO PROVIDO
2025.26323	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	AH12416776	NÃO PROVIDO
2025.26324	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	AH12413330	NÃO PROVIDO
2025.26326	CARLOS EDUARDO SANTOS DE ABREU	AH12650970	NÃO PROVIDO
2025.26327	CATIANE GOMES ARAUJO	AH12439696	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26328	JULIANA SUELEN TEIXEIRA	AH12467331	NÃO PROVIDO
2025.26329	MATHEUS DA SILVA SANTOS	AH12408932	NÃO PROVIDO
2025.26330	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA	AH12879834	NÃO PROVIDO
2025.26331	AUTO OMNIBUS FLORAMAR S/A	AH12651715	NÃO PROVIDO
2025.26332	RONNIE DE MIRANDA MARTINS	AH12456474	NÃO PROVIDO
2025.26333	OSVALDO JUNGES BOMFIM	AH12454646	NÃO PROVIDO
2025.26334	ANTONIO ELSON FREIRE	AH12586911	NÃO PROVIDO
2025.26335	FABRICIO DOS SANTOS GOMES ME	AH12551227	NÃO PROVIDO
2025.26336	VINICIUS TRIVELATO DIAMANTINO	AH12823433	NÃO PROVIDO
2025.26337	JOELSON CASSIMIRO	AH12652311	NÃO PROVIDO
2025.26338	APARECIDA C SANTOS DE FREITAS	AH12449762	NÃO PROVIDO
2025.26339	IPS LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	AH12599500	NÃO PROVIDO
2025.26340	GUILHERME NUNES DO NASCIMENTO	AH12449179	NÃO PROVIDO
2025.26341	VINICIUS CLEMENTE PIRES	AH12639902	NÃO PROVIDO
2025.26342	VALMARIO PERTESON DOS SANTOS	AH12827695	NÃO PROVIDO
2025.26343	SAULO DAVI BATISTA FERREIRA	AH12379533	NÃO PROVIDO
2025.26344	GLAUBERT CIRINO BORGES	AH12826105	NÃO PROVIDO
2025.26345	MARCUS VINICIUS S FERREIRA	AH12658041	NÃO PROVIDO
2025.26346	RICHARD IVANOVITCH MACHADO	AH12825369	NÃO PROVIDO
2025.26347	JERONIMO ALVES DE ALMEIDA	AH12648662	NÃO PROVIDO
2025.26348	ALEXANDER DOS SANTOS REIS	AH12823751	NÃO PROVIDO
2025.26349	FABIO JUNIO MEDEIROS	AH12652496	NÃO PROVIDO
2025.26350	RONEI SILVA MALUF	AH12639229	NÃO PROVIDO
2025.26351	55 622 652 FELIPE DUARTE DIAS	AH12645940	NÃO PROVIDO
2025.26352	CLAUDIA VALERIA SERRA TEIXEIRA	AH12664612	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26353	BRUNA DE PAULA SOARES	AH12667244	NÃO PROVIDO



2025.26354	ROSITA MARIA MARTINS	AH12637471	NÃO PROVIDO
2025.26355	MARIO VICENTE NOGUEIRA RODRIGUES	AH12630279	NÃO PROVIDO
2025.26356	KAUAN KLEITON DE ANGELES MOREIRA	AM03713001	NÃO PROVIDO
2025.26357	STANISLAU SENIUK JUNIOR	AH12389276	NÃO PROVIDO
2025.26358	LEANDRO DE SOUZA REIS	AH12604664	NÃO PROVIDO
2025.26359	JORGE LOPES	AH12658012	NÃO PROVIDO
2025.26360	DANIEL LUIZ W. MIRANDA	AH12549085	NÃO PROVIDO
2025.26361	DANIEL LUIZ W. MIRANDA	AH12547682	NÃO PROVIDO
2025.26362	DEIVID RODRIGUES DOS SANTOS	AH12405011	NÃO PROVIDO
2025.26363	EVALDO DOS SANTOS	AH12665133	NÃO PROVIDO
2025.26364	PAULO ROBERTO C. DE M. CORREIA	AH12608734	NÃO PROVIDO
2025.26365	SAMUEL RUSSO CAMPOS	AH12639832	NÃO PROVIDO
2025.26366	ELZA DE OLIVEIRA BASTOS	AH12833209	NÃO PROVIDO
2025.26367	MARCIA LUZIA M. P. CARVALHO	AH12647934	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.26370	AMAURI FURTADO DE MIRANDA	AH12662542	NÃO PROVIDO
2025.26371	PEDRO PESSOA GONCALVES	AH12385166	NÃO PROVIDO
2025.26372	BARBARA SANTIAGO DUVAL DA SILVA	AH12410655	NÃO PROVIDO
2025.26373	FLAVIA MACEDO SEABRA	AH12701152	NÃO PROVIDO
2025.26374	JEFFERSON ROSA DE JESUS	AH12699467	NÃO PROVIDO
2025.26375	CLAUDINEY RODRIGUES DE LIMA	AH12694513	NÃO PROVIDO
2025.26376	CLAUDINEY RODRIGUES DE LIMA	AH12694499	NÃO PROVIDO
2025.26377	WESLEY CORREA DOS SANTOS	AH12680451	NÃO PROVIDO
2025.26378	HEBERT RICHARD DE SOUZA	AH12448878	NÃO PROVIDO
2025.26379	JOSE ANTONIO FERNANDES	AH12417741	NÃO PROVIDO
2025.26380	VICTOR PORTO RUAS	AH12827733	NÃO PROVIDO
2025.26381	HITALLO DE OLIVEIRA FREITAS	AH12435254	NÃO PROVIDO
2025.26382	ANEMAR ALVES DOS SANTOS	AH12675310	NÃO PROVIDO
2025.26383	HITALLO DE OLIVEIRA FREITAS	AH12825689	NÃO PROVIDO
2025.26384	WILLIAM PEREIRA DA SILVA	AH12393775	NÃO PROVIDO
2025.26385	RICARDO RAMOS DOS SANTOS	AH12827694	NÃO PROVIDO
2025.26386	RAQUEL MARA DA SILVA	AH12827815	NÃO PROVIDO
2025.26387	HUDSON MARLON TOME FRANCISCO	AH12437845	NÃO PROVIDO
2025.26388	ANA PAULA ALVES LORENA	AH12822473	NÃO PROVIDO
2025.26390	KARINE HELOISA LOPES VELOSO	AH12450413	NÃO PROVIDO
2025.26391	ALEXANDRE RAMOS ESTANISLAU	AH12436057	NÃO PROVIDO
2025.26392	EMERSON VELOSO PEREIRA	AH12418659	NÃO PROVIDO
2025.26393	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	AH12838197	NÃO PROVIDO
2025.26394	ANA FLAVIA DE CASTRO	AH12660298	NÃO PROVIDO
2025.26980	ISRAEL SANTOS	AH12681580	NÃO PROVIDO
2025.26981	JIOMARCOS GONCALVES BARBOSA	AH12429200	NÃO PROVIDO
2025.26982	RAMIRO ANTONIO QUEIROZ	AH12683879	NÃO PROVIDO
2025.26984	SEBASTIAO FLORIANO DA SILVA	AH12687711	NÃO PROVIDO
2025.26985	IBIRITE CAMARA MUNICIPAL	AH12677713	NÃO PROVIDO
2025.26986	CLAUDIA SILVA MACHADO	AH12591460	PROVIDO
2025.26987	JUAREZ SIMPLICIO SILVA	AH12523661	NÃO PROVIDO
2025.26988	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA	AH12695937	NÃO PROVIDO
2025.26989	GUILHERME EMANUEL DE I. F. SILVA	AH12657625	NÃO PROVIDO
2025.26990	LUCAS FONSECA FILIZZOLA	AH12743324	NÃO PROVIDO
2025.26991	FELIPE MOISES BERNARDES VIANA	AH12662353	NÃO PROVIDO
2025.26992	GABRIEL ALESSANDRO DE A. R. BELL	AM04081662	NÃO PROVIDO
2025.26993	EDESIO FERREIRA LIMA	AH12543026	NÃO PROVIDO
2025.26994	MARCUS RAFAEL SOUZA CAPATO	AH12843938	NÃO PROVIDO
2025.26995	KRS EMPREENDIMENTOS LTDA	AH12665139	NÃO PROVIDO
2025.26996	MARCUS RAFAEL SOUZA CAPATO	AH12843937	NÃO PROVIDO
2025.26997	MARCUS RAFAEL SOUZA CAPATO	AH12837412	NÃO PROVIDO
2025.26998	DARIO LOURENCO PEREIRA	AH12687033	NÃO PROVIDO
2025.26999	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12663669	NÃO PROVIDO
2025.27000	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12663770	NÃO PROVIDO
2025.27001	ELISMAR DO PRADO PEREIRA	AH12453531	NÃO PROVIDO
2025.27002	SUNAMITA FERREIRA SANTOS	AH12664125	NÃO PROVIDO
2025.27003	MARCOS ALBERTO DO ROSARIO	AH12395674	NÃO PROVIDO
2025.27005	HEBERT GUSTAVO RIBEIRO VIDAL	AH12831457	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27006	PEDRO HENRIQUE S. DOS SANTOS	AH12682990	NÃO PROVIDO
2025.27007	JOAO BATISTA NOVAIS SANTOS	AH12662984	NÃO PROVIDO
2025.27008	EDER SOUTO DE OLIVEIRA SANTOS	AH12652343	NÃO PROVIDO
2025.27009	GEISSA DE FATIMA DUARTE PINHEIRO	AH12409637	NÃO PROVIDO
2025.27010	BRUNO ACIPRESTE DE SOUSA	AH12504029	NÃO PROVIDO
2025.27011	BRUNO ACIPRESTE DE SOUSA	AH12378639	NÃO PROVIDO
2025.27012	LUIZ RICARDO P. DE A. PEREIRA	AM04070176	NÃO PROVIDO
2025.27013	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM GOMES	AH12394012	NÃO PROVIDO
2025.27014	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	AH12399091	NÃO PROVIDO
2025.27015	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM GOMES	AH12394013	NÃO PROVIDO
2025.27016	LUIZ RICARDO P. DE A. PEREIRA	AM04070177	NÃO PROVIDO
2025.27017	CF PROMOCOES E MARKETING LTDA	AM03953441	NÃO PROVIDO
2025.27018	GABRIEL CAMPOS MOTA	AH12078630	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27019	GABRIEL CAMPOS MOTA	AH11401099	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27020	GABRIEL CAMPOS MOTA	AH11414052	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27021	GABRIEL CAMPOS MOTA	AH11567444	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27022	ROGERIO XAVIER DE LIMA	AH12842403	NÃO PROVIDO
2025.27023	LUCIMEIRE ADRIANA DA S. SORAES	AH12690333	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27024	ALTAMIRO JUNIO DANTAS ALVES	AH12841957	NÃO PROVIDO
2025.27025	JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA	AH12698213	NÃO PROVIDO
2025.27026	JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA	AH12708239	NÃO PROVIDO
2025.27027	JOAO PEDRO OLIVEIRA COSTA	AH12825761	NÃO PROVIDO
2025.27028	LUIZ HENRIQUE DE MENESES	AH12843935	NÃO PROVIDO
2025.27029	ANA LUIZA GOMES GONCALVES	AH12427507	NÃO PROVIDO
2025.27030	JOSE RAIMUNDO GODINHO FILHO	AH12673003	NÃO PROVIDO
2025.27031	WILSON SANDER BRANDAO	AH12844989	NÃO PROVIDO
2025.27032	WALTER GOMES DE SOUSA JUNIOR	AH12395356	NÃO PROVIDO
2025.27033	GILSONEI FERREIRA LOPES	AH12712982	NÃO PROVIDO
2025.27034	DANIEL MENDES NOBRE MARTINS	AH12679522	NÃO PROVIDO
2025.27035	GUSTAVO SEABRA FERREIRA	AH12845141	NÃO PROVIDO
2025.27036	RONAN DE OLIVEIRA	AH12389821	NÃO PROVIDO
2025.27037	WILSON SANDER BRANDAO	AH12842837	NÃO PROVIDO
2025.27038	LUCAS DOMINGOS TEIXEIRA	AH12407740	NÃO PROVIDO
2025.27039	GABRIEL FRANCISCO F. CASTRO	AH12684154	NÃO PROVIDO
2025.27041	ERIKA ELIZABETH DE OLIVEIRA	AH12845364	NÃO PROVIDO
2025.27042	LUZIANA CORREIA DA SILVA	AH12651626	NÃO PROVIDO
2025.27043	GABRIEL FRANCISCO F. CASTRO	AH12684156	NÃO PROVIDO
2025.27044	SUPREMO P E CONSTRUCOES LTDA	AH12671143	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO

2025.27045	MOTTU II S/A	AH12841437	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27046	SUPREMO P E CONSTRUCOES LTDA	AH12676987	NÃO PROVIDO
2025.27047	SOSA MERCANTIL LOCACOES LTDA	AH12415130	NÃO PROVIDO
2025.27048	TALIS FERNANDES OLIVEIRA	AH12396054	NÃO PROVIDO
2025.27049	VANDA MARIA DE MORAIS	AH12649846	NÃO PROVIDO
2025.27050	RIVALDO SOUZA CIDRAO	AH12719262	NÃO PROVIDO
2025.27051	TRANS OESTE TRANSP URBANOSLTDA	AH12702989	NÃO PROVIDO
2025.27052	ISRAEL J. BATISTA LEITE DA SILVA	AH12665977	NÃO PROVIDO
2025.27053	WALTAMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AH12746345	NÃO PROVIDO
2025.27054	JARDEL SIPRIANO MOREIRA	AH12679999	NÃO PROVIDO
2025.27055	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12837496	NÃO PROVIDO
2025.27056	THAYRONE CRYSTIAN LOURES	AH12837808	NÃO PROVIDO
2025.27057	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12691798	NÃO PROVIDO
2025.27058	FLAVIO MENDES DE FARIA	AH12673028	NÃO PROVIDO
2025.27059	SILVANA SOARES DE OLIVEIRA ALVES	AH12674784	NÃO PROVIDO
2025.27060	LAVINIA DA CRUZ SILVA FERREIRA	AH12617806	NÃO PROVIDO
2025.27061	BARBARA MIDIA E PRODUCOES LTDA	AH12631591	NÃO PROVIDO
2025.27062	RUAN PABLO DA CRUZ ALVEZ	AM04061523	NÃO PROVIDO
2025.27063	HUDSON MARLON TOME FRANCISCO	AH12457127	NÃO PROVIDO
2025.27064	TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS	AH12715124	NÃO PROVIDO
2025.27065	CRM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO	AH12637360	NÃO PROVIDO
2025.27066	ILDEU PAIM SEABRA	AH12671824	NÃO PROVIDO
2025.27067	LUCAS LIMA DUMONT	AH12634483	NÃO PROVIDO
2025.27068	ROSA HELENA DE OLIVEIRA	AH12416017	NÃO PROVIDO
2025.27069	ZANALUIZ PEIXOTO DE SOUZA	AH12410200	NÃO PROVIDO
2025.27070	PAULO LUIZ FERREIRA JUNIOR	AH12702736	NÃO PROVIDO
2025.27071	TRANS OESTE TRANSPORTES URBANOS LTDA	AH12821383	NÃO PROVIDO
2025.27072	JOAO ALVES RIBEIRO MACHADO	AH12844937	NÃO PROVIDO
2025.27073	LAZARO DE SOUSA	AH12652698	NÃO PROVIDO
2025.27074	CUT PRINT LTDA	AH12679109	NÃO PROVIDO
2025.27075	MATHEUS EUSTAQUIO DE PAULA	AH12666507	NÃO PROVIDO
2025.27076	MATHEUS EUSTAQUIO DE PAULA	AH12666508	NÃO PROVIDO
2025.27077	GUILHERME REGO DO NASCIMENTO	AH12686861	NÃO PROVIDO
2025.27078	JULIANO CORDEIRO VITOR	AH12678464	NÃO PROVIDO
2025.27079	FREDERICO ANTONIO PALMA SANTOS	AH12653138	NÃO PROVIDO
2025.27080	ANDREA APARECIDA LOPES CANCADO	AH12452112	NÃO PROVIDO
2025.27081	WILLIAN MOREIRA DE PAULA	AH12660963	NÃO PROVIDO
2025.27082	EDUARDO MARTINS DE ANDRADE	AH12665500	NÃO PROVIDO
2025.27083	GIOVANNA SOUZA GUIMARAES	AH12461524	NÃO PROVIDO
2025.27084	VALMIR DOS SANTOS	AH12671481	NÃO PROVIDO
2025.27085	VITOR HUGO LOPES TEIXEIRA	AH12400064	NÃO PROVIDO
2025.27086	FLAVIO SILVA SANTOS	AH12683553	NÃO PROVIDO
2025.27087	MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE	AH12399299	NÃO PROVIDO
2025.27088	PAULO ANTONIO DA SILVA	AH12905104	NÃO PROVIDO
2025.27089	JADY SHAIANNE L. MARCELINO	AM04073830	NÃO PROVIDO
2025.27090	ALEX MENDES LIMA	AH12693598	NÃO PROVIDO
2025.27091	RODRIGO CRISTIAN GONCALVES PEREI	AH12620776	PROVIDO
2025.27092	OSCAR DA SILVA LIMA FILHO	AH12508666	NÃO PROVIDO
2025.27093	FREDERICO ANTONIO PALMA SANTOS	AH12653139	NÃO PROVIDO
2025.27094	MAIUZA ANTUNES COSTA	AH12468114	NÃO PROVIDO
2025.27095	REGINALDO SOARES	AH12695025	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27096	IDELZIA RANGEL	AH12856335	NÃO PROVIDO
2025.27097	LUCAS TEIXEIRA COELHO	AH12394016	NÃO PROVIDO
2025.27099	ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO	AH12421943	NÃO PROVIDO
2025.27100	ALEXSSANDRO PAULO CORNELIO	AH12460960	NÃO PROVIDO
2025.27101	ADENILTON FERREIRA DA SILVA	AH12684354	NÃO PROVIDO
2025.27102	ADENILTON FERREIRA DA SILVA	AH12419477	NÃO PROVIDO
2025.27104	BRENO PIMENTA RIBEIRO LIMA	AH12427447	NÃO PROVIDO
2025.27105	ISAAC EMANUEL CAETANO MARTINS	AH12655427	NÃO PROVIDO
2025.27106	LUIZ GABRIEL COSTA MOREIRA	AH12673231	NÃO PROVIDO
2025.27107	ANDRE LUIZ SANTOS CRISPIM	AH12111113	NÃO PROVIDO
2025.27108	JOAO PAULO FOGACA RODRIGUES	AH12710356	NÃO PROVIDO
2025.27109	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12699948	NÃO PROVIDO
2025.27111	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	AH12673165	NÃO PROVIDO
2025.27112	JOSE LEVY DOHLER GUIMARAES	AH12668370	NÃO PROVIDO
2025.27113	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AH12617530	NÃO PROVIDO
2025.27114	VIVER ESSENCIAL C D LTDA	AH12456188	NÃO PROVIDO
2025.27115	ELIZEU LIMA NEVES	AH12663148	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27116	RONALDO SANTANA FILHO	AH12399222	NÃO PROVIDO
2025.27117	EDIMAR RAMOS DOS SANTOS	AH12398300	NÃO PROVIDO
2025.27118	PVG TRANSPORTES LTDA EPP	AH12697325	NÃO PROVIDO
2025.27119	ITACY VENANCIO	AH12420335	NÃO PROVIDO
2025.27120	RONAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AH12688200	NÃO PROVIDO
2025.27121	RONAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AH12700470	NÃO PROVIDO
2025.27122	RONAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AH12705256	NÃO PROVIDO
2025.27123	FRANCISCO ALVES MARTINS DA SILVA	AH12666697	NÃO PROVIDO
2025.27124	FREDERICK MARQUES PIZZOLATO	AH12707613	NÃO PROVIDO
2025.27125	MATHEUS FELIPE SADI FERRAZ	AH12426401	NÃO PROVIDO
2025.27126	GIZELE VIANA DE SOUSA	AH12414319	NÃO PROVIDO
2025.27127	NATALIA MUNIZ ALENCAR	AH12375729	NÃO PROVIDO
2025.27128	FREDERICO ANTONIO PALMA SANTOS	AH12712876	NÃO PROVIDO
2025.27130	DENNY CASSIUS B. DE OLIVEIRA	AH12862266	NÃO PROVIDO
2025.27131	SANDRA ELIZABETH DA SILVA	AH12703501	NÃO PROVIDO
2025.27132	RAPHAEL DE SOUZA A. TEIXEIRA	AH12624361	NÃO PROVIDO
2025.27133	FERNANDO MENDONCA CHAVES	AH12440562	NÃO PROVIDO
2025.27134	OLAVO JOSE LOPES BRAGA	AH12854584	NÃO PROVIDO
2025.27135	RYAN KENNEDY VIEIRA	AH12151795	NÃO PROVIDO
2025.27136	RICARDO JOSE AUGUSTO	AH12698795	NÃO PROVIDO
2025.27137	RICARDO JOSE AUGUSTO	AH12707619	NÃO PROVIDO
2025.27138	IVI KARDEC LAGE	AH12614703	NÃO PROVIDO
2025.27139	JULIO CESAR CAETANO DE SOUZA	AH12437353	NÃO PROVIDO
2025.27140	HENRIQUE PETERSON P. AGOSTINHO	AM04059204	NÃO PROVIDO
2025.27142	JOEL BRAGA DE MATOS	AH12432665	NÃO PROVIDO
2025.27143	ANDREZA POLECENA DAMASCENO ALVES	AM03566171	NÃO PROVIDO
2025.27144	ELISA RODRIGUES ATHENIENSE	AH12667243	NÃO PROVIDO
2025.27146	DIONATAS ALVES DOS SANTOS	AH12828584	NÃO PROVIDO
2025.27147	DIONATAS ALVES DOS SANTOS	AH12839066	NÃO PROVIDO
2025.27148	ROGERIO LUIZ COSTA	AH12829281	NÃO PROVIDO
2025.27149	JOSE MARQUES DE SOUZA	AH12821104	NÃO PROVIDO
2025.27150	VALDECK JOSE E CARVALHO	AH12436117	NÃO PROVIDO



2025.27151	AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AH12630830	NÃO PROVIDO
2025.27153	MARLY DE JESUS SOUZA	AH12702100	NÃO PROVIDO
2025.27154	SIMONE DA SILVA LIMA	AH12716427	NÃO PROVIDO
2025.27155	GLADSON ALVES DA SILVA	AH12867947	NÃO PROVIDO
2025.27156	DOMINGOS SANTOS ALMEIDA	AH12704210	NÃO PROVIDO
2025.27157	PAULO MARCOS DE JESUS	AH12706509	NÃO PROVIDO
2025.27159	ERICK LOPES DE CASTRO	AH12854914	NÃO PROVIDO
2025.27160	SERGIO TEODORO DE SOUZA	AH12872456	NÃO PROVIDO
2025.27161	MARIANA CRISTINA DOMINGOS	AH12852415	NÃO PROVIDO
2025.27162	TIAGO SOUZA SANTOS	AH12835409	NÃO PROVIDO
2025.27163	TALIS FERNANDES OLIVEIRA	AH12401169	NÃO PROVIDO
2025.27164	AGNALDO DA ROCHA MACEDO	AH12684043	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27165	ANTONIO AUGUSTO DE O. JUNIOR	AM04073605	NÃO PROVIDO
2025.27166	CASA DO ALHO ROXO LTDA	AM04073614	NÃO PROVIDO
2025.27167	VICTOR HUGO FERREIRA DE ARAUJO	AH12689474	NÃO PROVIDO
2025.27168	BARBARA VICENTIN	AH12675946	NÃO PROVIDO
2025.27174	ALD AUTOMOTIVE S/A	AH12687908	NÃO PROVIDO
2025.27194	DIEMISON SALDANHA DA CUNHA	AH12674173	NÃO PROVIDO
2025.27448	RONALDO CESAR DA SILVA FRANCISCO	AH12676522	NÃO PROVIDO
2025.27449	FLAVIO SIMAO GONDIN SEMENOW	AH12675789	NÃO PROVIDO
2025.27450	FARMACIA DE MAN ANAGALIS LTDA	AH12671204	NÃO PROVIDO
2025.27451	ADRIANE ARAUJO NOGUEIRA	AH12679126	NÃO PROVIDO
2025.27452	GABRIEL FERNANDO E ALMEIDA	AH12846755	NÃO PROVIDO
2025.27453	GUSTAVO LIMA DUMONT	AH12407994	NÃO PROVIDO
2025.27454	CHARLES VIEIRA DA SILVA	AH12855073	NÃO PROVIDO
2025.27455	RODRIGO ALVES PEREIRA	AH12850721	NÃO PROVIDO
2025.27456	RAQUEL CANDIDA DE SOUZA	AH12852310	NÃO PROVIDO
2025.27457	EMANUEL FERNANDES REIS	AH12675629	NÃO PROVIDO
2025.27458	GUILHERME EMANUEL E SANTOS	AH12853008	NÃO PROVIDO
2025.27459	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12671738	NÃO PROVIDO
2025.27460	EMANUEL FERNANDES REIS	AH12675626	NÃO PROVIDO
2025.27461	ANDRE LOURENCO DE LIMA	AH12671737	NÃO PROVIDO
2025.27462	EMANUEL FERNANDES REIS	AH12675624	NÃO PROVIDO
2025.27463	ALEXANDRE DE MELO ANDRADE	AH12464215	NÃO PROVIDO
2025.27464	FARMACIA DE MANIPULACAO A LTDA	AH12701756	NÃO PROVIDO
2025.27465	FELIPE SANTOS COELHO	AH12672440	NÃO PROVIDO
2025.27466	FELIPE SANTOS COELHO	AH12670725	NÃO PROVIDO
2025.27467	GABRIEL TIAGO FREIRA DA SILVA	AH12394727	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27468	ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AH12666963	NÃO PROVIDO
2025.27469	RAFAEL MARTINS GOULART DA COSTA	AH12408877	NÃO PROVIDO
2025.27470	ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AH12666961	NÃO PROVIDO
2025.27472	A G SERVICOS MEDICOS LTDA	AH12850194	NÃO PROVIDO
2025.27473	MARIA LUISA OLIVEIRA SALOMON	AH12464085	NÃO PROVIDO
2025.27475	PA LOCOU LTDA	AH12401674	NÃO PROVIDO
2025.27476	ARNALDO QUARESMA SILVEIRA	AH12411047	NÃO PROVIDO
2025.27477	GABRIEL ROBERT NUNES MENDES	AH12601765	NÃO PROVIDO
2025.27478	MISLENE MARTINS DA SILVA	AH12404398	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27479	ALESSANDRO DE SOUZA AMARAL	AH12717777	NÃO PROVIDO
2025.27480	ANDRE DE QUEIROZ PIMENTA	AH12702697	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.27481	GABRIEL ROBERT NUNES MENDES	AH12606120	NÃO PROVIDO
2025.27482	GLYCON AMARO JORGE	AH12401072	NÃO PROVIDO
2025.27483	DIEGO FLAVIO PINHEIRO DA SILVA	AH12677095	NÃO PROVIDO
2025.27484	DIEGO FLAVIO PINHEIRO DA SILVA	AH12676210	NÃO PROVIDO
2025.27485	ABEL LUIZ DOS PASSOS M. JUNIOR	AH12402989	NÃO PROVIDO
2025.27486	SANDRA GERALDA DA S. OLIVEIRA	AH12456479	NÃO PROVIDO
2025.27487	JOSE MARIA CHAVES RIBEIRO	AH12403233	NÃO PROVIDO
2025.27488	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	AH12678769	NÃO PROVIDO
2025.27489	TITO HELLER FANTINI	AH12674592	NÃO PROVIDO
2025.31696	MATHEUS GONTIJO DE FREITAS	AH12875267	NÃO PROVIDO
2025.31697	PEDRO HENRIQUE SERGIO MARTINS	AH12872800	NÃO PROVIDO
2025.31698	JOSE ANTONIO FERREIRA	AH12873946	NÃO PROVIDO
2025.31699	VIVIANI DO CARMO PIMENTA	AH12883343	NÃO PROVIDO
2025.31700	MARIA IVANIA DUARTE LUIZ	AH12848997	NÃO PROVIDO
2025.31701	VIVIANI DO CARMO PIMENTA	AH12883317	PROVIDO
2025.31702	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA	AH12195044	NÃO PROVIDO
2025.31703	ALEKSANDER ANTONIO DOS SANTOS	AH12751187	NÃO PROVIDO
2025.31704	MOTTU I S/A	AH12916590	NÃO PROVIDO
2025.31705	JUSINEI APARECIDO DA CONCEICAO	AH12419543	NÃO PROVIDO
2025.31706	EMANUEL VITOR FERREIRA	AH12818548	NÃO PROVIDO
2025.31707	MICHELLE DE ALMEIDA SOUZA	AH12751479	NÃO PROVIDO
2025.31708	LUIS FERNANDO SERAPIAO DA SILVA	AH12953265	NÃO PROVIDO
2025.31709	MATEUS VINICIUS LOURENCO BARBOSA	AH12720715	NÃO PROVIDO
2025.31710	FERNANDO HENRIQUE O DE CARVALHO	AH12467104	NÃO PROVIDO
2025.31711	LEANDRO DE MAGALHAES LUCAS	AH12856447	NÃO PROVIDO
2025.31712	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	AH12920880	NÃO PROVIDO
2025.31713	JOSE ANTONIO FERREIRA	AH12861652	NÃO PROVIDO
2025.31714	ANTONIO GILSON C. DOS SANTOS	AH12756303	NÃO PROVIDO
2025.31715	JANETE CARVALHO RIBEIRO	AH12867502	NÃO PROVIDO
2025.31716	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA GOMES	AH12920763	NÃO PROVIDO
2025.31717	OSWALDO CESAR DE CARVALHO	AH12452732	NÃO PROVIDO
2025.31718	PAOLA BEATRIZ DE A. CARVALHO	AH12848904	NÃO PROVIDO
2025.31719	BRUNO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES	AH12705988	NÃO PROVIDO
2025.31720	KEILER JUNIO GOMES PIRES	AH12940912	NÃO PROVIDO
2025.31721	JACQUELINE PEREIRA GUEDES	AH12864689	NÃO PROVIDO
2025.31722	CARLOS AFONSO DOS S. OLIVEIRA	AH12700620	NÃO PROVIDO
2025.31723	MONICA LUCIENE DE BARROS	AH12870982	NÃO PROVIDO
2025.31724	RAMON SANTOS DA COSTA	AH12928070	NÃO PROVIDO
2025.31725	LUIZ GUSTAVO SANTOS SANTANA	AH12967303	NÃO PROVIDO
2025.31726	MATHEUS REINALDO GOMES DA SILVA	AH12700572	NÃO PROVIDO
2025.31727	LEONARDO MONTEIRO ARAUJO	AH12739659	NÃO PROVIDO
2025.31728	PEDRO A DE S ALVARES E OUTROS	AH12721188	NÃO PROVIDO
2025.31729	LUIZ GUSTAVO SANTOS SANTANA	AH12759202	NÃO PROVIDO
2025.31730	FERNANDO BATISTA DE SOUZA	AH12879705	NÃO PROVIDO
2025.31731	DANIELA VIEIRA NASCIMENTO	AH12861487	NÃO PROVIDO
2025.31732	BARBARA CAROLINA DE SOUZA	AH12896119	NÃO PROVIDO
2025.31733	FABIANO LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES	AH12866492	NÃO PROVIDO
2025.31735	AMANDA MARTINS PEREIRA	AH12882443	NÃO PROVIDO
2025.31736	ROBERTA LEDORY LACERDA RUFINO	AM04080555	NÃO PROVIDO
2025.31737	WELBER CHAVES PEREIRA DE SOUSA	AH12881667	NÃO PROVIDO
2025.31738	SAMUEL ESTEVES LIMA	AH12733645	NÃO PROVIDO

2025.31739	JHENNIFER SENA VIANA RIBEIRO	AH12465867	NÃO PROVIDO
2025.31740	CELIO FRANCISCO CARDOSO	AH12854338	NÃO PROVIDO
2025.31741	ROGERIO MENDES DE AQUINO NETO	AH12867166	NÃO PROVIDO
2025.31742	VANDER LUCIO NEVES	AH12856944	NÃO PROVIDO
2025.31743	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12843082	NÃO PROVIDO
2025.31744	SORAYA MAIA QUINTAO	AH12704748	NÃO PROVIDO
2025.31745	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12843580	NÃO PROVIDO
2025.31746	LUIS FLAVIO VIEIRA	AH12697773	NÃO PROVIDO
2025.31747	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12869846	NÃO PROVIDO
2025.31748	PAULA DE CASTRO M. CANDIDO	AH12907422	NÃO PROVIDO
2025.31749	LUCAS FONSECA FILIZZOLA	AH13102516	NÃO PROVIDO
2025.31750	JOAO BATISTA DE SANTANA GAMA	AH12931428	NÃO PROVIDO
2025.31751	TEIXEIRA LOPES E E PART LTDA	AH12860852	NÃO PROVIDO
2025.31752	GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	AH12661992	NÃO PROVIDO
2025.31753	LUCAS HENRIQUE D. FERREI MARTINS	AH12447496	NÃO PROVIDO
2025.31754	LUCAS HENRIQUE D. FERREI MARTINS	AH12446510	NÃO PROVIDO
2025.31755	ANTONIO ALBERTINO F. DA SILVA	AH12726192	NÃO PROVIDO
2025.31756	MARIA ELISA DA SILVA	AH12921894	NÃO PROVIDO
2025.31757	ELIZEU LIMA NEVES	AH12682667	NÃO PROVIDO
2025.31758	LUCAS FONSECA FILIZZOLA	AH12985552	NÃO PROVIDO
2025.31759	DIEGO SIQUEIRA DOS SANTOS	AH12438108	NÃO PROVIDO
2025.31760	BRUNO FIGUEIREDO FERRARI	AH12871201	NÃO PROVIDO
2025.31761	DIEGO SIQUEIRA DOS SANTOS	AH12441637	NÃO PROVIDO
2025.31762	VALDEMIRO PAULO SOARES	AH12871909	NÃO PROVIDO
2025.31763	LUIZ GUSTAVO SANTOS SANTANA	AH12974829	NÃO PROVIDO
2025.31785	KESSIA PEREIRA DO AMARAL	AH13111823	NÃO PROVIDO
2025.31786	AUGUSTO BAHIA FONSECA	AH12961389	NÃO PROVIDO
2025.31787	ANNA VITORIA DA SILVA	AH12882185	NÃO PROVIDO
2025.31788	ANNA VITORIA DA SILVA	AH12882497	NÃO PROVIDO
2025.31789	PEDRO ROQUE DE SOUZA	AH12741238	NÃO PROVIDO
2025.31791	TULIO MATEUS GOMES DE SOUSA	AH12769002	NÃO PROVIDO
2025.31792	JOSE TARGINO BEZZERRA	AH12462960	NÃO PROVIDO
2025.31793	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12759445	NÃO PROVIDO
2025.31794	EUGENIO GUIMARAES CALAZANS	AH12890054	NÃO PROVIDO
2025.31795	JUNIA MARA FRANCA PADRAO	AH12861155	NÃO PROVIDO
2025.31796	MAURO LUCIO LAZARINO	AH12719129	NÃO PROVIDO
2025.31797	MAURO LUCIO LAZARINO	AH12438046	NÃO PROVIDO
2025.31798	LUCIANA SIQUEIRA SANTOS	AH12953122	NÃO PROVIDO
2025.31799	MAURO OLIVEIRA SANTOS	AM02014485	NÃO PROVIDO
2025.31801	ADAIL MARTINS DE SOUZA	AH12869566	NÃO PROVIDO
2025.31802	RODRIGO BORGES DA SILVA	AH12459404	NÃO PROVIDO
2025.31803	CARLOS DE OLIVEIRA	AH12861669	NÃO PROVIDO
2025.31804	RENATO PATRICK DAVID LADEIA	AH12882725	NÃO PROVIDO
2025.31805	WANDERSON FERREIRA DO CARMO JUNI	AH12867402	NÃO PROVIDO
2025.31806	BRUNA TAYNARA SOUZA PINTO	AH12861243	NÃO PROVIDO
2025.31807	LIBIA TRINDADE CLAUDIO	AH12050180	NÃO PROVIDO
2025.31808	ANDREZA APARECIDA TEIXEIRA	AH12884087	NÃO PROVIDO
2025.31809	MARCO THULIO DE OLIVEIRA	AH12820583	NÃO PROVIDO
2025.31810	PABLO HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	AH12957925	NÃO PROVIDO
2025.31811	AGUIDA MARIA ALVES SANTOS	AH12458927	NÃO PROVIDO
2025.31812	ETEOCLES FRANCISCO DOS SANTOS	AH12897051	NÃO PROVIDO
2025.31813	RAFAEL DE SOUZA GOMES	AH12463892	NÃO PROVIDO
2025.31814	ADILSON GERALDO DE PAULO	AH12889503	NÃO PROVIDO
2025.31815	RUDNEY FERNANDES DOS SANTOS	AH12768956	NÃO PROVIDO
2025.31816	REINALDO LANDES ANACLETO	AH12862028	NÃO PROVIDO
2025.31817	LINDONEZIA PAULA DA SILVA	AH12868158	NÃO PROVIDO
2025.31818	ADILSON GERALDO DE PAULO	AH12876901	NÃO PROVIDO
2025.31819	WELBERT FRANCISCO NOGUEIRA	AH12862701	NÃO PROVIDO
2025.31820	ALEXANDRE MAGNO TORRES RIBEIRO	AH12464311	NÃO PROVIDO
2025.31821	JOSE ARNALDO DA SILVA	AH12720771	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.31822	MAXWEL PINHEIRO SILVA	AH12862785	NÃO PROVIDO
2025.31823	FATIMA APARECIDA LUIZ	AM03386651	NÃO PROVIDO
2025.31824	NIWTON CARLOS TOLEDO	AH12465172	NÃO PROVIDO
2025.31825	FABIANA ALVES DA COSTA	AH12863988	NÃO PROVIDO
2025.31826	JAIRO ANTONIO RICARDO	AH12721887	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.31827	REAL LOCACOES LTDA	AH12864345	NÃO PROVIDO
2025.31828	TARLANE GOMES SOARES SANTOS	AH12869558	NÃO PROVIDO
2025.31829	GIOVANNI NATALE NETO	AH12869153	NÃO PROVIDO
2025.31830	PABLO SILVA NOVAIS	AH12864767	NÃO PROVIDO
2025.31831	MARCELLA ALVES CAMARGOS	AH12759739	NÃO PROVIDO
2025.31832	ROBERTO DE AZEVEDO	AH12875056	NÃO PROVIDO
2025.31833	MEIRE LUCIA ALVES DINIZ	AH12942407	NÃO PROVIDO
2025.31834	ROBERTO DE AZEVEDO	AH12875066	NÃO PROVIDO
2025.31835	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12940938	NÃO PROVIDO
2025.31836	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AH12877248	NÃO PROVIDO
2025.31837	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AH12877274	NÃO PROVIDO
2025.31838	ROGER DE MATOS DIAS	AH12966016	NÃO PROVIDO
2025.31839	YMA SUMAC VIANA VIDIGAL	AH12866755	NÃO PROVIDO
2025.31840	CAMILA DE MOURA DIAS	AH12871596	NÃO PROVIDO
2025.31841	ALEXSSANDRA M DOS SANTOS ROCHA	AH12868730	NÃO PROVIDO
2025.31842	SHIRLEI DE SOUZA TOME BENTO	AH12872694	NÃO PROVIDO
2025.31843	GABRIEL ABREU MARTINS	AH12865144	NÃO PROVIDO
2025.31844	PETER RAFAEL DA SILVA	AH12879637	NÃO PROVIDO
2025.31845	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AH12892238	NÃO PROVIDO
2025.31846	RONEI SILVA MALUF	AH12869540	NÃO PROVIDO
2025.31847	LUCAS DANIEL MATEUS CANDIDO	AH12885129	NÃO PROVIDO
2025.31848	PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	AH12422988	NÃO PROVIDO
2025.31849	PREF MUN DE S JOAO BAT DO GLORIA	AH12838797	NÃO PROVIDO
2025.31850	ELIALDA DE SOUZA MOTA	AH12466126	NÃO PROVIDO
2025.31852	CLARICE DE SOUZA PEREIRA	AH12846624	NÃO PROVIDO
2025.31853	MARIANA RODRIGUES SOTERO GAROFOL	AH12722903	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.31854	DIONIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AH12893617	NÃO PROVIDO
2025.31866	WESLLEN FERNANDO CLAUDIO	AH12870854	NÃO PROVIDO
2025.31867	VICTOR ALVES DINIZ	AH13103666	NÃO PROVIDO
2025.31868	ROBERTO BENTO DE SOUZA	AH12862585	NÃO PROVIDO
2025.31869	WESLLEN FERNANDO CLAUDIO	AH12872402	NÃO PROVIDO
2025.31870	TIAGO CAMILO PEREIRA DE SOUZA	AH12887030	NÃO PROVIDO
2025.31871	REGINALDO MORATO CAMARGOS	AH12888798	NÃO PROVIDO
2025.31872	MGL CAR LTDA	AH12730752	NÃO PROVIDO
2025.31873	JOSE CARLOS DE BARROS SILVA	AH12940398	NÃO PROVIDO



2025.31874	PAULO CEZAR AGUIAR	AH12452165	NÃO PROVIDO
2025.31875	RIVALDO SOUZA CIDRAO	AH12729722	NÃO PROVIDO
2025.31878	JULIO FRANCISCO PIMENTEL	AH12879687	NÃO PROVIDO
2025.31879	WELBER CHAVES PEREIRA DE SOUSA	AH12468563	NÃO PROVIDO
2025.31880	FRANCE LAIN LUCIANO NEIVA	AH12466110	NÃO PROVIDO
2025.31881	JAIME ALBERTO TANURE PEREIRA	AH12901337	NÃO PROVIDO
2025.31882	ANDERSON MORAIS DE ABREU	AH12893795	NÃO PROVIDO
2025.31883	MARLI FERREIRA DA SILVA	AH12879866	NÃO PROVIDO
2025.31884	ADRIANA APARECIDA COSTA	AH12945196	NÃO PROVIDO
2025.31886	LUCIANA CANHESTRO CHEIM	AH12902003	NÃO PROVIDO
2025.31887	JP SERVICOS DE MONTAGENS LTDA	AH12866580	NÃO PROVIDO
2025.32357	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12892699	NÃO PROVIDO
2025.32361	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12904833	NÃO PROVIDO
2025.32363	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12876377	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.32368	D B N CLINICA MEDICA LTDA	AH12823925	NÃO PROVIDO
2025.32369	EIDER FERNANDES DE CAMPOS FILHO	AH12871774	NÃO PROVIDO
2025.32370	RAFAEL FERREIRA EUFRASIO	AH12722051	NÃO PROVIDO
2025.32371	ALEX LEAL MOREIRA	AH12723721	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.32372	DENNES DIAS DA COSTA	AH12754639	NÃO PROVIDO
2025.32373	RAPHAEL BENAIA G. DE S. SANTOS	AH12472256	NÃO PROVIDO
2025.32374	VANIA DA SILVA DUARTE	AH12737678	NÃO PROVIDO
2025.32375	IMERCATU LTDA	AH12905103	NÃO PROVIDO
2025.32376	ROGIMERIO FERREIRA	AH12949977	NÃO PROVIDO
2025.32379	JACI ALEXANDRE GONCALVES	AH12873902	NÃO PROVIDO
2025.32380	ARTHUR FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	AH12893078	NÃO PROVIDO
2025.32381	WANDERSON MOREIRA ARAUJO	AH12469187	NÃO PROVIDO
2025.32383	SAMUEL HEVERT VITOR ALVES	AH12928951	NÃO PROVIDO
2025.32384	ELENICE MARIA DA SILVA	AH12469465	NÃO PROVIDO
2025.32385	ADA KEREN COSTA MARTINS	AH12913060	NÃO PROVIDO
2025.32386	GEORGE JUNIOR SANTANA FELIX	AH11885400	NÃO PROVIDO
2025.32387	MILENE TAMARA P. DOS SANTOS	AH12862948	NÃO PROVIDO
2025.32388	KENNEDY HENRIQUE DA SILVA PEREIR	AH12105307	NÃO PROVIDO
2025.32390	DALVA BARBOSA MIRANDA AMORIM	AH12874435	NÃO PROVIDO
2025.32391	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12960727	NÃO PROVIDO
2025.32392	SANDRO VINICIUS DE ANDRADE	AH12718874	NÃO PROVIDO
2025.32393	PEDRO HENRIQUE CASTRO DA SILVA	AH12931204	NÃO PROVIDO
2025.32394	ANA AUGUSTA FIGUEIREDO SILVA	AH12718373	NÃO PROVIDO
2025.32395	PEDRO HENRIQUE CASTRO DA SILVA	AH12943861	NÃO PROVIDO
2025.32396	RAFAELA FERREIRA DE JESUS	AH12718647	NÃO PROVIDO
2025.32397	ADRIANO CORREA DE MATOS	AH12758179	NÃO PROVIDO
2025.32398	SUPERMERCADO DOM PEDRO II LTDA	AH12462187	NÃO PROVIDO
2025.32399	IGOR ARAUJO COSTA	AH12901905	NÃO PROVIDO
2025.32400	ORLANDO NUNES CORDEIRO	AH12886628	NÃO PROVIDO
2025.32401	IGOR ARAUJO COSTA	AH12901903	NÃO PROVIDO
2025.32402	GABRIEL VITOR ALVES CALDEIRA	AH12907881	NÃO PROVIDO
2025.32403	ROLDINEI FERNANDO DA S. TEODORO	AH12970538	NÃO PROVIDO
2025.32404	ANGELA SALLES BAPTISTA	AM04078304	NÃO PROVIDO
2025.32405	DAVIDSON JUNIO P. S. DE ARAUJO	AH12108199	NÃO PROVIDO
2025.32406	DORVALINA MARIA DE J. RODRIGUES	AH12883658	NÃO PROVIDO
2025.32407	LUCAS DE OLIVEIRA ABREU	AH12470694	NÃO PROVIDO
2025.32408	ADA KEREN COSTA MARTINS	AH12913056	NÃO PROVIDO
2025.32409	WALTER MIRANDA TEIXEIRA JUNIOR	AH12472488	NÃO PROVIDO
2025.32410	NADIA MARIA F. MOURA E CASTRO	AH12468619	NÃO PROVIDO
2025.32411	CLARICE LIMA DE CASTRO	AH12911450	NÃO PROVIDO
2025.32412	LUCINEIA ROCHA DE SOUZA	AH12996233	PROVIDO
2025.32413	LUCINEIA ROCHA DE SOUZA	AH13108167	PROVIDO
2025.32414	ANGELA GOMES MENDES	AH12902098	NÃO PROVIDO
2025.32415	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	AH12952037	NÃO PROVIDO
2025.32416	CLARICE LIMA DE CASTRO	AH12890027	NÃO PROVIDO
2025.32417	SAMUEL XAVIER DE MATTOS NETO	AH12899934	NÃO PROVIDO
2025.32418	LEONARDO SILVANO COSTA	AH13127945	NÃO PROVIDO
2025.32419	EMERSON MEYER DOS SANTOS RIBEIRO	AH12877476	NÃO PROVIDO
2025.32420	ITALO JUNIO TEIXEIRA DE ASSIS	AH12106227	NÃO PROVIDO
2025.32421	CARLOS HENRIQUE DAMASIO COURA	AH12105359	NÃO PROVIDO
2025.32422	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH12105848	NÃO PROVIDO
2025.32423	ASSUERO FILIPE BRAZ DE SALES	AH12915351	NÃO PROVIDO
2025.32424	TARABAL I E C DE SEGUROS LTDA	AH12462206	NÃO PROVIDO
2025.32425	BANCO PAN S/A	AH12105992	NÃO PROVIDO
2025.32426	CLARICE LIMA DE CASTRO	AH12911698	NÃO PROVIDO
2025.32427	LUCIANA YURIE HAYASHIDA CARDOSO	AH12719532	NÃO PROVIDO
2025.32428	REINALDO DE OLIVEIRA C JUNIOR	AH13101835	NÃO PROVIDO
2025.32429	REINALDO DE OLIVEIRA C JUNIOR	AH12998179	NÃO PROVIDO
2025.32430	FLAVIA MARIA MANETTA BELEM MEIRA	AH12962540	NÃO PROVIDO
2025.32431	ALOISIO ROBERTO PIRES DAYRELL	AH12970169	NÃO PROVIDO
2025.32433	FLAVIO MARCIO COSTA MEIRA	AH12946466	NÃO PROVIDO
2025.32434	AILTON GOMES PEREIRA	AH12107079	NÃO PROVIDO
2025.32435	CHRISTOPHER AUGUSTO CAMPOS	AH12724983	NÃO PROVIDO
2025.32436	DIEGO HENRIQUE ANDRADE COSTA	AH12918316	NÃO PROVIDO
2025.32437	GLEISTON GEORGE DOS SANTOS	AH12885923	NÃO PROVIDO
2025.32438	ALBERTO M. DE A. P. GONTIJO MENDES	AH12740523	NÃO PROVIDO
2025.32439	ADRIANA VIEIRA MARCAL MOREIRA	AH12933318	NÃO PROVIDO
2025.32440	MIGUEL GRECCO DE ALMEIDA	AH12953983	NÃO PROVIDO
2025.32441	BRUNO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES	AH12851732	NÃO PROVIDO
2025.32442	ROBERTA JUNIA SENA	AH12756208	NÃO PROVIDO
2025.32444	JORGE CARLOS ESTEVES FILHO	AM04106866	NÃO PROVIDO
2025.32445	JORGE CARLOS ESTEVES FILHO	AM04106865	NÃO PROVIDO
2025.32446	MATHEUS MIGUEL DE OLIVEIRA CARVALHO	AH12951017	NÃO PROVIDO
2025.32447	FERNANDA MAFIA MENDES	AH12953112	NÃO PROVIDO
2025.32448	RAFAELLA ALVARES DE OLIVEIRA	AH12742685	NÃO PROVIDO
2025.32449	VALERIA ALVES DA SILVA	AH12716912	NÃO PROVIDO
2025.32450	LUCIANA DOMINGUES FERNANDES	AH12926054	PROVIDO
2025.32451	RAFAELLA ALVARES DE OLIVEIRA	AH12954089	NÃO PROVIDO
2025.32452	HENRIQUE EDUARDO P. DINIZ	AH12931661	NÃO PROVIDO
2025.32453	NATALIA CAROLINA NETO PEREIRA	AH12470085	NÃO PROVIDO
2025.32455	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12893878	NÃO PROVIDO
2025.32456	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12895007	NÃO PROVIDO
2025.32457	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12922127	NÃO PROVIDO
2025.32458	KRISTIANO SANTANA COSTA	AH12978523	NÃO PROVIDO
2025.32460	ALPHA CONSUL EM INDIOMAS LTDA	AH12731313	NÃO PROVIDO
2025.32461	ALPHA CONSUL EM INDIOMAS LTDA	AH12727985	NÃO PROVIDO

2025.32462	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12910442	NÃO PROVIDO
2025.32463	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12914006	NÃO PROVIDO
2025.32464	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12924302	NÃO PROVIDO
2025.32465	LUCAS VIEIRA DE SOUZA RAMOS	AH12928051	NÃO PROVIDO
2025.32466	FABRICIO BATISTA MONCAO	AH12878425	NÃO PROVIDO
2025.32467	CLEBER SOARES DA SILVA	AH12905453	NÃO PROVIDO
2025.32468	ISMAEL DE ABREU BARCELLOS	AH12789490	NÃO PROVIDO
2025.32469	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12972210	NÃO PROVIDO
2025.32470	SEBASTIAO RICARDO NETO	AH12957679	NÃO PROVIDO
2025.32471	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AH12970006	NÃO PROVIDO
2025.32472	HARILTON MAGESTE AVELAR	AH12725529	NÃO PROVIDO
2025.32473	PAULO MIGUEL CAMARGOS DOS SANTOS	AM04088502	NÃO PROVIDO
2025.32474	FRANKLIN DE CARVALHO CASTRO	AH12719219	NÃO PROVIDO
2025.32475	SILMAR NUNES DOMINGUES	AH12957005	NÃO PROVIDO
2025.32476	VANIA MOREIRA DE SIQUEIRA	AH12684058	NÃO PROVIDO
2025.32512	OLIVEIRA SILVA PRADO	AH12929866	NÃO PROVIDO
2025.32541	VICTOR PORTO RUAS	AH12971756	NÃO PROVIDO
2025.33592	ROCHELLE CARDOSO FERREIRA MARTINS	AH12734572	NÃO PROVIDO
2025.34098	SAMUEL RUSSO CAMPOS	AH12959183	NÃO PROVIDO
2025.34586	RUDNEY FERNANDES DOS SANTOS	AH12789725	NÃO PROVIDO
2025.34651	SRTE MG SUP REG TRAB E EMP	AH12762395	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2025.34652	ANA PAULA GRACIANO SABINO	AH12763541	NÃO PROVIDO
2025.34657	SONIA MARIA DA CONCEICAO FELIX	AH13107402	NÃO PROVIDO
2025.34664	BRENO FREDERICO DE FARIA GARCIA	AH12465582	NÃO PROVIDO
2025.35207	GILSON GERALDO SOARES D. OLIVEIRA	AH13115340	NÃO PROVIDO
2025.35222	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA	AH12848471	NÃO PROVIDO
2026.2416	PAROQUIA NOSSA SENHORA BOM DESPA	AH13214805	NÃO PROVIDO
2026.2693	JOSE GUILHERME SANTOS SOUZA	AH13448479	NÃO PROVIDO
2026.2694	DAVI WESLEY DORNELLAS	AH13365443	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 364

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 31.00930241/2025-37

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de Licitação, com amparo no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ 06.981.180/0001-16, para a execução de obras de engenharia de modificação de rede de distribuição de energia urbana, nos limites do Município de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$33.654,70 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura por meio da Dotação Orçamentária nº 2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.2.754.790 / CO 0000.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



No Procon BH o consumidor recebe informações, orientações e soluciona as demandas depois da compra de produtos ou contratação de serviços.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – LOTE VIII
PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.105/2024-PE

Processo Administrativo nº: 31.00751985/2024-06
Processo de Compras GRP nº: 4317
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação em 16 (dezesseis) centros de saúde.

Homologo parcialmente a licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 91.105/2024-PE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa WTZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 58.246.896/0001-73, licitante vencedora no LOTE VIII – Centro de Saúde Gentil Gomes, no valor global de R\$ 76.604,06 (setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos) nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Laila Faria de Oliveira
Secretária Municipal Adjunta de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.077/25 INMKP

Processo Administrativo nº: 31.00805274/2025-98
Processo de Compras GRP nº: 7011
Objeto: Inexigibilidade gerada a partir do credenciamento 48854. Pedido ID 311, realizado na Plataforma Marketplace SMOBI.

Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.077/25 INMKP, conforme o inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, proveniente do procedimento auxiliar de credenciamento DQ-91.086/24-CR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto de Inexigibilidade às empresas vencedoras relacionadas abaixo, nas condições e termos previstos no Edital, Termo de Referência, seus anexos e demais documentos que instruíram o processo:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 07.106.755/0001-14 paulo@obradecmateriais.com.br - (31) 98480-0850	892,08	892,08	0,00 Sem Variação (0,00%)
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 13.857.945/0001-76 contato@fxdistribuidora.com.br - (31) 3685-1213	501,76	501,76	0,00 Sem Variação (0,00%)
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - 17.263.096/0001-83 indianopolisltda@gmail.com - (31) 3444-3422	10.237,85	10.237,85	0,00 Sem Variação (0,00%)
OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - 17.185.679/0001-33 magna.stoy@othondecarvalho.com.br - (31) 98427-4362	496,40	496,40	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	12.128,09	12.128,09	0,00 Proveito (0,00%)



Detalhes

Leonardo José Gomes Neto na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 07.106.755/0001-14				
Lote 4886				
JOELHO EM PVC, ROSCA E COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, ROSCA E COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	20,00	UNIDADE	1,25	25,00
Lote 14662				
MANGUEIRA PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM PEAD, CORRUGADA, COR PRETA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, ROLO COM 50 METROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MANGUEIRA PARA ENERGIA ELÉTRICA, EM PEAD, CORRUGADA, COR PRETA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, ROLO COM 50 METROS	4,00	ROLO	45,77	183,08
Lote 14665				
PEÇA PARA VÁLVULA SOLENOIDE, CAIXA PLÁSTICA PARA VÁLVULA SOLENOIDE RAIN BIRD DE 6, MODELO PVB, COM TAMPA VERDE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PEÇA PARA VÁLVULA SOLENOIDE, CAIXA PLÁSTICA PARA VÁLVULA SOLENOIDE RAIN BIRD DE 6, MODELO PVB, COM TAMPA VERDE	12,00	UNIDADE	57,00	684,00

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76				
Lote 4639				
TUBO EM PVC, COLA, PARA IRRIGAÇÃO, PONTA E BOLSA, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 25, PRESSÃO NOMINAL 60				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA IRRIGAÇÃO, PONTA E BOLSA, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 25, PRESSÃO NOMINAL 60	45,00	METRO	3,80	171,00
Lote 4786				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM	8,00	UNIDADE	0,48	3,84
Lote 4799				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM	8,00	UNIDADE	0,58	4,64
Lote 4842				
UNIÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 20 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
UNIÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 20 MM	10,00	UNIDADE	7,28	72,80
Lote 5016				
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TÊ EM PVC, COLA, ROSCA NA BOLSA CENTRAL, DE REDUÇÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	80,00	UNIDADE	1,10	88,00
Lote 10735				
FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO COM 19 MM X 50 M				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA, ROLO COM 19 MM X 50 M	2,00	UNIDADE	4,59	9,18
Lote 14225				
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FRASCO COM 175 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FRASCO COM 175 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	10,00	FRASCO	9,28	92,80
Lote 14666				
LIXA DE AGUA, NUMERO 80				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIXA DE AGUA, NUMERO 80	50,00	UNIDADE	1,19	59,50

Fornecedor: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.263.096/0001-83				
Lote 3976				
VÁLVULA SOLENÓIDE, ELÉTRICA, CORPO EM PVC, 1 POLEGADA, 24 VOLTS, COM CONTROLE DE FLUXO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VÁLVULA SOLENÓIDE, ELÉTRICA, CORPO EM PVC, 1 POLEGADA, 24 VOLTS, COM CONTROLE DE FLUXO	8,00	UNIDADE	222,85	1.782,80
Lote 14659				
TUBO EM PVC, COLA, PARA IRRIGAÇÃO, PONTA E BOLSA, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 20, PRESSÃO NOMINAL 60, COMPRIMENTO 06 METROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO EM PVC, COLA, PARA IRRIGAÇÃO, PONTA E BOLSA, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 20, PRESSÃO NOMINAL 60, COMPRIMENTO 06 METROS	47,00	UNIDADE	13,59	638,73
Lote 14660				
ASPERSOR PARA ÁGUA, TIPO ROTOR, MÍNIMO DE 40 A 360°, CÍRCULO CHEIO OU PARCIAL, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 10 CM, ENTRADA ROSCA FÊMEA, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, VAZÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,12 A 1,00 M³/H, ALCANCE DE NO MÍNIMO 10 METROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ASPERSOR PARA ÁGUA, TIPO ROTOR, MÍNIMO DE 40 A 360°, CÍRCULO CHEIO OU PARCIAL, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 10 CM, ENTRADA ROSCA FÊMEA, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, VAZÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,12 A 1,00 M³/H, ALCANCE DE NO MÍNIMO 10 METROS	20,00	UNIDADE	81,42	1.628,40
Lote 14663				
ASPERSOR PARA ÁGUA, TIPO ROTOR, MÍNIMO DE 40 A 360°, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 10 CM, ENTRADA ROSCA FÊMEA, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, VAZÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,12 A 1,00 M³/H, ALCANCE DE NO MÍNIMO 10 METROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ASPERSOR PARA ÁGUA, TIPO ROTOR, MÍNIMO DE 40 A 360°, ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 10 CM, ENTRADA ROSCA FÊMEA, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, VAZÃO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,12 A 1,00 M³/H, ALCANCE DE NO MÍNIMO 10 METROS	76,00	UNIDADE	81,42	6.187,92

Fornecedor: OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA - CPF/CNPJ: 17.185.679/0001-33				
Lote 11967				
CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM PVC, 750 V, 1,5 MM²				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CABO FLEXÍVEL, EM COBRE, REVESTIMENTO EM PVC, 750 V, 1,5 MM²	340,00	METRO	1,46	496,40

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.096/25 INMKP



Processo Administrativo nº: 31.00999337/2025-46
Processo de Compras GRP nº: 6880
Objeto: Inexigibilidade gerada a partir do credenciamento 48854. Pedido ID 306, realizado na Plataforma Marketplace SMOBI.
Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-100.096/25 INMKP, conforme o inciso IV do Art. 74 da Lei 14.133/21, proveniente do procedimento auxiliar de credenciamento DQ-91.086/24-CR, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto de Inexigibilidade às empresas vencedoras relacionadas abaixo, nas condições e termos previstos no Edital, Termo de Referência, seus anexos e demais documentos que instruíram o processo:

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - 07.106.755/0001-14 paulo@obradecmateriais.com.br - (31) 98480-0850	789,00	789,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Ferragens São Sebastião LTDA - 33.783.391/0001-17 financeiro@ferragenssaosebastiao.com.br - (31) 98563-6575	167,00	167,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 13.857.945/0001-76 contato@fxdistribuidora.com.br - (31) 3685-1213	11.301,37	11.301,37	0,00 Sem Variação (0,00%)
MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - 17.263.096/0001-83 indianopolisltda@gmail.com - (31) 3444-3422	9.404,17	9.404,17	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	21.661,54	21.661,54	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Leonardo José Gomes Neto na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 07.106.755/0001-14				
Lote 3615				
BICO PARA TORNEIRA, EM AÇO, 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BICO PARA TORNEIRA, EM AÇO, 1/2 POLEGADA	40,00	UNIDADE	2,25	90,00
Lote 3759				
BRAÇO PARA CHUVEIRO, EM ALUMÍNIO, COM CANALETA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 30 CM APROXIMADAMENTE				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BRAÇO PARA CHUVEIRO, EM ALUMÍNIO, COM CANALETA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 30 CM APROXIMADAMENTE	20,00	UNIDADE	9,14	182,80
Lote 4756				
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 100 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 100 MM	30,00	UNIDADE	15,54	466,20
Lote 14732				
BICO DE METAL, PARA MANGUEIRA EM BORRACHA, FINO, 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BICO DE METAL, PARA MANGUEIRA EM BORRACHA, FINO, 3/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	2,50	50,00

Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CPF/CNPJ: 13.857.945/0001-76				
Lote 3714				
LAVATÓRIO EM LOUÇA VITRIFICADA, SEM COLUNA, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 46 X 34 CM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LAVATÓRIO EM LOUÇA VITRIFICADA, SEM COLUNA, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 46 X 34 CM	7,00	UNIDADE	79,85	558,95
Lote 4414				
CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADAS SIMPLES, 150 X 150 X 50 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADAS SIMPLES, 150 X 150 X 50 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM	20,00	UNIDADE	22,39	447,80
Lote 4416				

CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADAS SIMPLES, 150 X 150 X 75 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA SIFONADA EM PVC, PARA ESGOTO, COM PORTA GRELHA E GRELHA QUADRADAS SIMPLES, 150 X 150 X 75 MM, COM 7 ENTRADAS DE 40 MM	20,00	UNIDADE	22,39	447,80
Lote 4627				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 25 MM X 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 25 MM X 3/4 POLEGADA	15,00	UNIDADE	6,82	102,30
Lote 4667				
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCA, BITOLA DE 3/4 X 1/2 POLEGADA				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, ROSCA, BITOLA DE 3/4 X 1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	0,52	5,20
Lote 4704				
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 50 MM	10,00	UNIDADE	5,39	53,90
Lote 4728				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 75 MM	10,00	UNIDADE	21,85	218,50
Lote 4755				
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 50 MM	20,00	UNIDADE	9,80	196,00
Lote 4760				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	63,00	UNIDADE	0,51	32,13
Lote 4768				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 32 MM X 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 32 MM X 1 POLEGADA	20,00	UNIDADE	1,28	25,60
Lote 4769				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA	60,00	UNIDADE	0,61	36,60
Lote 4772				
TAMPÃO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO EM PVC, COLA, PARA ESGOTO, BITOLA DE 100 MM	15,00	UNIDADE	4,65	69,75
Lote 4797				
JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM	40,00	UNIDADE	1,17	46,80
Lote 4798				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 60 MM	89,00	UNIDADE	7,65	680,85
Lote 4800				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 45 GRAUS, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 45 GRAUS, BITOLA DE 1 POLEGADA	9,00	UNIDADE	14,75	132,75
Lote 4813				
JOELHO EM PVC, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 25 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 25 MM	36,00	UNIDADE	0,83	29,88
Lote 4814				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 32 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 32 MM	43,00	UNIDADE	1,69	72,67
Lote 4818				
JOELHO EM PVC, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 75 MM	5,00	UNIDADE	74,22	371,10
Lote 4859				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 3/4 POLEGADA	10,00	UNIDADE	14,28	142,80
Lote 4862				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1 POLEGADA	10,00	UNIDADE	4,98	49,80
Lote 4873				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA 110 MM X 4 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA 110 MM X 4 POLEGADAS	3,00	UNIDADE	48,02	144,06
Lote 4874				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 75 MM X 2.1/2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 75 MM X 2.1/2 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	21,48	214,80
Lote 4878				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 85 MM X 3 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 85 MM X 3 POLEGADAS	4,00	UNIDADE	21,60	86,40
Lote 4893				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 32 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 32 MM	88,00	UNIDADE	2,02	177,76
Lote 4894				



JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA	40,00	UNIDADE	4,06	162,40
Lote 4906				
LUVA EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ESGOTO, COLA, PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 50 MM	97,00	UNIDADE	1,38	133,86
Lote 4908				
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, 45 GRAUS, BITOLA DE 75 X 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, SIMPLES, 45 GRAUS, BITOLA DE 75 X 75 MM	20,00	UNIDADE	21,56	431,20
Lote 4922				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, DE REDUÇÃO, ROSCA, 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	60,00	UNIDADE	4,19	251,40
Lote 4942				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 X 20 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 X 20 MM	10,00	UNIDADE	3,65	36,50
Lote 4944				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 X 25 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 X 25 MM	20,00	UNIDADE	3,67	73,40
Lote 4956				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 20 MM X 1/2 POLEGADA	29,00	UNIDADE	3,68	106,72
Lote 4957				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA	43,00	UNIDADE	3,85	165,55
Lote 4958				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 100 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 100 X 50 MM	28,00	UNIDADE	5,28	147,84
Lote 4959				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 100 X 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 100 X 75 MM	33,00	UNIDADE	4,75	156,75
Lote 5005				
TAMPÃO EM PVC, ROSCA EXTERNA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO EM PVC, ROSCA EXTERNA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	20,00	UNIDADE	0,41	8,20
Lote 5026				
LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TIPO SPUD, EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE ZINCADA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, TIPO SPUD, EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE ZINCADA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1.1/2 POLEGADA	29,00	UNIDADE	17,69	513,01
Lote 5087				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 60 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 60 X 50 MM	30,00	UNIDADE	15,82	474,60
Lote 7715				
BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA VEDANTE PARA TORNEIRA, EM BORRACHA, 1/2 POLEGADA	100,00	UNIDADE	0,18	18,00
Lote 7745				
ANEL DE VEDAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO, EM BORRACHA, DIÂMETRO 100 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ANEL DE VEDAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO, EM BORRACHA, DIÂMETRO 100 MM	30,00	UNIDADE	1,05	31,50
Lote 8325				
CAIXA PARA ÁGUA, EM FIBRA DE VIDRO, REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA PARA ÁGUA, EM FIBRA DE VIDRO, REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS	8,00	UNIDADE	509,90	4.079,20
Lote 14720				
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FRASCO COM 200 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), COM PINCEL APLICADOR				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES EM PVC, FRASCO COM 200 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), COM PINCEL APLICADOR	18,00	FR	9,28	167,04

Fornecedor: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA - CPF/CNPJ: 17.263.096/0001-83				
Lote 4038				
TAMPÃO METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO METÁLICO, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 2.1/2 POLEGADAS	10,00	UNIDADE	36,62	366,20
Lote 4074				
BUCHA DE REDUÇÃO METÁLICA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 1.1/4 X 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO METÁLICA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 1.1/4 X 1 POLEGADA	10,00	UNIDADE	11,15	111,50
Lote 4076				
BUCHA DE REDUÇÃO METÁLICA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 1.1/2 X 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO METÁLICA, EM FERRO GALVANIZADO, BITOLA DE 1.1/2 X 1.1/4 POLEGADA	10,00	UNIDADE	13,25	132,50
Lote 4648				
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 40 X 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 40 X 40 MM	10,00	UNIDADE	2,53	25,30
Lote 4649				
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 50 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 50 X 50 MM	30,00	UNIDADE	4,88	146,40



Lote 4703				
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 40 MM	30,00	UNIDADE	3,46	103,80
Lote 4705				
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TAMPÃO EM PVC, COLA, BITOLA DE 60 MM	6,00	UNIDADE	4,34	26,04
Lote 4709				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	15,18	151,80
Lote 4716				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 40 MM	20,00	UNIDADE	2,00	40,00
Lote 4717				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, BITOLA DE 32 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, BITOLA DE 32 MM	11,00	UNIDADE	10,05	110,55
Lote 4721				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, BITOLA DE 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, BITOLA DE 60 MM	20,00	UNIDADE	25,96	519,20
Lote 4727				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, BITOLA DE 60 MM	30,00	UNIDADE	6,90	207,00
Lote 4757				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 50 MM X 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 50 MM X 1.1/2 POLEGADA	40,00	UNIDADE	2,44	97,60
Lote 4774				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 60 MM X 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 60 MM X 2 POLEGADAS	15,00	UNIDADE	6,00	90,00
Lote 4783				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 90 GRAUS, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, ROSCA, 90 GRAUS, BITOLA DE 1.1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	14,78	147,80
Lote 4786				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 20 MM	103,00	UNIDADE	0,35	36,05
Lote 4788				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM	29,00	UNIDADE	3,83	111,07
Lote 4799				
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 25 MM	107,00	UNIDADE	0,43	46,01
Lote 4808				
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 75 X 60 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 75 X 60 MM	6,00	UNIDADE	15,24	91,44
Lote 4815				
JOELHO EM PVC, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JOELHO EM PVC, COLA, 45 GRAUS, BITOLA DE 40 MM	46,00	UNIDADE	3,15	144,90
Lote 4851				
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 40 MM X 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA REGISTRO, COLA E ROSCA, CURTO, BITOLA DE 40 MM X 1.1/4 POLEGADA	20,00	UNIDADE	2,30	46,00
Lote 4854				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, PARA TUBO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1/2 POLEGADA	23,00	UNIDADE	10,37	238,51
Lote 4865				
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 50 X 40 MILÍMETROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 50 X 40 MILÍMETROS	20,00	UNIDADE	1,59	31,80
Lote 4926				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 20 MM X 1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 20 MM X 1/2 POLEGADA	20,00	UNIDADE	6,90	138,00
Lote 4927				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 32 MM X 1 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 32 MM X 1 POLEGADA	20,00	UNIDADE	9,33	186,60
Lote 4947				
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, COM BUCHA ROSCADA EM LATÃO, BITOLA DE 25 MM X 3/4 POLEGADA	36,00	UNIDADE	4,36	156,96
Lote 4951				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 40 MM X 1.1/4 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 40 MM X 1.1/4 POLEGADA	15,00	UNIDADE	10,18	152,70
Lote 4952				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 50 MM X 1.1/2 POLEGADA				



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 50 MM X 1.1/2 POLEGADA	10,00	UNIDADE	11,05	110,50
Lote 4953				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 75 MM X 2.1/2 POLEGADA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 75 MM X 2.1/2 POLEGADA	6,00	UNIDADE	43,64	261,84
Lote 4962				
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 50 X 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE REDUÇÃO, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, COLA, BITOLA DE 50 X 40 MM	43,00	UNIDADE	0,98	42,14
Lote 5015				
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, LONGA, BITOLA DE 60 X 40 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, LONGA, BITOLA DE 60 X 40 MM	25,00	UNIDADE	10,08	252,00
Lote 5039				
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 60 MM X 2 POLEGADAS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ADAPTADOR EM PVC, PARA CAIXA DE ÁGUA, COLA E ROSCA, FLANGES LIVRES, BITOLA 60 MM X 2 POLEGADAS	8,00	UNIDADE	14,06	112,48
Lote 5052				
ENGATE PARA LAVATÓRIO, EXTREMIDADES EM LATÃO CROMADO, MALHA EM AÇO, FLEXÍVEL, 1/2 POLEGADA, 40 CM DE COMPRIMENTO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ENGATE PARA LAVATÓRIO, EXTREMIDADES EM LATÃO CROMADO, MALHA EM AÇO, FLEXÍVEL, 1/2 POLEGADA, 40 CM DE COMPRIMENTO	66,00	UNIDADE	11,88	784,08
Lote 5066				
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, COM PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, COM PONTA E BOLSA PARA ANEL, BITOLA DE 50 MM	26,00	UNIDADE	7,87	204,62
Lote 5079				
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 60 X 50 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC, COLA, CURTA, BITOLA DE 60 X 50 MM	20,00	UNIDADE	2,45	49,00
Lote 5162				
LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, SANFONADA, DIÂMETRO 1.1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 25 CM (VARIÁVEL), COM SPUD				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, SANFONADA, DIÂMETRO 1.1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 25 CM (VARIÁVEL), COM SPUD	43,00	UNIDADE	4,96	213,28
Lote 7788				
ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO (SÁIDA DE ESGOTO), EM BORRACHA SINTÉTICA, DIÂMETRO INTERNO 80 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO (SÁIDA DE ESGOTO), EM BORRACHA SINTÉTICA, DIÂMETRO INTERNO 80 MM	20,00	UNIDADE	4,90	98,00
Lote 8199				
CAIXA PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAIXA PARA ÁGUA, EM POLIETILENO, REDONDA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS	6,00	UNIDADE	357,12	2.142,72
Lote 14607				
ASSENTO PARA VASO SANITARIO, EM PLASTICO, BRANCO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ASSENTO PARA VASO SANITARIO, EM PLASTICO, BRANCO	74,00	UNIDADE	19,97	1.477,78

Fornecedor: Ferragens São Sebastião LTDA - CPF/CNPJ: 33.783.391/0001-17				
Lote 4650				
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 75 MM				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
JUNÇÃO EM PVC, SIMPLES, BITOLA DE 100 X 75 MM	20,00	UNIDADE	8,35	167,00



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 16/03/2026, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: DF8EE69C6F55D8BCFAB679FA4263D8EDBAD77A63. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.
Vender ou soltar pipas com cerol ou
linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 024/2026

Institui comissão para apuração preliminar de fatos relacionados à fundamentação para celebração de termo aditivo decorrente de possíveis falhas de documentos técnicos referentes ao contrato DJ 030/2024 - Licitação SMOBI nº 96.097/2024 - CC.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 19.222, de 8 de agosto de 2025,

Considerando o que dispõe a Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP/CTGM nº 007/2024 e a Portaria SUDECAP nº 271/2024;

Considerando o teor do Ofício DPCT-SD/GAB-SP n. 011/2026, o qual noticia a formalização do Termo Aditivo nº 02 ao contrato DJ 030/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para apuração dos fatos que deram ensejo à celebração do Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 030/2024, constante dos autos do processo administrativo nº 01.018.995/24.04 cujo o objeto é “a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, a execução da implantação da Casa da Mulher Brasileira, compreendendo: instalações do canteiro de obras; demolições e remoções; trabalhos em terra; fundações em estaca hélice; estrutura de concreto e metálica; alvenarias e divisões; coberturas e forros; impermeabilizações; instalações hidrossanitárias; instalações elétrica, telefonia, SPDA e PCI; marcenaria; serralheria; revestimentos; pisos, rodapés, soleiras e peitoris; vidros e espelhos; pintura; serviços diversos; drenagem; pavimentação em piso intertravado; manejo de vegetação; ar condicionado”.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Maria Carolina Reis Almeida Boabaid– matrícula 2590-x;
- II – Laís Rocha Santos - matrícula 324636-x;
- III – Nívia Maria Barbosa - matrícula 0124-5.

Art. 3º - A comissão deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP/CTGM nº 007/2024.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026

Maurício Fonseca Brandão
Superintendente

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com o Departamento de Orçamento da Sudecap, para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência Outubro de 2025, imprerterivelmente até o dia 20/03/2026, através de um dos canais indicados:

Email: rhsudecap@pbh.gov.br
Presencial: Rua Guajajaras, 1107, 6º andar, Centro.

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do plano de saúde e inclusão do nome do titular na dívida ativa do município.

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	0748-0
DENNYS ROCHA CAMPOS E SOUZA	2520-9
JOSE CARLOS TELES	0740-5
WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA	2227-7

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

Diogo Sie Carreiro Lima
Superintendente Adjunto

SLU

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL Nº 17.689 de 18/08/2021, notifica os familiares dos ex-servidores falecidos abaixo relacionados para entrarem em contato com a Superintendência de Limpeza Urbana, para tratar de assunto referente aos débitos do Plano de Saúde e/ou Odontológico, imprerterivelmente até o dia 30/03/2026, através de um dos canais indicados:

Telefone: (31) 3246-0663 / 3246-0662 (de segunda a sexta-feira)
Presencialmente: Rua Sergipe, nº 64 - 6º Andar (GEPAS) – Funcionários (de segunda a sexta-feira).

NOME	MATRÍCULA
Ailton Carneiro do Nascimento	8764-0
Antônio Carlos Teixeira	10965-2
Adilson Pereira dos Santos	4561-1
Telma Ciriaca da Cruz	8436-6

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho
Diretora da Diretoria Administrativa-Financeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SLU Nº 95.001/2025

Processo Administrativo: 31.00761853/2025-26.
Processo Administrativo - GRP: 6675/2025.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de bebedouros e purificadores, com fornecimento de materiais e peças de reposição

Homologo a licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SLU Nº 95.001/2025 para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa SA BEBEDOUROS LTDA - CNPJ 35.651.028/0001-73, licitante vencedora do certame com os seguintes valores: ITEM 01: R\$20.199,96 (Vinte mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Breno Serôa da Motta
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Água Mineral
Processo: 31.00061476/2025-55
Contrato: UB 017/2025
GRP nº: 000517
Dispensa de Licitação: Dispensa URBEL DIS 99.001/2025
Exercício e mês da contratação: Março/2025
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.
CNPJ: 42.172.429/0007-00
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 18/03/2026, com término em 17/06/2026, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 3 (três) meses
Dotação Orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.000 1.339030.39.1.500.000 CO: 0000
Justificativa: Art. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016
Assinatura: 12/03/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Água Mineral
Processo: 31.00061476/2025-55
Contrato: UB 017/2025
GRP nº: 000517
Dispensa de Licitação: Dispensa URBEL DIS 99.001/2025
Exercício e mês da contratação: Março/2025
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.
CNPJ: 42.172.429/0007-00

Objeto: Readequa a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimos de quantitativos.
Valor: O valor fica acrescido em R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor originalmente contratado.
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: Inalterado
Dotação Orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.000 1.339030.39.1.500.000 CO: 0000
Justificativa: Lei Federal nº 13.303/2016
Assinatura: 12/03/2026

Ana Flávia Martins Machado
Diretora de Trabalho Técnico Social
Por delegação do Diretor-Presidente
Portaria URBEL nº 022/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI CC 99.003/2025

GRP: nº 6148/2025
Processo: nº 31.00752655/2025-52
Objeto: Continuidade as obras de urbanização da Rua Opala - OP 2013/2014 - Emp. 47 -Vila São Francisco das Chagas.

Homologo a LICITAÇÃO URBEL/SMOBI CC 99.003/2025 para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO a execução das obras à empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R\$2.292.999,63 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Leonardo José Gomes Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CHAMAMENTO PÚBLICO URBEL 001/2026

Processo n.º: 31.00957519/2025-52
Objeto: Seleção de empresas do ramo da Construção Civil, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em terrenos de propriedade do Município de Belo Horizonte, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

A Comissão de Chamamento Público, nomeada pela Portaria URBEL nº 010/2026, no uso das suas atribuições, COMUNICA aos interessados no procedimento em referência que foram apresentados recursos administrativos pelas empresas AP Ponto Construção e Incorporação e SPE Emccamp Residencial e Direcional Engenharia S.A. ao resultado e classificação preliminar.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, fica ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES, de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, sendo franqueada vista aos autos do processo administrativo a todos os interessados, por meio digital, a ser solicitada pelo e-mail habitacao@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026

Francys Brandenberger
Coordenadora da Comissão de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL
DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do documento fiscal abaixo relacionado:

Infrator: JOHNNY VELOSO DOS ANJOS
CPF / CNPJ: 01662883650
Endereço da irregularidade: AVE CRISTOVAO COLOMBO, Nº282, SAVASSI
Infração: EXERCER ATIVIDADE SEM LICENÇA EM LOGRADOURO PÚBLICO



Dispositivo Legal transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 116, 118 E 118-A
Documento fiscal: 20260015725AI
Data: 23/01/2026
Hora: 00:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047882-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 78 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dias
Expediente de origem: FV 0050/26
Ocorrência: DOM/AR/SEMRECEBIMENTO

Leonardo Francisco de Freitas
Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO - CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Os processos de edificação listados a seguir foram auditados nos termos do §5º do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010 e os responsáveis pelos projetos foram convocados a corrigir as divergências constatadas entre o projeto e a legislação vigente aplicável. Os projetos corrigidos não foram apresentados dentro do prazo estipulado e/ou as pendências não foram integralmente sanadas. Desta forma, em atendimento ao inciso I do §10 do Art. 28 do Decreto Municipal 13.842/2010, foi promovida a cassação dos Alvarás de Construção.

Alvará de Construção: 202505414
Processo de Edificação: 31.00704922/2025-04
Imóvel: lote 010 do quarteirão 004 do bairro Santo André
Requerente: Marcelo Nicolau do Carmo
Responsável Técnico: Djalma Tavares Ferreira

Alvará de Construção: 202505421
Processo de Edificação: 31.00526196/2025-50
Imóvel: lote 007 do quarteirão 125 do bairro Vitória
Requerente: Elaine Oliveira de Jesus
Responsável Técnico: Bruno Cesar Vieira Piza

Sofia Cunha Melo Franco Cambraia
Diretoria de Licenciamento de Edificações e de Obras Complementares

EXTRATO

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral
Processo: 01-068.323/23-79
Município: Subsecretaria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Política Urbana/ Administração Regional Pampulha
Adotante: Supermercado Meu Prata Ltda
Objeto: Rescindir unilateralmente o Termo de Cooperação referente à manutenção da Praça Manoel de Souza Barros, localizada às Ruas Castelo de Sintra, Castelo de Lisboa e Castelo de Vide, no Bairro Castelo, nesta Capital, com extensão total aproximada de 6.060 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Assinatura em: 11/03/2026.

COMUNICADO

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: NUTRIBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF / CNPJ: 06942142000405
Endereço da irregularidade: AVE AMAZONAS, Nº 6200
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20260007637AN
Data: 12/03/2026
Hora: 14:00
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Matrícula do Fiscal: 074267-1
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-095268/19-59
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIRO

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização – Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 350ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV – JIJFI-4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 12/03/2026.
Presidente: Carlos Roberto Rocha
Secretária: Giovanna Santos de Oliveira
Membros presentes: Fernanda Irene Ferraz Pacheco, Regina Lucia Perez Teixeira, Flavia Maria Wasner Vasconcelos, Tatiana de Oliveira Macedo, Rodrigo Peres Nobre, Carolina Dutra de Resende e Isabella Dometila Martins de Assis (suplente).
Às 09h00 foi aberta a sessão em ambiente virtual. A membro suplente Isabella Dometila Martins de Assis participou no julgamento do protocolo nº 31.00975068/2025-74 às 09h00. A munícipe Marla Jaqueline Villares Duarte assistiu ao julgamento do protocolo nº 31.00100957/2026-95 às 09h30. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00159152/2026-36
Solicitante/ Interessado: HUDSON EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº AH13294918 (auto inválido no sistema)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Protocolo nº: 31.00162975/2026-23 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/ KATIA IMACULADA VALADARES DA CRUZ
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250052023AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250052023AN e concedendo-se 180 dias de prazo adicional (30/09/2026 a 28/12/2026) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00166978/2026-97 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: ALVARO DA SILVA/ POLLYANNA ARIELLE ESTEVES FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250011979AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00167100/2026-04 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260025612AN, 20260025613AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 dias de prazo adicional (04/03/2026 a 06/04/2026) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00054790/2026-57 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ADRIANO REIS PALHARES/ DIPLOMATA IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250021845AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00151913/2026-34 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: FERNANDO WILIAM DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260016424AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Poder Executivo

Protocolo nº: 31.00154268/2026-81 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RAFAELA NORONHA MANOEL/ SORAIA DE OLIVEIRA PINTO NOCE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260019508AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por ilegitimidade do defendente.

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00100232/2026-76 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: HELENA DOS SANTOS/ PBH ATIVOS S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250055174AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 00000000000AI.

Protocolo nº: 31.00100957/2026-95 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: MARLA JAQUELINE VILLARES DUARTE/ GERALDO FERNANDES DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250029324AE
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade, por ilegitimidade do defendente e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00107740/2026-90 - SUFIS
Solicitante/ Interessado: ARTHUR ASSIS NASCENTES COELHO/ GUILHERME AFONSO DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039231AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250039231AI.

Protocolo nº: 31.00172511/2026-86 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: ZILDA DE OLIVEIRA LEAL RODRIGUES/ 61.858.778 ZILDA DE OLIVEIRA LEAL RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250054004AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): TATIANA DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo nº: 31.00158481/2026-14 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: VICTORIA DO PRADO MAIA/ RHADAN CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041540AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250041540AI.

Protocolo nº: 31.00164547/2026-65 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: BARBARA DO CARMO LINHARES/ CONDOMINIO EDIFICIO ACACIA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260017045AN, 20260017046AN, 20260017047AN, 20260017048AN, 20260017049AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260017045AN, 20260017046AN, 20260017047AN, 20260017048AN, 20260017049AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00171171/2026-85
Solicitante/ Interessado: ANDRE RODRIGUES PINTO FERREIRA/ ACQUA SPORTS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 049510, 049542 (autos inválidos no sistema)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Protocolo nº: 31.00172570/2026-45 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DAVIDSON DE OLIVEIRA LAGE/ CENTRO AUTOMOTIVO GUARAPARI LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260035889AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00176630/2026-35 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ANGELA CRISTINA DE SOUSA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260039673AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Relator(a): RODRIGO PERES NOBRE

Protocolo nº: 31.00148908/2026-77 - SUFIS
Solicitante/ Interessado: LUIZ EDUARDO SILVA VIEIRA/ PEREIRA E SILVA ATACADISTA DE BELO HORIZONTE LTDA



Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260001342AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00156944/2026-94
Solicitante/ Interessado: ANTONIO MOREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº AH13507662 (auto inválido no sistema)
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta da JIJFI-IV.

Protocolo nº: 31.00162281/2026-40 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANA PAULA RIBEIRO COSTA/ PAULO NAGEM
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250052694AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 60 dias de prazo adicional (13/02/2026 a 16/04/2026) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00179962/2026-87 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SERGIO DA MATA CHAVES/ ROCHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260038535AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00180083/2026-21 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SERGIO DA MATA CHAVES/ ROCHA MOTORES E MAQUINAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260038537AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, do pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s). Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20260038537AN.

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00038907/2026-61 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARIANA MAZZINE FERREIRA PEREIRA/ DEC FLORES & ADORNOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051550AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250051550AN.

Protocolo nº: 31.00061267/2026-69 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ E. HOTELARIA E TURISMO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260000402AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260000402AI.

Protocolo nº: 31.00119113/2026-24 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MILENE NEVES DA SILVA CORREA/ MILENE NEVES DA SILVA CORREA 026XXXXX04 - ME
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260000022AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20260000022AF. Concede-se de ofício, por unanimidade, 60 dias de prazo adicional (21/04/2026 a 22/06/2026) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20260004248AN.

Protocolo nº: 31.00154964/2026-10 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ DANILO NEY DEPS MARTINS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260011737AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00158716/2026-71 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: IVANILDE ROCHA FERRER DE PAULA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260021348AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 180 dias de prazo adicional (30/03/2026 a 25/09/2026) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): ISABELLA DOMETILA MARTINS DE ASSIS

Protocolo nº: 31.00975068/2025-74 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: MICHEL MATEUS DA FONSECA FERREIRA DA COSTA/ CONDOMINIO PORTAL DA TERRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250038554AI

Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20250038554AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00170046/2026-02 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LUIZ CARLOS BARBOSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260021575AN

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00085543/2026-46 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUANA GABRIELA ALCANTARA XAVIER/ BKV EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250038744AI

Protocolo nº: 31.00157314/2026-95 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: RODRIGO SOLHA PAZZINI DE FREITAS/ COMPANHIA DE GAS DE MINAS GERAIS GASMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260021375AN

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00159541/2026-09 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RONALDO DE FARIA COSTA/ NIL-DE MAGALHAES COSTA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250051722AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contradecisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 10h03 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL IV
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV – JIJFI-IV, da Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 351ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19/03/2026, às 09h00, em ambiente virtual.

Relator(a): FERNANDA IRENE FERRAZ PACHECO

Protocolo nº: 31.00032287/2026-30 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MARIA LUCIA DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260005236AN

Protocolo nº: 31.00052413/2026-22 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUCIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR/ CONTROL ELEVADORES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039081AI

Protocolo nº: 31.00123186/2026-51 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: PAULO FRANCISCO NETO/ CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250053233AN

Protocolo nº: 31.00179156/2026-24 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: SAMUEL PEREIRA DA SILVA/ CONDOMINIO EDIFICIO PATRICIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250041546AI, 20250041547AI, 20250041548AI

Protocolo nº: 31.00186285/2026-86 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARIO INACIO JUNIOR
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039538AI

Relator(a): REGINA LUCIA PEREZ TEIXEIRA

Protocolo nº: 31.00048274/2026-31 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: CLEBER MACHADO LIMA/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ALZIRA DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250051420AN, 20250051421AN, 20250051422AN

Protocolo nº: 31.00140481/2026-44 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: IGOR SILVA LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260001327AN

Protocolo nº: 31.00156182/2026-07 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RAFAEL FERREIRA GOMES DE SOUZA/ SEBASTIÃO VIEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260009886AI

Protocolo nº: 31.00177299/2026-14 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: PATRICIA GUIMARAES DE CASTRO BARROCA/ LUCC APOIO LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250054244AN

Protocolo nº: 31.00193933/2026-06
Solicitante/ Interessado: RICHARD HENRIQUE ROCHA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº AH13642256 (auto inválido no sistema)

Relator(a): FLÁVIA MARIA WASNER VASCONCELOS

Protocolo nº: 31.00169510/2026-21 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RENAN MAGALHAES CHAVES/ ASTERI BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053443AI, 20240053444AI, 20240053445AI, 20240053446AI, 20240053447AI, 20240053448AI, 20240057135AI, 20240057137AI, 20240057138AI, 20240057139AI

Protocolo nº: 31.00169480/2026-55 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: RENAN MAGALHAES CHAVES/ ASTERI BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240057140AI, 20240057141AI, 20240057142AI, 20250016042AI, 20250016043AI, 20250016046AI, 20250016051AI, 20250016053AI

Protocolo nº: 31.00188256/2026-25 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: IZABELA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO/ JAIRO AGUIAR DOS SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250055069AN

Protocolo nº: 31.00191499/2026-55 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: SONIA MARIA DE SOUZA E SANTOS
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260004958AN

Protocolo nº: 31.00155724/2026-54 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WILLIAN JUNIO RODRIGUES DINIZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260035142AN

Relator(a): TATIANA DE OLIVEIRA MACEDO

Protocolo nº: 31.00096993/2026-35 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: MANOEL AUGUSTO CAILLAUX DE CAMPOS/ ANA MARCIA DE SOUZA ARAUJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250054485AN

Protocolo nº: 31.00149103/2026-50 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LEONARDO DUARTE DE SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240027263AI, 20240037136AN

Protocolo nº: 31.00183331/2026-13 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: HEVERTON LUCAS GONCALVES DE SOUSA/ QUARTZO INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260000672AN

Protocolo nº: 31.00185944/2026-78 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: EDVALDO BRITO DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260008978AN, 20260008981AN

Protocolo nº: 31.00194070/2026-90 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ANDRE FABIANO ORANDI FIGUEIREDO/ INCC JACINTA - BIKE, CAFE E CERVEJA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20260016183AI



Relator(a): RODRIGO PERES NOBRE

Protocolo nº: 31.00022494/2026-19 - SUFIS
Solicitante/ Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/ PAMPULHA IATE CLUBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039834AI, 20250039835AI, 20250039993AI, 20250039994AI, 20250039999AI, 20250040000AI, 20250040001AI, 20250040002AI, 20250040003AI, 20250040004AI

Protocolo nº: 31.00022504/2026-40 - SUFIS
Solicitante/ Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/ PAMPULHA IATE CLUBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250039995AI, 20250039996AI, 20250039997AI, 20250039998AI

Protocolo nº: 31.00024288/2026-81 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUIZA RABELO RODRIGUES CUNHA/ TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250055016AN

Protocolo nº: 31.00055598/2026-66
Solicitante/ Interessado: FLORIANO PEREIRA DA SILVA FILHO/ VICENTE CORREIA MAIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 09578160026554, 09578200031670, 09578200031672, 69585200031671, 69585230047026, 69585230047027, 69585240001924, 69585240041141 (autos inválidos no sistema)

Protocolo nº: 31.00184524/2026-06 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: NATALIA GREICE SOARES DORNELAS/ JUSSARA MARQUES DE OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250029108AN

Relator(a): CAROLINA DUTRA DE RESENDE

Protocolo nº: 31.00894854/2025-36 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: HENRIQUE AUGUSTO MOURAO/ MARIA IZABEL CAMARGOS DE FIGUEIREDO NEVES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250048429AN, 20250037204AI, 20250037205AI

Protocolo nº: 31.00037824/2026-08 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUCIANO ROSAS CASTRO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO FRATERNIA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20250053235AN, 20250053236AN

Protocolo nº: 31.00039888/2026-55 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: BRUNO ASSUMPCAO COSTA/ GRANDE LOJA MACONICA DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20250052503AN

Protocolo nº: 31.00113955/2026-95 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MARTA ALVES DE MOURA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260011830AI

Protocolo nº: 31.00148123/2026-29 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WALFRIDO ALVES NETO/ DIVINA PROVIDENCIA ADMINISTRACAO E GESTAO LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260023698AN

Protocolo nº: 31.00183534/2026-61 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: WANDER BAETA GRAMISCELLI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20260032538AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU nº 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-4@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Giovanna Santos de Oliveira
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal IV

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto

14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital [smpu-4204-encarte.rtf](#) disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFICIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Noroeste – DIRF-NO, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do(s) documento(s) fiscal(is) abaixo relacionado(s):

Infrator: POSTO PROGRESSO LTDA
CPF / CNPJ: 17287483000150
Endereço da irregularidade: RUA PARA DE MINAS, N. 1080 - PADRE EUSTÁQUIO
Índice cadastral: 270162 001 001-5
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20250015448AI
Data: 02/12/2025
Hora: 09:54
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 074025-3
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010136362092
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: POSTO PROGRESSO LTDA
CPF / CNPJ: 17287483000150
Endereço da irregularidade: RUA PARA DE MINAS, N. 1080 - PADRE EUSTAQUIO
Índice cadastral: 270162 001 001-5
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20260021752AI
Data: 19/02/2026
Hora: 15:24
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO NOROESTE
Matrícula do Fiscal: 074025-3
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100070310202657
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Adilson Vieira de Resende
Diretor Regional de Fiscalização – Noroeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2o e § 3o, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3o e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2o e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: MAURO TOSTES BARBOSA
CPF / CNPJ: 72952326649
Endereço da irregularidade: RUA EUCLIDES FRANCO, N. 0 - BRAUNAS/TREVO
Índice cadastral: 316004 025 001-6
Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II; 11, § 1º, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119-A
Documento fiscal: 20260014701AE
Data: 19/02/2026
Hora: 14:21

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MOTOMU FUKUSHIMA
CPF / CNPJ: 07922216807
Endereço da irregularidade: RUA ARNALDO CATHOUD, N. 292 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325035 034 001-2
Infração: OCUPAR, HABITAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20250027303AI
Data: 04/09/2025
Hora: 10:51
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 13, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MOTOMU FUKUSHIMA
CPF / CNPJ: 07922216807
Endereço da irregularidade: RUA ARNALDO CATHOUD, N. 292 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325035 034 001-2
Infração: DEIXAR DE REMOVER, PARA A ÁREA INTERNA DA OBRA, OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESCARREGADOS FORA DO TAPUME OU DO SISTEMA DE CONTENÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 18, VIII E 19
Documento fiscal: 20250038922AN
Data: 04/09/2025
Hora: 10:51
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 27 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0134/2026

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Cooperação Técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0134/2026.)

PROCESSO	31.00092044/2026-89
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a continuidade do Programa Academia da Cidade, visando à promoção e aperfeiçoamento no atendimento da população Municipal, no tocante ao Projeto BH Saúde, pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS/BH.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	BM:1037933
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL PROJETO I	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	BM:1050379
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0135/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMFA/SMSA n.º 002/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0135/2026.)

PROCESSO	01.124990.18.33. Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
OBJETO	Locação do imóvel situado na Rua Irai, número 248, Bairro Coração de Jesus – Belo Horizonte/MG, para abrigar o Centro de Saúde Tia Amância. Locadores: Associação das Obras Pavonianas de Assistência.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Eliana Miranda e Silva Moreira
Matrícula	48.456-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0136/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0028/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0136/2026.)

PROCESSO	01.100660.18.34.
OBJETO	Locação de imóvel para abrigar o Centro de Saúde Menino Jesus, situado na Rua Congonhas, nº 692 - Bairro: Santo Antônio, Belo Horizonte/MG. Contratada (s): Mário Lúcio Messeder e Outros Representados por J.F. Gonçalves Imóveis Ltda.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Marina Alves Martins
Matrícula	107.088-4
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0137/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0528/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0137/2026.)

PROCESSO	01.059723.09.08. Empresa: NJN Empreendimentos e Participações S.A. CNPJ: 23.956.347/0001-08.
OBJETO	Locação de Imóvel constituído pelo prédio situado na Rua Corinto, nº 450 e 450 "A", Bairro: Serra.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Simone de Moraes
Matrícula	103.793-3
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0138/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0138/2026.)

PROCESSO	10154.160653/2023-41 I.J.: 41946399.
OBJETO	Cessão de uso gratuita do imóvel descrito no item 3, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para a finalidade descrita no item 4, com fundamento legal no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, destinada à construção e funcionamento de uma Unidade de Pronto Atendimento.
GESTOR	
Nome:	Leonardo Vilete Matos
Matrícula	116.786-1
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Pedro Victor Cardoso de Oliveira
Matrícula	411387
Cargo/Função:	Analista Administrativo III
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Jackeline da Cruz
Matrícula	411475
Cargo/Função:	Auxiliar de Almoxarifado

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0139/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMFA/SMSA n.º 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0139/2026.)

PROCESSO	01.032031.16.32.
OBJETO	Locação de imóvel situado à Rua: Principal, nº 408 – Bairro: Santa Lúcia. Locador: Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Erika Said Monteiro Neves
Matrícula	107.152-X
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0140/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0016/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0140/2026.)

PROCESSO	01.002061.09.95.
OBJETO	Locação de Imóvel não residencial, edifício Miguel Vorcaro, situado à Rua Pernambuco, nº 237 – Bairro: Funcionários, onde está instalada a Gerência Distrital de Controle de Zoonoses Centro-Sul e a Farmácia Distrital Centro-Sul. Locador (s): Francisco Gelape Porcaro Vorcaro Filho Alfredo Baracho Vorcaro Miguel Porcaro Vorcaro Neto.

GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Silvana Tecles Brandão
Matrícula	82.968-8
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0141/2026

Designa os servidores para a função de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMFA/SMSA n.º 002/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0141/2026.)

PROCESSO	01.157610.18.56. Instrumento Jurídico: 01.2019.0800.0031. Modalidade: dispensa de licitação - art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo andar/prédio, situado à Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, nº 111, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/ MG, CEP: 30.210-300, para funcionamento do Centro de Reabilitação Centro Sul - CREAB CS e do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem - CMDI. Locador: Associação Mineira de Reabilitação – AMR.
GESTOR	
Nome:	Cristiano de Souza Amaral
Matrícula	104.247-3
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Cláudia Ribeiro de Castro Sêda
Matrícula	115.195-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Anna Carolina Cardinali Franca
Matrícula	105.037-9
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0144/2026

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Cooperação Técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0144/2026.)

PROCESSO	31.00113200/2026-13
OBJETO	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a distribuição, utilização e monitoramento do uso de testes rápidos para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Humana (LVH), com o objetivo de ampliar o acesso ao diagnóstico oportuno da doença, fortalecer a vigilância epidemiológica e contribuir para o controle da transmissão no município.
GESTOR	
Nome:	Hoberdan Oliveira Pereira
Matrícula	BM:88922-2
Cargo/Função:	Gerente da Vigilância Epidemiológica
FISCAL PROJETO I	
Nome:	Lorrayne Rodrigues da Silva
Matrícula	PRCT00190999
Cargo/Função:	Farmacêutico – Bioquímico – Referência Técnica



RETIFICAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94176/2025

Processo nº 31.00870759/2025-22

A Gerente de Licitações e Contratações, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica abertura de licitação do Pregão Eletrônico nº 94176/2025, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 13 de março de 2026.

A retificação refere-se ao nº GRP

Onde se lê:
6316/2025

Leia-se:
6237/2025

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 13 de março de 2026.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Andrea Medeiros Teodoro

Gerência de Licitações e Contratações

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo: 31.00052973/2025-37
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde.
Acordado: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda
Do Objeto: Prorrogação da Vigência e Novo Plano de Trabalho Operacional.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a partir de 13/03/2026 à 12/03/2027, com fulcro no artigo 106 c/c o art. 184 da Lei no 14.113/2021.
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica original, que não colidirem com as do presente Termo.
Assinatura em: 13/03/2026

Danilo Borges Matias

Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 051/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal técnico e fiscal administrativo e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho

Superintendente

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 051/2026)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-155/2025 Pregão Eletrônico nº 90003/2025 Contratadas: PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., MY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO	Aquisição de papel higiênico e papel toalha, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
GESTOR	
Nome	Jacques Rodrigues Barbosa
Matricula	HM 06915-0
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio/SAGEP
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Anderson Cleyton Milhorato Pereira
Matricula	HM 007823
Cargo/Função	Gerente de Infraestrutura e Manutenção Hospitalar
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Karine Desirée Guedes
Matricula	HM 5519-2
Cargo/Função	Enfermeira
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Gelcinéia Oliveira de Andrade Santos
Matricula	HM 6427-2
Cargo/Função	Técnica em Administração
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Igor Lucas Guilherme
Matricula	BM 315.220-9
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

PORTARIA HOB Nº 052/2026

Designa servidores para função de gestor fiscal técnico, fiscal administrativo e seus respectivos substitutos.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

FEIRA DA

AGRICULTURA URBANA

TODAS AS QUINTAS, A PARTIR DAS 9H

RUA GOIÁS, 14 - CENTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 052/2026)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-131/2025 Pregão Eletrônico nº 90178/2025 Contratadas: MED CENTER COMERCIAL LTDA., INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA., PERLAND PHARMACOS LTDA., VIC PHARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO	Aquisição de DOMISSANITÁRIOS, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
Nome	Juliana Maria Fonseca Sad
Matricula	HM 2665-6
Cargo/Função	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
Nome	Alan Carvalho Caetano Moura
Matricula	HM 007823-0
Cargo/Função	Farmacêutico
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
Nome	Nina Teixeira
Matricula	HM 6710-7
Cargo/Função	Farmacêutica
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Maria Aparecida de Oliveira Pinto
Matricula	HM 5136-7
Cargo/Função	Gerente do Serviço de Almoarifado de Medicamentos e Materiais Especiais
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
Nome	Rodrigo Silva Leite

Matricula	HM 467621-0
Cargo/Função	Agente Executivo Governamental

TERMO DE APOSTILA

PROCESSO DE COMPRAS: 04-22/2024
Instrumento Jurídico: 000495.01.01 OPUS: 010.281.422.408
Pregão eletrônico: 131/2024
Objeto: Aquisição de antibióticos para tratamento de infecções graves.
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
Objeto da apostila: o presente termo de apostila tem como o objeto o reajuste contratual do item 27
DO VALOR: alterando o valor total do contrato de R\$ 160.094,00 (cento e sessenta mil e noventa e quatro reais) para R\$ 158.638,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito mil reais), tendo um decréscimo de R\$ 1.456,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Fica remanejado e incluídas valores da dotação orçamentária do contrato da empresa acima discriminada, conforme informado abaixo:
- Reduzido: 2301.0071 - 2301.3304.10.302.030.2875.0001.33.90.30-23 – FONTE 1.659.002 - valor de R\$ 1.456,00
Da ratificação: ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

Item	Sicam	Descrição completa	UND	Qtd	Unt sem reajuste	Unt com reajuste	Total sem reajuste	Total com reajuste
27	48556	Tigeciclina 50 MG, Pó Liofilizado frasco-ampola	Frasco Ampola	2.600	R\$ 58,00	R\$ 57,44	R\$ 150.800,00	R\$ 149.344,00
TOTAL							R\$ 149.344,00	

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 90158/2025

PROCESSO 03-119/2025
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 90158/2025 - Aquisição de drenos de Kehr, lanceta, hemostático absorvível e termômetro digital para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
LOTE 01							
1	79778	Dreno ou cateter de kehr, dreno em “t” nº 08. dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº 08. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	unidade	6	R\$ 16,21	R\$ 97,26	TAYLOR
2	79779	Dreno ou cateter de kehr, dreno em “t” nº 10. dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº10. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	unidade	6	R\$ 16,21	R\$ 97,26	TAYLOR
3	22322	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº18. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	40	R\$ 16,21	R\$ 648,40	TAYLOR
4	22323	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº20. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	25	R\$ 16,21	R\$ 405,25	TAYLOR
5	22360	Dreno ou cateter de kehr, em t, de látex vegetal, atóxico, apirogenico, nº22. estéril. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com data, tipo de esterilização e validade, lote. Registro no Ministério da Saúde. Unidade.	UNIDADE	30	R\$ 16,21	R\$ 486,30	TAYLOR
VALOR DO LOTE 01					R\$ 1.734,47		
LOTE 02							
6	22579	Hemostático absorvível, apresentação - esponja, princípio ativo: colágeno, microfibrilar, dimensões aproximadas acima ou equivalente a: 2cmx 5 cm, estéril, descartável, para cirurgia de otorrino. embalagem com dados de identificação, validade do produto, Registro no Ministério da Saúde.	unidade	150	EM JULGAMENTO		
VALOR DO LOTE 02					R\$ -		
LOTE 03							
7	1848	Termômetro clinico digital, inquebrável, possui visor digital de fácil visualização, bateria de longa duração (inclusa), beep sonoro, indicador de bateria baixa, memória para o último resultado , ponta (sensor) resistente à água, faixa de medição: 32 centígrado a 42 graus centígrados, resolução: 0,1°c; precisão: +/- 0,2°c. Registro no Ministério da Saúde.	unidade	100	EM JULGAMENTO		
VALOR DO LOTE 03					R\$ -		
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 1.734,47		

Empresa vencedora:
Lote 01 – DCR Santos Ltda. – CNPJ: 33.169.991/0001-90. Valor do contrato R\$1.734,47;
Lotes 02 e 03 – Em julgamento;
Valor global: R\$1.734,47
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



RETIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 90178/2025

PROCESSO 03-131/2025

Na publicação do dia 11/03/2026 onde se lê:

Item 08 – Perland Pharmacos Ltda. – CNPJ: 05.110.475/0001-54. Valor total do contrato: R\$147.340,00;

Leia-se:

Item 08 – Perland Pharmacos Ltda. – CNPJ: 05.110.475/0001-54. Valor total do contrato: R\$4.360,00;

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMOS DE APOSTILA

Processo de compra nº 03-06/2024

Licitação/nº: Pregão – 134/2024

I.J.: 000637

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE SANGUE

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 22.627.453/0001-85

Objeto da apostila: Ficam incluídos para o exercício de 2026 os reduzidos, e respectivas Dotações Orçamentárias, 2301000071, 23010007, que correspondem, aos reduzi-dos 23010085 e 23010015 do exercício de 2025, ficando remanejado todo o saldo correspondente.

Da ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos aditivos an-teriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

Processo de compra nº 03-06/2024

Licitação/nº: Pregão – 134/2024

I.J.: 000637

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE SANGUE

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contra-to da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$260,55 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$260,55 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)

- De: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010015)

Valor: R\$1.476,45 (mil e quatrocentos e setenta e seis re-ais e quarenta e cinco centavos)

Para: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010007)

Valor: R\$1.476,45 (mil e quatrocentos e setenta e seis re-ais e quarenta e cinco centavos)

Processo de compra nº 03-86/2023

Licitação/nº: Pregão – 038/2024

I.J.:01.2024.2301.0147.02.00

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ESTERELIZAÇÃO.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: CIRURTEC HOSPITALAR LTDA. – EPP – CNPJ: 08.848.339/0001-54

Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contra-to da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$ 1.386,00(mil e trezentos e oitenta e seis reais)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$ 1.386,00(mil e trezentos e oitenta e seis reais)

- De:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010015)

Valor: R\$ 16.259,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Para:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010007)

Valor: R\$ 16.259,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Processo de compra nº 03-129/2023

Licitação/nº: Pregão – 127/2024

I.J.: 000636

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEIS NÃO TECIDO

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME-DICOS LTDA – CNPJ: 08.924.875/0001-91

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$ 6.150,00(seis mil e cento e cinquenta reais)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$ 6.150,00(seis mil e cento e cinquenta reais)

Processo de compra nº 04-51/2023

Licitação/nº: Pregão – 121/2024

I.J.:000626

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA- EPP– CNPJ: 20.352.354/0001-02

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$ 3.659,52(três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Para: 2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$ 3.659,52(três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Processo de compra nº 04-51/2023

Licitação/nº: Pregão – 121/2024

I.J.: 000731

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75

Objeto da apostila: Ficam incluídos para o exercício de 2026 os reduzidos, e respectivas Dotações Orçamentárias, 23010071, 23010072 e 23010007, que correspondem, aos reduzidos 23010085, 23010084 e 23010015 do exer-cício de 2025, ficando remanejado todo o saldo correspon-dente.

Da ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e con-dições do contrato originário e termos aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.

Processo de compra nº 04-51/2023

Licitação/nº: Pregão – 121/2024

I.J.: 000731

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.430.441/0001-75

Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contra-to da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos)

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010084)

Valor: R\$130,60 (cento e trinta reais e sessenta centavos)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010072)

Valor: R\$130,60 (cento e trinta reais e sessenta centavos)

- De: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010015)

Valor: R\$60,00 (sessenta reais)

Para: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010007)

Valor: R\$60,00 (sessenta reais)

Processo de compra nº 03-06/2024

Licitação/nº: Pregão – 134/2024

I.J.: 000636

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE SANGUE

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: PROCELA PARTICIPACOES LTDA – CNPJ: 09.686.716/0001-69

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010084)

Valor: R\$7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010072)

Valor: R\$7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais)

Processo de compra nº 04-51/2023

Licitação/nº: Pregão – 82/2025

I.J.: 000682

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA HOSPITA-LARES.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 07.978.528/0001-89

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010015)

Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta re-ais)

Para:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010007)

Valor: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta re-ais)

Processo de compra nº 02-08/2024

Licitação/nº: Pregão – 012/2025

I.J.: 000624

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA PARA IMPRESSORA.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: SABINO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.042.924/0001-54

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.339020.1.659.002(reduzido 23010085)

Valor: R\$5.853,30 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.339020.1.659.002(reduzido 23010071)

Valor: R\$5.853,30 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Processo de compra nº 03-134/2023

Licitação/nº: Pregão – 132/2024

I.J.: 000632

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IM-PORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA –CNPJ: 06.207.441/0001-45

Fica remanejada a dotação orçamentária do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$4.000,00(quatro mil reais)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903025.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$4.000,00(quatro mil reais)

Processo de compra nº 02-37/2024

Licitação/nº: Pregão – 82/2025

I.J.: 001097

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA HOSPITA-LARES.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: VICTORIA COLCHOES LTDA – CNPJ: 08.848.339/0001-54

Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contra-to da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:

- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903009.1.659.002 (reduzido 23010085)

Valor: R\$20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais)

Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903009.1.659.002 (reduzido 23010071)

Valor: R\$20.570,00 (vinte mil e quinhentos e setenta reais)

- De:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903009.1.659.002 (reduzido 23010015)

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Para:2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903009.1.659.002 (reduzido 23010007)

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Processo de compra nº 04-51/2023

Licitação/nº: Pregão – 121/2024

I.J.: 000741



Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – CNPJ: 41.733.464/0001-94
Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:
- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010085)
Valor: R\$1657,08 (mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
Para:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010071)
Valor: R\$1657,08 (mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
- De:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010084)
Valor: R\$939,17 (novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
Para:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903024.1.659.002 (reduzido 23010072)
Valor: R\$939,17 (novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
- De: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010015)
Valor: R\$921,01 (novecentos e vinte e um reais e um centavo)
Para: 2301.3303.10.302.030.2620.0001.33903024.1.659.002 (reduzido 23010007)
Valor: R\$921,01 (novecentos e vinte e um reais e um centavo)

Processo de compra nº 02-22/2024
Licitação/nº: Pregão – 035/2025
I.J.: 000959
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ELETRICA VILEMAR LTDA - CNPJ: 31.724.820/0001-50
Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:
- De:2301.3304.10.302.030.2875.0001.33903014.1.659.002 (reduzido 23010072)
Valor: R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Para: 2301.3101.10.122.030.2900.0001.3393014.1.659.0002 (reduzido 23010036)
Valor: R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
- De:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903014.1.659.002 (reduzido 23010072)
Valor: R\$ 1.441,30 (mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
Para: 2301.3101.10.122.030.2900.0001.3393014.1.659.0002 (reduzido 23010036)
Valor: R\$ 1.441,30 (mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

Processo de compra nº 02-22/2024
Licitação/nº: Pregão – 035/2025
I.J.: 000959
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ELETRICA VILEMAR LTDA - CNPJ: 31.724.820/0001-50
Ficam remanejadas as dotações orçamentárias do contrato da empresa acima citada, conforme discriminado abaixo:
- De: 2301.3101.10.122.030.2900.0001.3393014.1.659.0002 (reduzido 23010043)
Valor: R\$ 1.253,00 (mil e duzentos e cinquenta e três reais)
Para: 2301.3101.10.122.030.2900.0001.3393014.1.659.0002 (reduzido 23010036)
Valor: R\$ 1.253,00 (mil e duzentos e cinquenta e três reais)
- De:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903014.1.659.002 (reduzido 23010084)
Valor: R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais)
Para:2301.3304.10.302.030.2875.0002.33903014.1.659.002 (reduzido 23010072)
Valor: R\$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais)

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

NOTIFICAÇÃO 62/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-65/2025
NOTIFICADO: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 36.590.911/0001-63

NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 30 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no valor total de R\$5.388,45 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 29 dos autos do processo administrativo acima referenciado, correspondente ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I, e 10.6 (subitem 10.6.1) da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-61/2025,Dispensa de Licitação nº 08/2025.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da entrega parcial do objeto relacionado na(s) Autorização(s) de Fornecimento – AF(s) nº 2754-1 descumprindo o item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Considerando a manifestação da GMED-HOB, nas fls. 02 e 50 julgo a defesa improcedente e mantenho a decisão de aplicação de advertência e multa.

Nos termos do art. 52, §1º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, é assegurado à notificada o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a contar da publicação desta decisão condenatória no Diário Oficial do Município - DOM.

O recurso, nos termos do §2º do referido artigo, deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão sancionatória, contendo:

- I – os nomes e a qualificação das partes;
- II – a exposição dos fatos e do direito;
- III – as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;
- IV – o pedido de nova decisão.

Nos termos do §4º do mesmo dispositivo, o recurso terá efeito suspensivo da decisão até o julgamento pela autoridade competente.

O protocolo do recurso poderá ser realizado presencialmente na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, Anexo Administrativo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no horário de 8h às 16h, ou eletronicamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail: felelonlima@pbh.gov.br, gabriela.n.rocha@pbh.gov.br e hobsemat@pbh.gov.br.

Permanecem disponíveis, nos autos do processo administrativo, os documentos e elementos que instruíram a decisão ora notificada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 63/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-34/2025
NOTIFICADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº: 05.439.635/00004-56
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 26 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no valor total de R\$ 13.774,80 (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, correspondente ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I, e 10.6 (subitem 10.6.1) da cláusula décima do instrumento

contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-10/2024, Pregão Eletrônico nº 076/2024.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso na entrega do objeto relacionado na(s) Autorização(s) de Fornecimento – AF(s) nº 1158-1 descumprindo o item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Considerando a manifestação da GMED-HOB, nas fls. 02 e 44 julgo a defesa improcedente e mantenho a decisão de aplicação de advertência e multa.

Nos termos do art. 52, §1º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, é assegurado à notificada o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a contar da publicação desta decisão condenatória no Diário Oficial do Município - DOM.

O recurso, nos termos do §2º do referido artigo, deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão sancionatória, contendo:

- I – os nomes e a qualificação das partes;
- II – a exposição dos fatos e do direito;
- III – as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;
- IV – o pedido de nova decisão.

Nos termos do §4º do mesmo dispositivo, o recurso terá efeito suspensivo da decisão até o julgamento pela autoridade competente.

O protocolo do recurso poderá ser realizado presencialmente na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, Anexo Administrativo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no horário de 8h às 16h, ou eletronicamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail: felelonlima@pbh.gov.br, gabriela.n.rocha@pbh.gov.br e hobsemat@pbh.gov.br.

Permanecem disponíveis, nos autos do processo administrativo, os documentos e elementos que instruíram a decisão ora notificada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 64/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-143/2024
NOTIFICADO: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 05.116.278/0001-42
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 52 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência, suspensão pelo período de um ano e multa no VALOR TOTAL de R\$ 42,24 (quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 46 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento os itens 12.3.1, 12.4.1 e item 12.6.1 da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-146/2022, Pregão Eletrônico nº 073/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não regularização da documentação de habilitação junto ao cadastro do SUCAF e não assinou o referido termo aditivo, mesmo após vários contatos e advertências, descumprindo o item 8.1 da cláusula oitava do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Compras e Contratos na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme manifestação da GCOM-HOB na fl. 56, a empresa notificada não apresentou defesa prévia.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subse-



quentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 65/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-23/2025
NOTIFICADO: MARA JÚLIO FACCION., CNPJ Nº 46.543.079/0001-06
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 93 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no valor total de R\$281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 92 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I, e 10.6 (subitem 10.6.6) da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-51/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2024.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da entrega dos produtos em desconformidade às especificações técnicas exigidas pelo edital. Ainda, a empresa foi notificada e recusou-se à substituir o produto, razão pela qual foram devolvidos à fornecedora, conforme manifestação da Gerência de Informática-HOB na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme manifestação da GCOM-HOB na fl. 97, a empresa notificada não apresentou defesa prévia.

Nos termos do art. 52, §1º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, é assegurado à notificada o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a contar da publicação desta decisão condenatória no Diário Oficial do Município - DOM.

O recurso, nos termos do §2º do referido artigo, deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão sancionatória, contendo:

- I – os nomes e a qualificação das partes;
- II – a exposição dos fatos e do direito;
- III – as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;
- IV – o pedido de nova decisão.

Nos termos do §4º do mesmo dispositivo, o recurso terá efeito suspensivo da decisão até o julgamento pela autoridade competente.

O protocolo do recurso poderá ser realizado presencialmente na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, Anexo Administrativo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no horário de 8h às 16h, ou eletronicamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail: fenelonlima@pbh.gov.br, gabriela.n.rocha@pbh.gov.br e hobsema@pbh.gov.br.

Permanecem disponíveis, nos autos do processo administrativo, os documentos e elementos que instruíram a decisão ora notificada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 66/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-55/2025
NOTIFICADO: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA., CNPJ Nº: 05.969.071/0001-10
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 58 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de

R\$1.261,21 (mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) conforme memória de cálculo anexa na fl. 57 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 14.1 inciso I, alíneas “a” e “b”, subitem 14.4.1, inciso I, da cláusula decima quarta do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-79/2019, Pregão Eletrônico nº 031/2020.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega do faturamento referente ao mês de julho de 2025, descumprindo a cláusula 12.1 do contrato o que acarretou prejuízos ao hospital, conforme manifestação do Serviço de Transporte e Contratos Terceirizados na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme manifestação da GCOM-HOB na fl. 62, a empresa notificada não apresentou defesa prévia.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 67/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-59/2025
NOTIFICADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 42 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no valor total de R\$ 6.823,50 (seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 41 dos autos do processo administrativo acima referenciado, correspondente ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I, e 10.6 (subitem 10.6.1) da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-19/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2025.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da não entrega do objeto relacionado na(s) Autorização(s) de Fornecimento – AF(s) nº 1941-1 e a entrega parcial do objeto relacionado na Autorização de Fornecimento – 1499-1 descumprindo o item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme manifestação da GCOM-HOB na fl. 47, a empresa notificada não apresentou defesa prévia.

Nos termos do art. 52, §1º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, é assegurado à notificada o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a contar da publicação desta decisão condenatória no Diário Oficial do Município - DOM.

O recurso, nos termos do §2º do referido artigo, deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão sancionatória, contendo:

- I – os nomes e a qualificação das partes;
- II – a exposição dos fatos e do direito;
- III – as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;
- IV – o pedido de nova decisão.

Nos termos do §4º do mesmo dispositivo, o recurso terá efeito suspensivo da decisão até o julgamento pela autoridade competente.

O protocolo do recurso poderá ser realizado presencialmente na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, Anexo Administrativo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no

horário de 8h às 16h, ou eletronicamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail: fenelonlima@pbh.gov.br, gabriela.n.rocha@pbh.gov.br e hobsema@pbh.gov.br.

Permanecem disponíveis, nos autos do processo administrativo, os documentos e elementos que instruíram a decisão ora notificada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 68/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-63/2025
NOTIFICADO: SP HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº: 20.227.117/0001-10
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 30 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no valor total de R\$1.681,88 (mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 29 dos autos do processo administrativo acima referenciado, correspondente ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), limitado a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, tendo como fundamento o item 10.4, inciso I, e 10.6 (subitem 10.6.1) da cláusula décima do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-61/2025, Dispensa de Licitação nº 08/2025.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre da mora na entrega do objeto relacionado na(s) Autorização(s) de Fornecimento – AF(s) nº 2763-1 descumprindo o item 4.1 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme manifestação da GCOM-HOB na fl. 32, a empresa notificada não apresentou defesa prévia.

Nos termos do art. 52, §1º do Decreto Municipal nº 18.096/2022, é assegurado à notificada o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação a contar da publicação desta decisão condenatória no Diário Oficial do Município - DOM.

O recurso, nos termos do §2º do referido artigo, deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão sancionatória, contendo:

- I – os nomes e a qualificação das partes;
- II – a exposição dos fatos e do direito;
- III – as razões do pedido de reforma ou de decretação de nulidade;
- IV – o pedido de nova decisão.

Nos termos do §4º do mesmo dispositivo, o recurso terá efeito suspensivo da decisão até o julgamento pela autoridade competente.

O protocolo do recurso poderá ser realizado presencialmente na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, Anexo Administrativo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no horário de 8h às 16h, ou eletronicamente, por meio dos seguintes endereços de e-mail: fenelonlima@pbh.gov.br, gabriela.n.rocha@pbh.gov.br e hobsema@pbh.gov.br.

Permanecem disponíveis, nos autos do processo administrativo, os documentos e elementos que instruíram a decisão ora notificada.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 70/2026
ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo nº 13-02/2026
NOTIFICADO: JK ENERGIA LTDA., CNPJ Nº: 08.847.656/0001-56
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº



16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente, fica o NOTIFICADO cientificado quanto à intenção da aplicação das penalidades de advertência e multa indenizatória no VALOR TOTAL de R\$ 8.079,06 (oito mil e setenta e nove reais e seis centavos) conforme memória de cálculo anexa na fl. 38 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 11.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, item 11.4.1, inciso IV da cláusula décima primeira do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-30/2023, Pregão Eletrônico nº 189/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do não agendamento previo junto a equipe técnica do HOB da data para a realização de manutenções preventivas, além de não fornecer geradores provisórios solicitados pelo hospital para a realização de manutenção das subestações, o que causou enormes transtornos e prejuízos para o HOB, conforme manifestação da GARP-HOB na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Fica assegurado ao NOTIFICADO o prazo de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, caso queira, conforme determina o art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 27 do Decreto Municipal nº 15.113/2013 a contar da data da juntada do aviso de recebimento – AR, ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo acima referenciado, em consonância com o §2º, do art. 26, do Decreto Municipal nº 15.113/2013 ficando assegurada à empresa notificada a vista imediata dos autos na Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, Anexo Administrativo, do Hospital Metropolitan Odilon Behrens.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 71/2026
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-12/2023
NOTIFICADO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ Nº: 17.700.763/0001-48
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fl. 37 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa no VALOR TOTAL de R\$18.556,48 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme memória de cálculo anexa na fl. 35 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12.3, subitem 12.3.1, o item 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula decima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 03-116/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso na entrega do objeto relacionado na(s) Autorização(s) de Fornecimento – AF(s) nº 444-1 descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Considerando a manifestação da GMED-HOB, nas fls. 02 e 57 julgo a defesa improcedente e mantenho a decisão de aplicação de advertência e multa.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subseqüentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025

PROCESSO: 02-32/2024
Nº SISTEMA PBH: 010318382412
GRPBH Nº PROCESSO: 005240
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2302.3403.10.302.117.1216.0001.449051.13.2634791.0000;
OBJETO: Contratação de Serviço de Engenharia para execução de instalação de SPDA no Hospital Metropolitan Odilon Behrens (HOB), conforme especificação técnica e condições comerciais contidas nos anexos do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que as adequações necessárias foram feitas no edital. O evento ocorrerá da seguinte forma:

Início da recepção de propostas a partir de 18/03/2026.
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 01/04/2026.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso I do Art.19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.
Acesso ao pregão eletrônico: COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 – PREGAO 900082025.

A vistoria técnica constante no item 5.4 do Anexo I do edital poderá ser feita com agendamento prévio pelo contato hob.cesar.valente@pbh.gov.br;

O Anexo IV (Modelo de Proposta Escrita) contendo: I. Resumo, II. Orçamento, III. Composições, IV. Memorial de Cálculo e V. Cronograma estão disponíveis junto ao edital no compras.gov.br ou poderão ser solicitados junto a SECOL/HOB: cpl@pbh.gov.br;

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SU-CAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Compras nº 02-50/2025
SISTEMA PBH Nº: 010245332526
Objeto: fornecimento de créditos eletrônicos (cartão Ótimo).
Empresa a ser contratada: Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, CNPJ nº 10.426.715/0001-64.
Valor total da contratação: R\$ 3.247.328,57 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Fundamentação Legal: inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021

O Hospital Metropolitan Odilon Behrens torna público a intenção de contratar a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, com fundamento no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, com vistas ao fornecimento de créditos eletrônicos de transporte e cessão do uso do cartão para os colaboradores que residem na Região Metropolitana de Belo Horizonte e utilizam o transporte coletivo para o deslocamento residência/HOB e vice-versa, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 7.418/1995, regulamentada pelo Decreto nº 95.247/1987 e no Decreto Municipal nº 18.114/2022.

Frisa-se que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tem fundamento nos documentos que instruem os autos, especialmente no Estudo Técnico Preliminar de fls. 29-36, no Documento de Formalização de Demanda de fls. 43-46 e na Razão da Escolha do Contratado de fls. 07, da qual cabe ressaltar o trecho referente à singularidade do objeto contido:

A contratação da empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica se justifica por esta ser

esta a única empresa fornecedora dos créditos eletrônicos de transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
Portanto, é a única empresa que apta a atender de maneira específica e adequada às necessidades do Hospital Metropolitan Odilon Behrens – HOB, porque detém exclusividade para o fornecimento de vales transportes eletrônicos na cidade citada, não sendo possível encontrar no mercado alternativo a não ser a contratação em tela.

Por tudo que fora acima exposto, em atendimento à observância aos princípios insculpidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da publicidade, da probidade administrativa e da transparência, torna-se público o presente aviso de intenção de contratação direta por inexigibilidade de licitação, oportunizando aos eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para requererem os esclarecimentos que julgar necessário.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL

DECISÕES DAS ANÁLISES RECURSAIS

Processo de Penalidade nº 01-017.308/24-99
A Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SUPGF-SAN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pelo não provimento do recurso interposto pela empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76, mantendo-se a sanção contratual aplicada pela Diretoria Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – subitem 12.1.2 do Contrato.

Processo de Penalidade nº 01-009.791-24-65
A Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SUPGF-SAN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pelo não provimento do recurso interposto pela empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76, mantendo-se a sanção contratual aplicada pela Diretoria Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – subitem 12.1.2, alínea “c” do Contrato de Fornecimento de Carnes.

Processo de Penalidade nº 01-020.734/24-55
A Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SUPGF-SAN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pelo não provimento do recurso interposto pela empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76, mantendo-se a sanção contratual aplicada pela Diretoria Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – subitem 12.1.2, alínea “a” do Contrato de Fornecimento de Carnes.

Processo de Penalidade nº 01-029.814/24-11
A Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SUPGF-SAN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide pelo não provimento do recurso interposto pela empresa TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.059.731/0001-76, mantendo-se a sanção contratual aplicada pela Diretoria Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas – subitem 12.1.2, alínea “a” do Contrato de Fornecimento de Carnes.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Bruno Dias Magalhães
Secretário Municipal Adjunto de
Segurança Alimentar e Nutricional
Subsecretaria de Planejamento Gestão e Finanças



CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATOS TAD

PDGe 31.00790083/2024-45
AGENTE PÚBLICO: A. R. S.

O agente público acima mencionado celebrou TAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-B da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no expediente acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas no TAD.

PDGe 31.00657145/2024-80
AGENTE PÚBLICO: M. C. F. G.

O agente público acima mencionado celebrou TAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-B da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no expediente acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas no TAD.

PDGe 31.00190684/2025-44
AGENTE PÚBLICO: K. L. F.

O agente público acima mencionado celebrou TAD com a Subcontroladoria de Correição, nos termos do art. 194-B da Lei Municipal nº 7.169/96. Em consequência, a apuração dos fatos descritos no expediente acima mencionado fica suspensa PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, sendo o agente público obrigado a cumprir as condicionantes estabelecidas no TAD.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHO

PROCESSO Nº 31.00899816/2023-25
AGENTE PÚBLICO: FRANCIELÉN DE ALMEIDA - BM 116.653-9
PROCURADOR(A): DIEGO RODRIGUES COSTA – OAB/MG 115.796

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

DESPACHOS

PROCESSO Nº 31.00832683/2024-71
AGENTE PÚBLICO: HERLANDES PENHA TINOCO - MAT 00764-0

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

PROCESSO Nº 31.00393281/2024-49
AGENTE PÚBLICO: MÍRIAM ALMEIDA RODRIGUES DE MORAIS - BM 073.544-6

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 195-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, DECLARA EXTINTA A PUNIBILIDADE por ter o beneficiário do Processo em epígrafe cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Disci-

plinar – SUSPAD, durante seu prazo de duração, conforme despacho constante nos autos.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00060727/2026-02
AGENTE PÚBLICO: J. N. A. P.
PROCURADOR(A): HENRIQUE VASCONCELOS CAETANO – OAB/MG 81.328
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00946155/2025-69
AGENTE PÚBLICO: M. C. T.
PROCURADOR(A): LANDIAL MOREIRA JÚNIOR – OAB/MG 167.127 / LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO – OAB/MG 106.027
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00744944/2023-93
AGENTE PÚBLICO: N. C. S.
PROCURADOR(A): LEANDRO GOMES DE PAULA – OAB/MG 138.276
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00072118/2026-32
AGENTE PÚBLICO: A. R. A.
PROCURADOR(A): MARCO AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 167.926
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00672261/2025-24
AGENTE PÚBLICO: W. B. M.
PROCURADOR(A): LUIZ ROGÉRIO ALMEIDA DE FREITAS – OAB/MG 156.037 / JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG 151.996
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº 31.00767096/2025-85
AGENTE PÚBLICO: R. R. R.
PROCURADOR(A): MARIANA ELISA SANTOS OLIVEIRA –

OAB/MG 100.065 / PRISCILA PAULA DE CASTRO REIS – OAB/MG 126.370
TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00611595/2025-64
AGENTE PÚBLICO: R. S. F.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG 151.996
Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista da decisão proferida, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 207 da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 001/2022, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº 31.00672261/2025-24
AGENTE PÚBLICO: W. B. M.
PROCURADOR(A): LUIZ ROGERIO ALMEIDA DE FREITAS - OAB/MG 156.037
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
ANA LUIZA ROSA DE OLIVEIRA – 30/03/2026 – 10h
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 001/2022.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 711/2026
Autoria: Vereadores Dr. Bruno Pedralva e Pedro Patrus
Ementa: Assegura a presença de psicólogo e de assistente social nas escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 712/2026
Autoria: Vereador Tilelêo
Ementa: Autoriza o Poder executivo instituir a possibilidade de resgate em dinheiro de créditos acumulados por pessoas físicas no âmbito do programa municipal de incentivo à emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - BH NOTA 10.

Projeto de Lei nº 713/2026
Autoria: Mesa - Vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Flávia Borja e vereadores Wagner Ferreira e Wanderley Porto
Ementa: Altera as leis nºs 7.863/99, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências; 8.793/04, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Belo Horizonte e dá outras providências; 10.412/12, que altera a Lei nº 7.863/99; e 11.565/23, que reestrutura o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte e altera a Lei nº 7.863/99, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Professor Juliano Lopes
Presidente

Envie seu CEP por SMS para 40199 e receba alertas da Defesa Civil.

